PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº **9/2017-007PMSJP**

E D I T A L

A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, por seu Pregoeiro Oficial, Neliel Cardoso Freitas, designado pela Portaria nº 006 de 06 de janeiro de 2017, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores e Lei Complementar Federal 123/2006 e alterações inseridas pela Lei Complementar nº 147/2014, fará realizar licitação na modalidade Pregão, do tipo menor preço, sob o regime de **empreitada por item**, com objetivo de **Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Utensílios de Cozinha e Material de Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias.**

RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, localizada à Rua Marechal Assunção, nº 116, bairro: Centro.

DIA: **06 de Março de 2017.**

HORÁRIO: **08:30horas**

1. Se no dia supracitado não houver expediente o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão será realizado no primeiro dia útil de funcionamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO que se seguir.
2. No local indicado, serão realizados os procedimentos pertinentes a este Pregão, com respeito ao (à):
    - 2.1 Credenciamento dos representantes legais das licitantes interessadas em participar deste Pregão;
    - 2.2 Recebimento da Declaração de Habilitação e dos envelopes Proposta e Documentação;
    - 2.3 Abertura dos envelopes Proposta e exame da conformidade das propostas;
    - 2.4 Divulgação das licitantes classificadas e das desclassificadas;
    - 2.5 Condução dos trabalhos relativos aos lances verbais;
    - 2.6 Abertura do envelope Documentação da licitante detentora do menor preço e exame da habilitação;
    - 2.7 Devolução dos envelopes Documentação fechados às demais licitantes, após o recebimento do contrato pela licitante vencedora;
    - 2.8 Outros que se fizerem necessários à realização deste Pregão.
3. As decisões do Pregoeiro serão comunicadas diretamente aos interessados, durante a

sessão, lavradas em ata, ou, ainda, a critério do Pregoeiro, por intermédio de correspondência eletrônica ou outro meio documentável aos autos. O resultado final do certame será também divulgado mediante publicação no Diário Oficial do Estado e/ou Diário Oficial da União.

4. As informações e os esclarecimentos complementares sobre este Edital e seus anexos poderão ser solicitados à Comissão pelos interessados, no endereço Rua Marechal Assunção, nº 116, bairro Centro, Senador José Porfírio e no horário de expediente a partir das 08h00min às 12h00min, diretamente no protocolo da Comissão Permanente de Licitação.

5. A resposta do pregoeiro ao pedido de esclarecimento formulado será divulgada mediante publicação de nota no Diário Oficial do Estado e/ou Diário Oficial do Estado no endereço citado no preâmbulo deste edital, ou por intermédio de ofício, com comprovação de seu recebimento, ou ainda pelo e-mail do interessado.

DA LEGISLAÇÃO

6. O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

6.1 Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 – Instituto do Pregão;

6.2 Decreto nº 3.555, Anexo I, de 08.08.2000, e alterações posteriores - Regulamento do Pregão;

6.3 Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores - Lei de Licitações;

6.4 Lei nº 8.078, de 11.09.90 - Código de Defesa do Consumidor;

6.5 Lei Complementar Federal n. 123/2006, que institui o Estatuto Da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

6.6 Decreto nº 8.538, de 06 de Outubro de 2015-Regulamenta o tratamento a ME e EPP;

6.7 Demais exigências deste Edital e seus Anexos.

7. Para efeito deste Edital devem ser consideradas algumas definições importantes, tais quais:

7.1 Pregão - modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais;

7.2 Bens e Serviços Comuns - aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações praticadas no mercado;

7.3 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - órgão licitador;

7.4 Licitantes - as empresas que adquiriram o presente Edital e que participam deste Pregão;

7.5 Licitante vencedora - pessoa jurídica habilitada neste procedimento licitatório e detentora da proposta mais vantajosa;

7.6 Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

7.7 Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional,

com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

7.8 Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da administração pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, neste caso a Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio Órgão Não Participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à Ata de Registro de Preços;

7.9 Beneficiária da Ata - a licitante vencedora que assinou a Ata de Registro de Preços;

7.10 Contratada - a Beneficiária da Ata que assinou o contrato referente ao objeto deste certame licitatório;

7.11 Contratante- A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio.

DO OBJETO

8. A presente licitação tem como objeto **Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Utensílios de Cozinha e Material de Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias.**

, conforme especificado do Termo de Referência - Anexo I deste edital.

8.1 Por se tratar de uma licitação no Sistema de Registro de Preços, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO não tem a obrigação de contratar todos os produtos nem a totalidade das quantidades indicadas no Anexo I deste Edital.

DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

9 **Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que**:

9.1 Detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

9.2 Atendam os requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital, e;

9.3 Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos no Capítulo – DA DOCUMENTAÇÃO.

9.4 Se enquadrem na condição de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), na forma legal e segundo o presente edital, para os itens com valores máximos estimados pelo órgão licitador em até R$80.000,00 (oitenta mil reais), conforme o art. 48, I da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

10 **Não poderão concorrer neste Pregão**:

10.1 Empresas que estejam suspensas de participar de licitação realizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRÍO;

10.2 Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública, enquanto

perdurarem os motivos da punição.

11 Para obtenção deste edital e seus anexos;

11.1 Este edital, bem como as peças que o integra, encontra-se disponível aos interessados para consulta, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRÍO, no horário de 08h00min às 12h00min horas, de segunda a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o recolhimento regular dos custos de cópia reprográfica, na forma do definido na regulamentação municipal.

DO PROCEDIMENTO

12 No dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, serão recebidos os credenciamentos e aberta pelo pregoeiro a sessão pública, destinada ao recebimento da Declaração de Habilitação e ao recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documentação.

12.1 Não será aceita, em nenhuma hipótese, a participação de licitante:

12.1.1 retardatária, a não ser como ouvinte, ou;

12.1.2 que não apresentar a declaração de habilitação, em separado dos envelopes de habilitação e proposta.

12.2 Será aplicada a penalidade prevista na Condição 112 deste Edital à licitante que fizer declaração falsa.

13 No horário indicado para início do Pregão, pretendendo a licitante credenciar representante, deverá apresentar ao pregoeiro documento comprovando possuir poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos relativos a este Pregão.

13.1 Somente poderão participar da fase de lances verbais o representante legal da licitante, presente ao evento, devidamente credenciado.

14 No mesmo ato, o Pregoeiro receberá a Declaração de Habilitação e os envelopes Proposta e Documentação, em separado, procedendo, em seguida, à abertura dos envelopes Proposta e aos seguintes procedimentos:

14.1 Exame de conformidade da proposta, consistindo em conferência, análise e classificação das propostas em confronto com o objeto e exigências deste Edital;

14.2 Classificação da proposta escrita de menor preço e daquelas apresentadas com valores sucessivos e superiores em até 10% em relação ao menor preço; ou

14.3 Seleção das melhores propostas, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços ofertados, quando não verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior;

14.3.1 Havendo empate no terceiro valor, serão selecionadas todas as licitantes que tenham ofertado o mesmo preço;

14.4 Colocação das propostas em ordem crescente de preço cotado para que os representantes legais das licitantes participem da etapa competitiva, por meio de lances verbais;

14.5 Início da etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de modo sucessivo, em valores distintos e decrescentes.

14.6 **Observação:** Uma vez iniciada a abertura do envelope Proposta, não serão permitidas quaisquer retificações, ressalvado o disposto na

Condição 33.

15 Classificadas as propostas, e uma vez iniciada a etapa competitiva, o Pregoeiro convidará individualmente os representantes legais das licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a começar pela licitante detentora da proposta de maior preço, e as demais, pela ordem decrescente de preços ofertados.

15.1 A desclassificação da proposta da licitante impede sua participação na fase de lances verbais;

15.2 Após a fase de classificação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

16 A licitante que se abstiver de apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, ficará excluída dessa etapa e terá mantido o seu último preço apresentado para efeito de ordenação das propostas.

17 A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope Documentação, ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, será inabilitada mediante critérios do Pregoeiro, sem prejuízo de ser-lhe aplicada, no que couber, a penalidade prevista nos itens 112 e 113 deste Edital e demais cominações legais.

17.1 Não será admitida complementação de documentos posteriormente à sessão.

18 Caberá ao Pregoeiro, ainda, como parte das atribuições que lhe competem, durante a realização deste Pregão:

18.1 Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

18.2 Examinar a aceitabilidade da proposta ou do lance de menor preço, quanto ao objeto e valor, decidindo, motivadamente, a respeito da escolha que vier a ser adotada;

18.3 Adjudicar o objeto deste Pregão à licitante vencedora, detentora da proposta considerada como a mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, depois de constatado o atendimento das exigências deste Edital;

18.4 Receber, examinar e instruir os recursos contra suas decisões, relativamente a este Pregão;

18.5 Encaminhar a autoridade superior da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio o processo relativo a este Pregão, devidamente instruído, depois de ocorrida a adjudicação, com vistas à homologação deste procedimento licitatório e a convocação da licitante vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preços.

19 À Autoridade superior da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO caberá:

19.1 Adjudicar o objeto deste Pregão à licitante vencedora, se houver interposição de recurso;

19.2 Homologar o resultado deste Pregão, depois de decididos os recursos porventura interpostos contra atos do Pregoeiro;

19.3 Promover a celebração da Ata de Registro de Preços correspondente a este Pregão;

19.4 Promover a celebração do(s) Contrato(s) oriundo(s) da Ata de Registro de Preços correspondente a este Pregão.

20 Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes Proposta e Documentação em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente.

20.1 A interrupção dos trabalhos de que trata esta condição somente dar-se-á, em qualquer hipótese, após a etapa competitiva de lances verbais;

20.2 Os envelopes não abertos serão rubricados no fecho pelo Pregoeiro e pelos representantes legais das licitantes presentes, e ficarão sob a guarda do Pregoeiro até nova reunião, oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

21 Qualquer reclamação deverá ser feita durante a reunião pelos representantes legais das licitantes presentes, mediante registro na ata respectiva.

22 Todas as propostas e os documentos de habilitação serão rubricados, obrigatoriamente, pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes legais das licitantes presentes à sessão deste Pregão.

23 Ultrapassada a fase de análise das propostas e abertos os envelopes Documentação não caberá desclassificar as licitantes por motivo relacionado com a proposta, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento;

24 É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta/documentação.

24.1 Nesse caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida.

25 A adjudicação deste Pregão e a homologação do seu objeto somente serão efetivadas:

25.1 Se não houver manifestação da licitante de sua intenção de interpor recurso, devidamente registrada em ata durante o transcurso da sessão do Pregão;

25.2 Nesse caso, a adjudicação caberá ao Pregoeiro se houver interposição de recurso contra atos do Pregoeiro, após o deferimento ou indeferimento do recurso interposto e dado conhecimento do seu resultado;

a) Nesse caso, a adjudicação e a homologação caberão à autoridade superior da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio.

26 A abertura dos envelopes Proposta e Documentação serão realizadas sempre em sessão pública, devendo o Pregoeiro elaborar a ata circunstanciada da reunião, que deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio que formularem parecer técnico sobre o julgamento deste Pregão, seja com relação às propostas ou à documentação, e pelos representantes das licitantes presentes.

27 Da ata relativa a este Pregão constarão os registros dos representantes credenciados das licitantes, da análise das propostas e dos documentos de habilitação, dos preços das propostas escritas e dos lances verbais apresentados, da manifestação da licitante de interpor

recurso, sem prejuízo de outros registros necessários.

28 Depois de concluída a licitação e assinada a pertinente Ata de Registro de Preços, os envelopes não abertos contendo a documentação das demais licitantes ficarão em posse do Pregoeiro à disposição das licitantes, pelo período de 10 dias úteis, após os mesmo serão destruídos.

DO CREDENCIAMENTO

29 O representante legal da licitante deverá, no horário indicado no preâmbulo deste Edital, apresentar- se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, fornecendo os "documentos credenciais".

29.1 Entende-se por "documentos credenciais":

29.1.1 Instrumento de constituição social onde possa ser identificado (i) A atividade da licitante compatível com o presente edital, (ii) O Quadro societário, incluindo cotas e capital compatível com o certame, e; (iii) A responsabilidade administrativa dos sócios onde se possa identificar a competência para assinatura dos documentos da licitação;

29.1.2 Cartão Nacional de Pessoa Jurídica emitido pela Receita Federal do Brasil (Cartão do CNPJ/MF);

29.1.3 Conforme critério da licitante Procuração Pública, em cópia autêntica ou transcrição original com poderes aptos ao OUTORGADO(A) para representar o OUTORGANTE na forma legal; Instrumento Particular de Procuração, com firma reconhecida, com poderes especiais e específicos para que a pessoa credenciada possa se manifestar em nome da licitante em qualquer fase deste Pregão incluindo suas declarações, propostas e demais itens, sendo efetivamente identificado o presente procedimento no corpo do instrumento, ou; Termo de Credenciamento, na forma do especificado e exemplificado no anexo ao presente;

29.1.4 Carteira de Identidade do representante ou outro documento oficial equivalente, que detenha foto e regularidade, permitindo a identificação civil, e seja aceito em âmbito nacional;

29.1.5 Declaração de Habilitação, conforme modelo do Anexo IV do presente edital.

29.2 O documento deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes a este Pregão;

29.3 Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante;

29.4 O representante legal da licitante que não se credenciar perante Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor

recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, de representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes Proposta ou Documentação relativa a este Pregão.

29.4.1 Nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

29.5 A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006 e alterações inseridas pela Lei Complementar nº 147/2014, disciplinados nos itens 57 e item 59.2.1 deste Edital, deverá apresentar, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, declaração firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte juntamente com a comprovação de enquadramento emitida pela Junta Comercial.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

30 Até o dia, horário e local fixados no preâmbulo deste Edital, cada representante legal da licitante deverá entregar ao Pregoeiro, simultaneamente, além do Credenciamento e da Declaração de Habilitação tratados nas Condições 12 a 14, a Proposta escrita e a Documentação em envelopes separados, fechados e rubricados no fecho e, de preferência, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da razão social da licitante, os seguintes dizeres:

PREGÃO Nº 9/2017-007PMSJP
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO –
ENVELOPE Nº. 01
RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ:

PREGÃO Nº 9/2017-007PMSJP
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO -
DOCUMENTAÇÃO - ENVELOPE Nº. 02
RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ: _____

DA PROPOSTA - ENVELOPE Nº. 01

31 A proposta contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada da seguinte forma:

31.1 Em original, emitida por computador ou datilografada, de preferência, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também numeradas e rubricadas todas as suas folhas;

31.2 Mencionar o número deste Pregão e conter a razão social da licitante, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fax e e-mail, se houver, e o respectivo endereço com CEP, e, de preferência, com a indicação do banco, a agência e respectivos códigos e o número da conta para

efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento;

31.3 Conter o nome, estado civil, profissão, número do CPF (MF) e do Documento de Identidade (RG), domicílio e cargo na empresa, da pessoa que ficará encarregada da assinatura da Ata de Registro de Preços e do Contrato;

31.4 Cotar os preços unitários, total do item, total do lote e global da proposta, conforme estabelecem as Condições 33 a 39;

31.5 Indicar os prazos, conforme estabelecem as Condições 40 a 44;

31.6 Indicar marca, tipo, espécie e/ou características dos produtos cotados;

31.7 Apresentar quaisquer outras informações julgadas necessárias e convenientes pela licitante.

32 Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentadas, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pelo Pregoeiro.

32.1 Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros aritméticos e o preço global da proposta, se faltar;

32.2 Falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria licitante ou na proposta poderão ser supridas pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes Proposta e Documentação com poderes para esse fim; e

32.3 A falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope Documentação.

DOS PREÇOS

33 A licitante deverá indicar, para cada tipo de produto, expresso por extenso e algarismos, o preço por unidade e, unicamente por algarismos, o valor total do item, considerando as quantidades estimadas, constantes do referido Anexo.

33.1 A licitante deverá ainda indicar o valor global da proposta em algarismos e por extenso a fim de garantir a legitimidade dos preços ofertados.

34 Caso haja divergência entre o preço ofertado por unidade e o resultado obtido com a multiplicação pelo quantitativo, prevalecerá o preço ofertado por unidade grafado por extenso.

35 O preço indicado no Anexo II, é o valor máximo estimado.

36 Será contratado o preço ofertado pela licitante, após a fase de lances e/ou negociação com o Pregoeiro.

37 Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos os impostos, taxas e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, ainda, deduzidos quaisquer outros descontos que venham a ser concedidos.

38 A cotação e os lances verbais apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e da total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.

39 Somente serão aceitos preços cotados em moeda nacional, ou seja, em Real (R$), em algarismos arábicos e por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência.

DOS PRAZOS

40 As entregas provenientes desta solicitação deverão ser realizadas dentro do prazo máximo de 2 (duas) horas a partir do recebimento da ordem de compras ou qualquer outro documento com eficácia legal para tal fim, autorizado pelo setor de compras da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio.

40.1. As entregas referentes às entregas dos gêneros alimentícios, utensílios de cozinha e material de limpeza, nos endereços indicados na solicitação de compra.

41 A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da data de entrega e abertura dos envelopes Proposta e Documentação.

42 Caso os prazos estabelecidos nas condições anteriores não estejam expressamente indicados na proposta, os mesmos serão considerados como aceitos pela licitante para efeito de julgamento.

43 Se a licitante vencedora não for convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, esta poderá solicitar prorrogação geral da validade acima referida, por igual prazo, no mínimo.

44 Decorridos 60 (sessenta) dias da data prevista para o recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documentação, sem a solicitação ou a convocação de que tratam as Condições 42 e 76, respectivamente, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

45 Para efeito de julgamento, não será aceita, sob nenhum título, oferta de valores superiores aos preços estimados pela Administração.

46 Para efeito de elaboração da proposta não poderão ser alterados os quantitativos indicados na Planilha constante do Anexo III;

46.1 No caso de julgamento unitário a licitante poderá cotar preços somente os itens que lhe interessar a adjudicação.

47 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

48 Não se admitirá proposta que apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que este Pregão não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

49 O Pregoeiro, além do recebimento e exame das propostas, caberá o julgamento da obediência às condições aqui estabelecidas e a decisão quanto às dúvidas ou omissões deste Edital.

49.1. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao Quadro de Pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR JOSÉ PORFÍRIO ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

50 Após a análise das propostas, serão desclassificadas, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93, as propostas que:

50.1 Apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua

viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;

50.2 Deixar de indicar marca, tipo, espécie e/ou características dos produtos cotados, quando necessário;

50.3 Não atenderem às exigências contidas neste Edital.

DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

51 Durante o julgamento e a análise das propostas, será verificada, preliminarmente, a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste Edital, devendo ser classificadas para a etapa competitiva, ou seja, fase de lances verbais, somente aquelas que atenderem plenamente a esses requisitos.

52 Feito isso, o Pregoeiro classificará a licitante autora da proposta de menor preço por item e todas aquelas apresentadas com preços sucessivos e superiores em até 10% (dez) por cento, em relação ao menor preço, dispostos em ordem crescente, para que os representantes legais das licitantes participem da etapa de lances verbais.

53 Quando não forem identificadas, no mínimo, três propostas escritas, a partir do critério definido na condição anterior, o Pregoeiro fará a classificação dos três menores preços sucessivos e superiores em relação ao menor preço por item dispostos em ordem crescente, quaisquer que sejam os valores ofertados, para que os representantes legais das licitantes participem da etapa de lances verbais. Havendo empate no terceiro valor, serão convocadas as licitantes que tiverem ofertado o mesmo preço.

53.1 A licitante oferecerá lance verbal sobre o menor preço por item.

54 Analisadas as propostas apresentadas e concluída a etapa de lances verbais, a classificação final far-se-á pela ordem crescente dos preços.

54.1 Será considerada como mais vantajosa para Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, a oferta de menor preço por item, proposto e aceito e ainda a proposta que atender aos requisitos deste edital.

55 Aceita a proposta de menor preço por item, depois de concluída a fase de lances verbais, será aberto o envelope Documentação, contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

56 O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante detentora da proposta de menor preço por item no sentido de que seja obtido melhor preço:

56.1 Se não houver lances verbais e o menor preço por item estiver em desacordo com o estimado pela Administração da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, para a contratação dos produtos;

56.2 Se não forem aceitas as propostas classificadas em primeiro lugar, ou seja, as de menor preço por item mesmo depois de encerrada a etapa competitiva, ordenadas as ofertas e examinadas quanto ao objeto e valor ofertado;

56.3 Se não forem aceitas as propostas escritas de menor preço por item;

56.4 Se a licitante detentora do menor preço por item desatender às exigências de habilitação.

56.4.1 Na ocorrência das situações previstas nos Subitens 56.1 a 56.4, será examinada a oferta seguinte e sua aceitabilidade, procedida a habilitação da licitante que tiver

formulado a proposta, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às condições deste Edital;

56.4.2 Na hipótese da alínea anterior, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

57 Verificado que a proposta de menor preço por item atende às exigências fixadas neste Edital, também quanto à habilitação, será a respectiva licitante declarada vencedora.

DO DESEMPATE

58 Encerrada a sessão de lances, quando o item não seja exclusivo para ME ou EPP, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar 123/2006, sendo assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte que atenderem ao item 30.5 deste Edital.

58.1 Entendem-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

58.2 Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa, a empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 05 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame;

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou remanescentes, que se enquadrem na hipótese do item 58.1 deste Edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea "a" deste item.

58.3 Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte, satisfazer às exigências do item 58.2 deste Edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

58.4 O disposto nos itens 58.1 a 58.3 deste Edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte.

58.5 No caso de empate entre duas ou mais propostas, e não havendo lances, será efetuado sorteio em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas, vedado qualquer outro processo.

DA DOCUMENTAÇÃO

59 A licitante interessada em participar deste Pregão deverá apresentar os documentos a seguir relacionados, dentro do Envelope nº 02, entregues de forma ordenada e numerados, de preferência, na seguinte ordem, de forma a permitir maior rapidez na conferência e exame correspondentes.

59.1 Relativos à Habilitação Jurídica:

59.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

59.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1 - Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva e dos documentos dos sócios;

59.1.3 Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante;

59.1.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

59.1.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

59.1.6 Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz ,a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art.7º da Constituição Federal;

59.1.7 Declaração de inexistência de superveniência de fato impeditiva da habilitação.

59.1.8 Alvará de Licença de Funcionamento expedido pelo órgão competente da sede da licitante;

59.1.9 Alvará da Vigilância Sanitária, expedido pelo órgão competente da sede da licitante;

59.2 Relativos à Regularidade Fiscal:

59.2.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

59.2.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

59.2.3 Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

c.1) Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e Certidão relativa a Seguridade Social (CND_INSS);

59.2.4 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

59.2.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

59.2.6 Certidão Negativa de Débitos Municipais.

59.2.1A Microempresa (ME) ou a Empresa de Pequeno Porte (EPP), que atender ao item 29.5, deverá apresentar todas as certidões previstas neste edital, ainda que com restrições, na forma do art. 43 da LC n. 123/06 alterada pela LC n. 147/14. A sua contratação será condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.

59.2.2 - O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

59.2.3 - O benefício de que trata o item 59.2.1 não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição, ou da evidência de seu impedimento de emissão.

59.2.4 - A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 59.2.1, implicará na inabilitação do licitante e a adoção do procedimento previsto no item 59.2.1, sem prejuízo das penalidades previstas nos itens 111 a 114 deste Edital.

59.3 Relativa à Qualificação Técnica:

a) Declaração fornecida pelo Pregoeiro ou equipe de apoio comprovando que a licitante recebeu todos os documentos necessários ao cumprimento do objeto deste Pregão.

a.1. Se por qualquer motivo a referida declaração não estiver junto à documentação, será considerada, se houver, a segunda via em poder do pregoeiro, para fins de habilitação;

a.2. A declaração de que trata esta condição será emitida de duas formas:

l) No momento em que a empresa retirar o Edital diretamente na Comissão Permanente de Licitação;

ll) Quando solicitado pela licitante, mediante apresentação do comprovante de pagamento do edital.

59.4 Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício financeiro, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há

mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

59.4.1 Observações : Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

1) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
2) Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
3) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES": por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
4) Sociedade criada no exercício em curso: por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
5) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, juntamente com a DHP – Declaração de Habilitação do Profissional que o assinou.

a) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão ser maiores ou igual a 1,0 (hum) resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{LG (Liquidez Geral)} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{SG (Solvência Geral)} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{LC (Liquidez Circulante)} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

a1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial

de cálculos juntado ao balanço.

a2) Caso o memorial não seja apresentado, o pregoeiro reserva-se o direito de efetuar os cálculos;

a3)Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

b) Certidão Negativa de Falência ou Concordata ou de Execução Patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida no domicílio da pessoa física.

60 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

60.1 Em nome da licitante, e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo:

60.1.1 Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

60.1.2 Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

60.2 Datados dos últimos 90 (noventa) dias até a data de abertura do Envelope nº 01, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão/empresa competente expedidor.

60.2.1 Não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade/responsabilidade técnica.

61 Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticada por Cartório competente ou pelo Pregoeiro ou por membro da equipe de apoio, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

61.1 Os documentos previstos nas Condições 59 poderão ser autenticados a partir do original, até às 12 horas do último dia útil que anteceder o dia marcado para abertura dos envelopes Proposta e Documentação;

61.2 Serão aceitas somente cópias legíveis;

61.3 Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas; e

61.4 O pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

DO JULGAMENTO E DA DESQUALIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

62 Após examinados e julgados os documentos apresentados para efeito de habilitação das licitantes, mediante confronto com as condições deste Edital, serão desqualificados e não aceitos aqueles que não atenderem às exigências aqui estabelecidas.

63 Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, o pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas impeditivas.

63.1 Serão exigidos para reapresentação apenas os documentos

desqualificados e não aceitos.

DO TIPO DE LICITAÇÃO

64 Trata-se de licitação do **tipo menor preço por item**, conforme disposto no art. 4º, inciso X, da Lei nº 10.520/2002 e no art. 8º, inciso V do Anexo I do Decreto nº 3.555/2000.

DO DIREITO DE PETIÇÃO

65 A manifestação da intenção de interpor recurso, pleiteada pela licitante, deverá ser feita ao final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões de recorrer, nos casos de:

65.1 Julgamento das propostas;

65.2 Habilitação ou inabilitação da licitante;

65.3 Outros atos e procedimentos.

66 A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, implicará decadência desse direito da licitante, podendo o pregoeiro adjudicar o objeto à vencedora.

67 Manifestada e registrada a intenção da licitante de interpor recurso contra decisões do Pregoeiro, caberá àquela a juntada dos memoriais relativos ao recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata.

68 O recurso será recebido por memorial dirigido o pregoeiro praticante do ato recorrido, e estará disponível às demais licitantes para impugná-lo ou não, apresentando suas contra-razões, no período de 3 (três) dias úteis, contados do término do prazo do recorrente.

68.1 As licitantes que desejarem impugnar ou não o recurso, ficarão intimadas a fazê-lo desde a reunião de realização deste Pregão;

68.2 Será franqueada às licitantes, sempre que esta for solicitada, vista dos autos na Sala de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, localizada à Rua Marechal Assunção, nº 116, bairro: Centro, Senador José Porfírio.

69 O recurso porventura interposto contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo e, se acolhido, invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

70 Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra suas decisões e a Autoridade superior da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, a decisão final sobre os recursos contra atos do Pregoeiro.

71 Depois de decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Autoridade superior da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, poderá homologar este procedimento de licitação e determinar a assinatura da ata de Registro de Preços com a licitante vencedora.

72 Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do pregoeiro deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, e anexados ao recurso próprio.

72.1 A licitante deverá comunicar o Pregoeiro, o recurso interposto, logo após ter sido protocolizado no serviço de Protocolo, situado na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, sob pena de não conhecimento do mesmo.

DA ADJUDICAÇÃO

73 A prestação dos produtos correspondente ao objeto deste Pregão será adjudicada **menor preço por item** à empresa vencedora, depois de atendidas as condições deste edital.

73.1 Após a adjudicação do objeto da licitação, não será levada em conta qualquer reclamação ou solicitação, seja a que título for, de alteração dos preços constantes da proposta vencedora.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

74 Sem prejuízo do disposto no decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a Ata de Registro de Preços referente ao fornecimento de produtos será formalizada e conterá, necessariamente, as condições já especificadas neste Ato Convocatório.

75 A minuta da Ata de Registro de Preços que será firmada entre a(s) licitante(s) vencedora(s) e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO é parte integrante deste Edital - Anexo V.

DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

76 A Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO convocará oficialmente a licitante vencedora, durante a validade da sua proposta para, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, assinar a ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

77 O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio.

78 Para assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante vencedora deverá comprovar que mantêm as condições de habilitação.

79 É facultado ao Pregoeiro, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, chamar as licitantes remanescentes, obedecida à ordem de classificação, para fazê-lo, examinada, quanto ao objeto e valor ofertado, a aceitabilidade da proposta classificada, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, ou revogar este Pregão, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

79.1 A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido pela Administração da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

79.1.1 O disposto no item anterior não se aplica às licitantes convocadas nos termos do art. 11, inciso XXII, do Anexo I do Decreto n.º 3.555, de 8 de agosto de 2000, que não aceitarem a contratação, na forma prevista nesta condição.

DO TERMO DE CONTRATO

80 Sem prejuízo do disposto no Capítulo III a IV da Lei nº 8.666/1993, o contrato referente ao fornecimento dos produtos será formalizado e conterá, necessariamente, as condições já especificadas neste Ato Convocatório.

81 A minuta do contrato que será firmado entre a Beneficiária da Ata de Registro de Preços e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍLIO é parte integrante deste Edital - Anexo VI.

81.1 Quaisquer condições apresentadas pela licitante vencedora em sua proposta, se pertinentes, poderão ser acrescentadas ao contrato a ser assinado.

DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍLIO convocará oficialmente a Beneficiária da Ata de Registro de Preços, durante a vigência da Ata para, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, retirar ou receber o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666/1993.

82 Para assinatura do contrato a Beneficiária da Ata deverá comprovar que mantém as condições de habilitação.

83 O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante Beneficiária da Ata durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio.

DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

84 A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII, do art. 55, ambos da Lei n.º 8.666/93.

DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

85 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

86 Os prazos de vigência dos contratos firmados com base na Ata de Registro de preços serão disciplinados pelo Art. 57 da Lei n° 8.666/1993, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei, mediante interesse das partes, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

DOS ENCARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO E DA LICITANTE VENCEDORA

88. Caberá a Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio:

88.1 Permitir o acesso de funcionários da licitante vencedora nas dependências da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, para a entrega das notas fiscais/faturas;

88.2 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

88.3 Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;

88.4 Efetuar o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias devido pelo

fornecimento dos produtos efetivamente entregues, desde que cumpridas todas as exigências do contrato;

88.5 Comunicar oficialmente, à licitante vencedora quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

89. Caberá à licitante vencedora, para a perfeita execução dos produtos descritos neste edital e demais atividades correlatas, o cumprimento das seguintes obrigações:

89.1 Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, tais como:

a) Taxas, impostos e contribuições;

b) Outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

89.2 Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes do orçamento, devidamente aprovado pela Autoridade superior da Secretaria Municipal de Administração.

89.3 Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO;

89.4 Ser responsável pelos danos causados diretamente o PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos em apreço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio;

89.5 Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento dos produtos objeto deste Pregão;

89.6 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal Senador José Porfírio, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;

89.7 Substituir no prazo de 24 horas, qualquer produto que não atenda às especificações deste Edital;

89.8 Comunicar por escrito ao responsável pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

89.9 Observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos;

89.10 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Pregão.

DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS.

90. À licitante vencedora caberá, ainda:

90.1 Assumir, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.

91. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração da Prefeitura

Municipal de Senador José Porfírio, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio.

DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

92. Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

92.1 É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO durante a vigência do contrato;

92.2 É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio;

92.3 É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Pregão.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

93. Durante a vigência do contrato, os fornecimentos dos produtos, serão acompanhados e fiscalizados por servidor devidamente designado para tal, representando a Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio.

94. O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos mencionados no Anexo I, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

95. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao Chefe do Departamento responsável da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

96. A licitante vencedora poderá manter preposto, aceito pela Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.

97. Além do acompanhamento e da fiscalização do fornecimento dos produtos, o servidor devidamente designado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO poderá, ainda, sustar qualquer fornecimento que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

98. Não obstante a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos produtos e atividades correlatas, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, diretamente ou por prepostos designados.

DA ATESTAÇÃO

99. A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento dos produtos caberá ao Chefe do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, ou outro servidor designado para esse fim.

DA DESPESA

100. A despesa com a aquisição dos produtos de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho global, correrá a conta do elemento orçamentário a ser indicado no

momento da contratação.

101. Por se tratar de uma licitação para Registro de Preços só há necessidade de indicação da dotação orçamentária quando da contratação.

DO PAGAMENTO

102. A licitante vencedora apresentará nota fiscal/fatura para liquidação e pagamento das despesas efetivamente executadas, pela Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, mediante ordem bancária creditada em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da entrega dos documentos no Setor Financeiro da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio.

102.1 O preço a ser considerado para o efeito de pagamento, para cada tipo de Compra, será o constante da Proposta de Preços apresentada neste Pregão, considerando os preços ofertados após a fase de lances verbais.

103. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, dos produtos, não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita.

104. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

105. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento.

105.1 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido pelo a Prefeitura Municipal De Senador José Porfírio, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{0{,}00016438} \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = \frac{}{365}$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

105.2 A compensação financeira prevista nesta Condição será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

106. O contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este Pregão.

DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

107. O quantitativo registrado na Ata de Registro de Preços não poderá ser aumentado.

108. A Beneficiária da Ata não tem direito a nenhuma quantidade mínima para contratação do objeto registrado na Ata de Registro de Preços.

a. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO só vai contratar os itens e os quantitativos que entender conveniente.

109. No interesse da Administração da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, o valor inicial atualizado do contrato poderá ser aumentado ou suprimido ato o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

109.1 A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária; e

109.2 Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

DAS PENALIDADES

110. A licitante vencedora está sujeita à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital. A multa tem de ser recolhida pela licitante vencedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.

111. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio poderá garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

111.1 Advertência;

111.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

111.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

112. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

112.1 Deixar de assinar o contrato;

112.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

112.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;

112.4 Comportar-se de modo inidôneo;

112.5 Fizer declaração falsa;

112.6 Cometer fraude fiscal;

112.7 Falhar ou fraudar na execução do contrato.

113. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

114. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas nas Condições 100 a 103.

115. As sanções de advertências e de impedimentos de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

116. A Ata de Registro de Preços será cancelada quando a Beneficiária da Ata:

a. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, sem justificativa aceitável;

c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

117. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

DA RESCISÃO

118. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei no 8.666/93.

119. A rescisão do contrato poderá ser:

119.1 Determinada por ato unilateral e escrito da Administração da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a licitante vencedora com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias; ou

119.2 Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio; ou

119.3 Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

120. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

120.1 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

121. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital, desde que encaminhada com antecedência de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

121.1 As solicitações de providências ou de impugnações deverão ser comunicadas ao pregoeiro, logo após ter sido protocolado no serviço de Protocolo e Expedição, situado na sede da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, sob pena de não conhecimento.

123 Caberão ao pregoeiro decidir sobre a petição interposta no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da data do recebimento da petição.

124 Quando acolhida à petição contra este Edital será designada nova data para a realização deste Pregão.

125 A impugnação feita tempestivamente não impedirá a licitante de participar deste processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, caso a decisão sobre a petição não seja prolatada antes da data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documentação.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

126 A licitante deverá citar em sua proposta, ou encaminhar posteriormente, o nome e o número do telefone, para possíveis contatos, da pessoa que ficará responsável pelo fornecimento dos produtos objeto deste Pregão, caso seja a vencedora.

127 Em caso de dúvida, a interessada deverá contatar ao pregoeiro da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, na sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura, Rua Marechal Assunção nº 116, Centro, das 08h00 às 12h00 horas, para obtenção dos esclarecimentos que julgar necessários.

DO PREGÃO

128 A critério da Administração poderá o presente pregão.

128.1 Ser anulado se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado; ou

128.2 Ser revogado, a juízo da Administração da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou;

128.3 Ter sua data de abertura dos envelopes Proposta e Documentação transferida, por conveniência exclusiva da Administração da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio;

128.4 Será observado, ainda, quanto ao procedimento deste Pregão:

128.5 A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei n.º 8.666/93;

128.6A nulidade do procedimento licitatório induz à da ata de Registro de Preços e do contrato, ressalvado, ainda, o dispositivo citado na alínea anterior; e;

128.7 No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DOS ANEXOS

129. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;
ANEXO II - Orçamento estimativo;
ANEXO III - Modelo de Planilha de Formação de Preços;
ANEXO IV - Modelos de documentos exigidos nas Condições 30 e 58;
ANEXO V – Minuta da Ata de Registro de Preço;
ANEXO VI – Minuta do Contrato.

FORO

130. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Senador José Porfírio - Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

Senador José Porfírio, 17 de Fevereiro de 2017.

NELIEL CARDOSO DE FREITAS:64955150225

Assinado de forma digital por NELIEL CARDOSO DE FREITAS:64955150225
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=Certificado PF A3, cn=NELIEL CARDOSO DE FREITAS:64955150225
Dados: 2017.03.11 12:11:08 -03'00'

NELIEL CARDOSO DE FREITAS
Pregoeiro

Anexo I
TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

1. INTRODUÇÃO

A presente licitação tem como objetivo atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA.

2. **OBJETO**

Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Utensílios de Cozinha e Material de Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias.

3. DA FORMA E PERIODO DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS.

Os produtos serão fornecidos de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA, mediante empenho.

Será feito de forma parcelada, conforme demanda solicitada pelo setor de compra, mediante atesto prestado pelo representante da Secretaria, fiscal do contrato, ou por quem o órgão contratante indicar, o qual fará aposição de sua assinatura, nas notas dos objetos entregues.

Será feito em até dois dias após a entrega e conferencia da nota fiscal, dos objetos discriminados no Anexo Ia, deste termo. A nota fiscal deverá vir em duas vias.

5. DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

O servidor designado pelo representante da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio para esse fim é: _____.

6. JUSTIFICATIVA

Solicita-se a aquisição amparada por ata registro de preços, a qual permite a esta Secretaria realizar suas aquisições em consonância com as demandas surgidas, sem a necessidade de previa manifestação orçamentaria, salvaguardando-se de qualquer excesso, quando desnecessário, além de se conseguir melhores condições para aquisição através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na comercialização dos mesmos.

Faz-se necessária a aquisição do objeto em tela para suprir as necessidades de toda Prefeitura de Senador José Porfírio, tendo em vista que é de suma importância à manutenção da limpeza de todos os ambientes dessa prefeitura, bem como a alimentação de servidores e demais pessoas atendidas por essa administração, incluindo os pacientes que necessitam de atendimento no Hospital Municipal. Com isso demonstra-se a necessidade de aquisição dos gêneros alimentícios, material de limpeza e utensílios de cozinha.

7. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS.

Todas as especificações e quantitativos estão dispostas na tabela no Anexo 1A.

8. DA REALIZAÇÃO PELO TIPO DE LICITAÇÃO.

O procedimento licitatório a ser adotado obedecerá, integralmente, ao que estabelece as Leis Federais nº 8.666, de 21.06.1993 e 10.520, de 17.07.2022, com suas alterações e todas as demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao presente termo, juntamente com o Decreto lei 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

9. PAGAMENTO

O pagamento das despesas do objeto deste Pregão será feito mediante emissão de nota fiscal, em até 30 dias (corridos), após o recebimento do objeto.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR MÉDIO.

Conforme Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, no artigo 7º, § 2º diz o seguinte: Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Valor Médio Total: R$ 2.706.433,86 (Dois Milhões, Setecentos e Seis Mil, Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos)

11. DA VIGÊNCIA DA ATA

A vigência da Ata será de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

12. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Os prazos de vigência dos contratos firmados com base na Ata de Registro de preços serão disciplinados pelo Art. 57 da Lei n° 8.666/1993, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei, mediante interesse das partes, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

13. **DO ORGÃO GERENCIADOR DA ATA.**

O gerenciamento da Ata referente a esta solicitação caberá a Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio–PA, por meio da Secretaria Municipal de Administração de Senador José Porfírio.

14. **DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

A ata de registro de preços poderá ser usada por todos os órgãos da administração pública, desde que autorizado expressamente pela Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, observando o disposto no Art. 22 do decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

15. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

15.1 Todos os gêneros alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde e do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.

15.2. Os gêneros alimentícios, objeto desta licitação, deverão estar disponíveis para início do fornecimento a partir da data de assinatura do contrato.
15.3. Substituir imediatamente os produtos que não estiverem em condições de uso, vencidos ou deteriorados, sem qualquer ônus para o Município.
15.4. Custear todas as despesas decorrentes dos fornecimentos, arcando com todos os tributos, taxas e licenças municipais, estaduais e federais, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre as mesmas, bem como todas as despesas gerais, diretas ou indiretas.
15.5. Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Município, cumprindo as exigências da mesma.
15.6. Aceitar os métodos e processos de acompanhamento, verificação e controle adotados pelo gerenciamento.
15.7. Ressarcir todas as multas, indenizações ou despesas impostas ao Município por autoridade competente, em decorrência do descumprimento do contrato, de lei ou regulamento aplicável à espécie, por parte da Contratada.
15.8. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município.
15.9. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar ao Município ou a terceiros.
15.10. Manter rigoroso controle de qualidade sobre os gêneros alimentícios fornecidos e, no caso de constatação de culpa, a CONTRATADA responderá civilmente por perdas e danos junto à Secretaria Municipal de Saúde ou terceiros prejudicados, sem prejuízo das sanções criminais pertinentes.
15.11. Fornecer os produtos, objeto deste contrato, em sintonia com a Secretaria Municipal de Saúde e/ou seu representante, indicado pela secretaria da Saúde, acatando sugestões, normas e orientações que possibilitem maior qualidade ao contrato.
15.12. Comunicar ao Município a qualquer tempo, toda anormalidade, prestando os esclarecimentos pertinentes e providenciando a devida correção;
15.13. Não transferir a outrem, o objeto da presente licitação.
15.14. Manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
15.15. A apresentação do produto deve assegurar informações corretas, claras,precisas, ostensivas e em Língua Portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde segurança dos consumidores. (Lei 8078/90 artigo 31).
15.16. Os produtos que por sua natureza e fruição ofereçam risco à saúde ou segurança deverão ser apresentados em embalagens seguras, nos termos exigidos pelo INMETRO, contendo todas as informações necessárias a seu respeito, de maneira ostensiva e adequada.
15.17. Todos os materiais devem ser entregues acondicionados em caixas ou recipientes aptos a serem armazenados e em suas embalagens originais do fabricante.
15.18. Os produtos defeituosos que não oferecerem a segurança que dele legitimamente se espera, deverão ser imediatamente substituídos pela Contratada.
15.19. Não serão aceitos produtos com prazos de validade vencidos, nem produtos deteriorados, alterados, adulterados, avariados ou em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação.

16 DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

16.1 Os produtos a serem fornecidos deverão ser novos e sem utilização anterior, originais e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam sua usabilidade e deverá atender rigorosamente às prescrições estabelecidas na planilha descritiva.

16.2 As especificações contidas na planilha descritiva foram obtidas através de estudos técnicos preliminares realizados pelo setor competente desta Secretaria, visando unicamente à qualidade dos produtos a serem adquiridos.

17 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

17.1 Rejeitar todo e qualquer produto que não atendam aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;

17.2 Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

18 PENALIDADES

a. Em caso de erro de execução do contrato, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Licitante ou a Contratada está sujeita às sanções dispostas em Lei e nos termos do contrato acertado entre as partes.

Senador José Porfírio/PA, 17 de Fevereiro de 2017.

_____

ANEXO 1A – TERMO DE REFERENCIA
ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	ABACATE Especificação : Verde, com casca intacta, sem ferimentos, podridão ou deformação, isento de danos físicos oriundo do manuseio e transporte.	850,000	QUILO
02	ABACAXI Especificação : De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	650,000	UNIDADE
03	ABOBORA Especificação : Cabotia: de boa qualidade. in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	900,000	QUILO
04	ABOBRINHA VERDE - IN NATURA Especificação : de boa qualidade.:in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	800,000	QUILO
05	ACHOCOLOTADO Especificação : em pó, instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó e/ou soro, extra, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%. Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno ou de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo aproximadamente 400g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	2240,000	UNIDADE
06	ACÚCAR CRISTALIZADO COR BRANCA Especificação : Cana-de-acucar, na cor branca. Embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA	6500,000	QUILO
07	ÁGUA MINERAL DE 300 ML Especificação : Acondicionada em garrafa de 300 ml registro no Ministério da Saúde e CNNPA, rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-química, composição analítica e classificação, ano, mes de engarrafamento e prazo de validade. Sem Gás.	2600,000	UNIDADE
08	ALFACE Especificação : Crespa, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	1100,000	MAÇOS
09	ALHO Especificação : bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, Parasitas e larvas	340,000	QUILO
10	ALMÔNDEGA Especificação : Almôndega (40%) carne bovina, carne mecanicamente separada de aves, farinha de trigo, farinha de rosca, cebola, proteína de soja, fécula de mandioca (2%), sal, açúcar, especiarias (salsa e pimenta branca), alho, estabilizante tripolifosfato de sódio (INS 451) e corante caramelo (INS 150). Molho (60%) água, polpa de tomate (17%), amido, açúcar, cebola, sal e especiarias (orégano, louro, salsa e alho).	900,000	QUILO
11	APRESUNTADO Especificação : Cozido, Inteiro a Peça e/ou Fatiado, sem Gordura, de primeira qualidade. Composição: Pernil Suíno, Água, Sal, Condimento, Nitrito e Nitrato de Sódio, Conservante, Tripolifosfato de Sódio, Estabilizante, Entorbarbo de Sódio e Antioxidante, Prazo de Validade Mínima de 30 (Trinta) dias, a contar da data de entrega.	700,000	QUILO
12	ARROZ AGULHINHA, TIPO 1, LONGO. Especificação : ARROZ - AGULHINHA, TIPO 1, LONGO, GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIM A DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, CONTENDO 1 QUILO	4100,000	PACOTE
13	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, LONGO. Especificação : tipo integral, longo fino, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitam longo fino, tipo I, cor branca polida, e sem sujidades / parasitas / larvas / bolores, subgrupo polido.	1520,000	PACOTE
14	AZEITE DE DENDÊ Especificação : 70% de azeite de dendê e 30% de óleo de soja. De boa qualidade. Embalagem de 100 ml.	7800,000	UNIDADE
15	AZEITE DE OLIVA Especificação : Azeite extra virgem. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.Embalagem contendo 200 ml.	300,000	UNIDADE
16	BACON INTEIRO Especificação : Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitaria n.5504/99.	600,000	QUILO
17	BALAS SORTIDAS Especificação : De boa qualidade. Pacote de 500 gramas.	1100,000	PACOTE
18	BANANA Especificação : In natura e de boa qualidade para o consumo. Em pencas, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e maturação mediana, sem danos físicos do manuseio e transporte, de colheita recente, sem nenhum tipo de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades e livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	700,000	QUILO
19	BETERRABA Especificação : Lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e	860,000	QUILO

	coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas e larvas. De boa qualidade, inteiras, sem manchas, sem fungos.		
20	BOMBOM GAROTO Especificação : Caixa de 400 gramas.	1100,000	UNIDADE
21	CAFÉ TORRADO E MOÍDO Especificação : Torrado e moído produto de 1º qualidade; não contém glúten; embalagem: 250g; embalagem aluminizada, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC; validade 90 dias após o empacotamento; rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS.	2200,000	UNIDADE
22	CALDO DE CARNE Especificação : Sal, gordura vegetal, amido de milho (geneticamente modificado a partir de Bacillus thuringiensis e/ou Streptomyces viridochromogenes e/ou Agrobacterium tumefasciens e/ou Zea mays), extrato de levedura, açúcar, água, cebola, alho, salsa, extrato de carne bovina, noz-moscada, cúrcuma, cravo, pimenta-do-reino preta, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, corante caramelo III e aromatizante. Contém glúten. Em embalagem laminada de 9.5g, dentro de uma caixa de papel de 19g (contendo dois tablet's)	400,000	UNIDADE
23	CALDO DE GALINHA Especificação : Sal, gordura vegetal, amido de milho (geneticamente modificado a partir de Bacillus thuringiensis e/ou Streptomyces viridochromogenes e/ou Agrobacterium tumefasciens e/ou Zea mays), extrato de levedura, açúcar, água, cebola, alho, salsa, extrato de galinha, noz-moscada, cúrcuma, cravo, pimenta-do-reino preta, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, corante caramelo III e aromatizante. Contém glúten. Em embalagem laminada de 9.5g, dentro de uma caixa de papel de 19g (contendo dois tablet's)	900,000	UNIDADE
24	CANELA EM CASCA Especificação : Ingredientes:Canela em rama.NÃO CONTÉM GLÚTEN.embalagem de plástico com 20 gramas.	200,000	UNIDADE
25	CARNE BOVINA DE 1ª Especificação : Carne Bovina - de 1º qualidade, sem osso tipo contra filé ou, Chã de dentro e alcatra sem pelanca, sem gordura, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios. Em condições Higiênicas satisfatórias, aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa cor própria da espécies sem manchas esverdeadas ou pardacentas odor próprio.	5600,000	QUILO
26	CARNE COM OSSO Especificação : Carne Bovina - de 1º qualidade, com osso tipo costela, agulha sem pelanca, sem gordura, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios. Em condições Higiênicas satisfatórias, aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa cor própria da espécies sem manchas esverdeadas ou pardacentas odor próprio.	5600,000	QUILO
27	CEBOLA Especificação : de primeira, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas.Embalada em sacos de ráfia.	1700,000	QUILO
28	CENOURA Especificação : de primeira, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com Tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas.Embalada em sacos de ráfia.	1100,000	QUILO
29	CARNE MOÍDA Especificação : Carne Bovina - tipo moída dianteira de 1º qualidade, sem osso tipo paletaou, acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios. Em condições Higiênicas satisfatórias, aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa cor própria da espécies sem manchas esverdeadas ou pardacentas odor próprio. Partes do boi: Coxão mole, acém, coxão duro, alcatra, contra-filé, patinho.	5400,000	QUILO
30	CARNE DE 2ª SEM OSSO Especificação : Partes do boi: Acém, capa de contra filé, paleta grossa e fina, cabeça de lombo, maminha, costela, músculo, fraldinha, ponta de agulha. Características do Produto: Carne bovina de 2ª sem ossos sem aponeuroses proveniente de animais sadios manipulados em condições Higiênicas satisfatórias, aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa cor própria da espécies sem peles, sem gordura, sem nervos, sem manchas esverdeadas ou pardacentas odor próprio.	2400,000	QUILO
31	CHEIRO VERDE Especificação : Maço com folhas lisas, firmes, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, firme e intacto, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, parasitas, e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritamente orgânicos e/ou agroecológicos.	2200,000	MAÇOS
32	CHUCHU Especificação : Lavado, liso, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas e larvas. De boa qualidade, inteiras, sem manchas, sem fungos.	1150,000	QUILO
33	COMINHO Especificação : Embalagem de 100 Gramas, de boa qualidade para o consumo, com prazo de validade e fabricação.	290,000	UNIDADE
34	COMPOTA DE ABACAXI Especificação : De primeira qualidade para o consumo, com prazo de fabricação e validade, embalagem com 450 gramas . Doce de abacaxi, em calda, embalagem com no minimo 450g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	450,000	UNIDADE
35	COMPOTA DE FIGO Especificação : Doce de figo, em calda, embalagem com no minimo 450g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	450,000	UNIDADE
36	COMPOTA DE GOIABA Especificação : De primeira qualidade para o consumo, com prazo de fabricação e validade, embalagem com 400 gramas .	450,000	UNIDADE
37	COMPOTA DE PÊSSEGO Especificação : Doce de pêssego, em calda, embalagem com no minimo 450g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	450,000	UNIDADE
38	CORANTE TIPO URUCUM Especificação : em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente. Pacote c/ 100g. APRESENTAR LAUDO BROMATOLÓGICO	600,000	UNIDADE
39	CORANTE TIPO AÇAFRÃO Especificação : em pó fino homogêneo, obtido da raiz açafrão, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente. Pacote c/ 100g. APRESENTAR LAUDO BROMATOLÓGICO	200,000	UNIDADE

40	COUVE REGIONAL Especificação : Maço com folhas verdes sem presença de folhas amareladas, sem danos físicos oriundos dom manuseio e transporte isentos de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, firme intacto, devendo ser bem desenvolvido.	1150,000	MAÇOS
41	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO Especificação : semi-processado - congelado, coxa e sobrecoxa, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico, sem tempero, de boa qualidade, com prazo de fabricação e validade visível.	1120,000	QUILO
42	CRAVO DA ÍNDIA Especificação : em embalagem plástica de 100g, Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, informações contidas na embalagem.	280,000	UNIDADE
43	CREME DE LEITE Especificação : Creme de leite, leite em pó desnatado e estabilizantes goma,xantana, goma jataí, goma guar, carragena, fosfato disódico e citrato de sódio. Homogeneizada, NÃO CONTÉM GLÚTEM, unidades de 200 gr.	3560,000	UNIDADE
44	DOCE DE BATATA DOCE Especificação : Marrom glacê, embalagem de 600 gramas, com prazo de validade e fabricação visível.	400,000	UNIDADE
45	DOCE DE GOIABA Especificação : Doce, de goiaba, consistencia firme ou de corte. Embalagem contendo no minimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com Resolução Normativa n.9/78 - Anvisa.	800,000	UNIDADE
46	DOCE DE LEITE Especificação : Doce, de leite, enlatado. Embalagem com no minimo 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissao Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	600,000	UNIDADE
47	DOCE DE BANANA Especificação : Doce de banana. Embalgem individual com no minimo 200 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	300,000	UNIDADE
48	ERVILHA EM CONSERVA Especificação : Embalagem de 200 Gramas. Ervilha, água e sal. De boa qualidade. Não contém glúten.	950,000	UNIDADE
49	EXTRATO DE TOMATE Especificação : Ingredientes Tomate, Açúcar e Sal. Embalagem de 190 Gramas. Com data de fabricação e prazo de validade.	700,000	UNIDADE
50	FARINHA DE ARROZ FLOCADA DE 500 GR Especificação : Bem preparada e de boa qualidade com cor, cheiro e sabor, de colheita recente, sem nenhum tipo material terroso e sujidades, 100% de fécula natural de arroz, embalada em saco plático, com prazo de validáde visível.	400,000	UNIDADE
51	FARINHA DE MILHO FLOCADA DE 500 GR Especificação : Bem preparada e de boa qualidade com cor, cheiro e sabor, de colheita recente, sem nenhum tipo material terroso e sujidades, 100% de fécula natural de milho, embalada em saco plático, com prazo de validáde visível.	500,000	UNIDADE
52	FARINHA DE ROSCA DE 500 GR Especificação : Bem preparada e de boa qualidade com cor, cheiro e sabor, sem nenhum tipo material terroso e sujidades, 100% natural, embalado em saco plático, com prazo de validáde visível.	300,000	UNIDADE
53	FAINHA LACTÉA Especificação : Sem colesterol. 100% natural. SEM GLUTEN. Características do produto: deverá ser fabricada a partir de matéria-prima sã e limpa, isenta de matérias estranhas e parasitas, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem: Embalagem de 500 gramas, com prazo de validade e fabricação. Prazo de validade: mínimo de 9 meses. APRESENTAR LAUDO BROMATOLÓGICO	700,000	UNIDADE
54	FEIJÃO PRETO Especificação : tipo I, classe preto, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	1120,000	PACOTE
55	FEIJÃO BRANCO Especificação : tipo I, classe branco, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote de 1kg. APRESENTAR LAUDO BROMATOLÓGICO	900,000	PACOTE
56	FEIJÃO CARIOQUINHA Especificação : tipo 1, classe carioquinha, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	2100,000	PACOTE
57	FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO Especificação : semi-processado - congelado, inteiro eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico, sem tempero, de boa qualidade.	2600,000	QUILO
58	FUBÁ DE MILHO Especificação : Fino e enriquecido com ferro e ácido fólico. De boa qualidade para consumo, com data de fabricação e validade na embalagem de 500 gramas	300,000	PACOTE
59	GENGIBRE DE PRIMEIRA QUALIDADE Especificação : De primeira qualidade, In Natura, apresentando Grau de Maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNN/PA.	200,000	QUILO
60	LARANJA Especificação : Fresca, tamanho mediano, cor amarela laranjada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritamente orgânicos e/ou agroecológicos.	1100,000	QUILO

61	LEITE CONDENSADO Especificação : Leite fluido padronizado, açúcar e lactose. NÃO CONTÉM GLÚTEM,. unidade de 395 Gr.	3200,000	UNIDADE
62	LEITE DE CÔCO Especificação : Garrafa de vidro com 500 ml, livre de insetos, micro-organismos ou outra impureza que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	920,000	UNIDADE
63	LEITE EM PÓ INTEGRAL Especificação : contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo no mínimo 200g. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Inspecionado pelo ministério da agricultura, embalagem protetora, pacote de 200 gr.	3850,000	PACOTE
64	LIMÃO Especificação : Fresco, cor verde, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritamente orgânicos e/ou agroecológicos.	800,000	QUILO
65	LIMÃO GALEGO REGIONAL Especificação : In natura, fresco e de boa qualidade. Frutos com 70 a 90% de maturação climatizada, tamanho mediano, cor verde, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos do manuseio e transporte, ser de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	300,000	QUILO
66	LINGUIÇA SUÍNA PAIO Especificação : Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portárias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.	800,000	QUILO
67	LINGUICA SUÍNA CALABRESA, ESPECIAL, DEFUMADA Especificação : Embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.	900,000	QUILO
68	LINGUIÇA TIPO TOSCANA/BOVINA Especificação : Adequada para o consumo. Resfriada, acondicionada em plástico e com prazo de validade e fabricação.	900,000	QUILO
69	LINGUIÇA TIPO TOSCANA DE FRANGO Especificação : Adequada para o consumo. Resfriada, acondicionada em plástico e com prazo de validade e fabricação.	900,000	QUILO
70	LINGUIÇA TIPO TOSCANA MISTA Especificação : Adequada para o consumo. Resfriada, acondicionada em plástico e com prazo de validade e fabricação.	900,000	QUILO
71	MAÇÃ Especificação : Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. De primeira qualidade, In natura.	5000,000	UNIDADE
72	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE Especificação : vitaminado, tipo espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em Fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de Identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	3400,000	PACOTE
73	MACARRÃO TIPO PARAFUSO Especificação : vitaminado, tipo parafuso, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em Fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de Identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	2600,000	PACOTE
74	MAIONESE Especificação : Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.Pote com 250 gramas.	1400,000	UNIDADE
75	MAMÃO Especificação : Regional, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	2150,000	QUILO
76	MARACUJÁ Especificação : Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. De primeira qualidade, In natura.	650,000	QUILO
77	MARGARINA COM 250 GRAMAS Especificação : Produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	3600,000	UNIDADE
78	MARGARINA COM 500 GRAMAS Especificação : Embalagem de 500 gramas. Óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal (3%), leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó. Estabilizante: Mono e diglicerideos, lecitina de soja estéreis de poliglicerol; Conservadores: Sorbato de potássio e/ou benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido lático, antioxidantes EDTA-cálcico dissódico, BHT e ácido cítrico, corante natural de urucum e cúrcuma ou idêntico ao natural. Betacarotina e vitamina A (1.500 U.I./100gr.). Não contém glúten e com validade mínima de seis (06) meses.	1600,000	UNIDADE
79	MARGARINA COM 01 KG Especificação : Embalagem de 01 quilo. Óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal (3%), leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó. Estabilizante: Mono e diglicerideos, lecitina de soja estéreis de poliglicerol; Conservadores: Sorbato de potássio e/ou benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido lático, antioxidantes EDTA-cálcico	1100,000	UNIDADE

	dissódico, BHT e ácido cítrico, corante natural de urucum e cúrcuma ou idêntico ao natural. Betacarotina e vitamina A (1.500 U.I./100gr.). Não contém glúten e com validade mínima de seis (06) meses.		
80	MELANCIA Especificação : In natura, fresca e de boa qualidade. Frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	700,000	QUILO
81	MELÃO Especificação : n natura, fresca e de boa qualidade. Frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	700,000	QUILO
82	MEXERICA REGIONAL Especificação : In natura, fresca e de boa qualidade. Frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	700,000	QUILO
83	MILHARINA Especificação : Pacote de 500 gramas. Farinha de milho flocado enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). contendo na embalagem data de fabricação e validade. De primeira qualidade para o consumo.	2600,000	PACOTE
84	MILHO BRANCO Especificação : Embalagem com no mínimo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	1600,000	UNIDADE
85	MILHO DE PIPOCA Especificação : Embalagem de 500 gramas e de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies, acondicionados em saco plástico, com prazo de validade.	1000,000	PACOTE
86	MILHO VERDE EM CONSERVA Especificação : reidratado a base de milhos descascados / cortados / íntegros / cozidos, em água e sal. Sem conservantes. Embalagem primária: Copos de vidro, contendo 300g. Embalagem secundária.	2600,000	UNIDADE
87	MORTADELA DE FRANGO Especificação : Carne mecanicamente separada de Aves, Gordura de Aves, Amido, Água, Proteína de Soja, Miúdos de Aves (pode conter Fígado, Moela e/ou Coração), Sal, Carne de Aves, Açúcar e Alho, não contém Glúten. De primeira qualidade, com Validade Mínima de 06 meses.	2600,000	QUILO
88	MORTADELA DE PORCO Especificação : Carne mecanicamente separada de Porco, Gordura de Suíno, Pele Suína, Amido, Água, Proteína de Soja, Miúdos Suínos (pode conter Fígado, Língua, Rim e/ou Coração), Sal, Carne Suína, Açúcar e Alho, não contém Glúten. De primeira qualidade, com Validade Mínima de 06 meses.	2600,000	QUILO
89	MUCILON ARROZ E AVEIA Especificação : Farinha de arroz, açúcar, farinha de Aveia, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizante vanilina. Contém glúten. Contém traços de leite. Embalagem de 400 gramas.	700,000	UNIDADE
90	MUCILON DE ARROZ Especificação : Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizante vanilina. Contém glúten. Contém traços de leita. Embalagem de 400 gramas. Têm traços de leite.	700,000	UNIDADE
91	MUCILON DE MILHO Especificação : Farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizante vanilina. Contém glúten. Contém traços de leite. Embalagem de 400 gramas.	700,000	UNIDADE
92	MUCILON MULTICEREAIS Especificação : Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizante vanilina. Contém glúten. Contém traços de leite. Embalagem de 400 gramas.	700,000	UNIDADE
93	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA Especificação : refinado, tipo 1, sem colesterol, contendo naturalmente ômega 3, embalagem limpa, garrafa plástica de 900ml, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	2300,000	UNIDADE
94	ÓREGANO Especificação : embalagem de 20g, de primeira qualidade. Embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade	450,000	UNIDADE
95	OVOS DE GALINHA Especificação : tamanho médio livre de rachaduras e sujidades, com peso liquido unitário de aproximadamente 50g; organizados em bandejas, embalados e rotulados com data de validade, com identificação do nome e endereço do fornecedor. Registro no MAPA.	21600,000	UNIDADE
96	PÃO BRANCO-FRANCÊS Especificação : Com o miolo revestido por uma casca fina e levemente crocante. Ingredientes: farinha de trigo, água, sal, açúcar e gordura vegetal.	18000,000	UNIDADE
97	PEITO DE FRANGO EM FILÉ Especificação : Sem osso, semi-processado - peito congelado, eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico.	1100,000	QUILO
98	PEITO DE FRANGO COM OSSO Especificação : Congelado, Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.	900,000	QUILO

99	PEPINO Especificação : in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	800,000	QUILO
100	PIMENTA DO REINO MOIDA Especificação : Embalagem com 100 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com Resolução 12/78 da CNNPA.	600,000	UNIDADE
101	PIMENTÃO Especificação : in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	1300,000	QUILO
102	PIRULITO Especificação : Pacote com 500 gramas. de primeira qualidade, com data de fabricação e validade.	3000,000	UNIDADE
103	POLVILHO AZEVEDO Especificação : De primeira qualidade, com prazo de fabricação e validade.	700,000	QUILO
104	POLVILHO DOCE Especificação : De primeira qualidade, com prazo de fabricação e validade.	700,000	QUILO
105	PRESUNTO MAGRO Especificação : Presunto Cozido sem Capa de Gordura Fatiado Kg. de primeira qualidade para consumo.	1300,000	QUILO
106	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA Especificação : obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de6 meses a contar da data de entrega.	1920,000	UNIDADE
107	QUEIJO MUSSARELA Especificação : Fatiado ou peça inteira, acondicionado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	1300,000	QUILO
108	QUEIJO REGIONAL Especificação : Regional. Sem impurezas, fresco e de boa qualidade para o consumo.	1300,000	QUILO
109	REFRIGERANTE SABOR COLA Especificação : Unidade de 02 litros, de primeira qualidade.	4000,000	UNIDADE
110	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ Especificação : Unidade de 02 litros, de primeira qualidade.	4000,000	UNIDADE
111	REFRIGERANTE SABOR LARANJA Especificação : Unidade de 02 litros, de primeira qualidade.	4000,000	UNIDADE
112	REFRIGERANTE SABOR LIMÃO Especificação : Unidade de 02 litros, de primeira qualidade.	4000,000	UNIDADE
113	REPOLHO Especificação : De boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física, rachaduras, cortes, tamanho e conformação uniforme.	1300,000	QUILO
114	REPOLHO ROXO Especificação : De boa qualidade, sem impurezas e fresco.	700,000	QUILO
115	SAL REFINADO Especificação : Embalagem de 1 kg. Cloreto de sódio, iodato de potássio e anti-umectante INS 535, moído iodada. Não contém glúten.	790,000	QUILO
116	SALSICHA MISTA Especificação : Carne bovina/suína, resfriada, acondicionada em plástico e com prazo de validade. De boa qualidade.	1100,000	QUILO
117	SALSICHA EM CONSERVA Especificação : Embalagem de 300 gramas. Tipo Viena, carne bovina mecanicamente separada bovinos, água, proteína vegetal, farinha de trigo, fécula de mandioca, sal, condimentos naturais, realçador de sabor glutamato monossódico, estabilizante, tripolifosfato de sódio, conservante nitrito de sódio. Contém glúten.	1500,000	UNIDADE
118	SARDINHA Especificação : Embalagem de 125 gramas. Sardinha água de constituição (do próprio suco). conservada em óleo de soja, embalagem sem violação, integras e limpas.	2500,000	UNIDADE
119	SELETA DE LEGUMES Especificação : enlatada e reidratada a base de: vegetais descascados / cortados / íntegros / cozidos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. lata de 200 g. Sem conservantes.	4108,000	UNIDADE
120	SOPÃO VÁRIOS SABORES Especificação : Embalagem de 500 gramas e de primeira qualidade.	900,000	PACOTE
121	SUCO DE GARRAFA SABOR ACEROLA Especificação : Suco integral de Acerola, Água, Suco concentrado de Acerola, Conservadores: Metabissulfino e Benzoato de Sódio; Acidulante: Ácido Cítrico; Aromatizante: Aroma idêntico ao natural de Acerola; Corante natural Carmin; Estabilizante: Pectina e Goma Xantana. Não contém Glúten. Sem adição de Açúcar Pasteurizado e Homogeneizado, não Fermentado, Não alcóolico.	1600,000	UNIDADE
122	SUCO DE GARRAFA SABOR CAJU Especificação : Polpa de Caju (min. 55%), Água, Suco concentrado de Caju, Conservadores: Metabissulfino e Benzoato de Sódio; Acidulante: Ácido Cítrico; Aromatizante: Aroma idêntico ao natural de Caju; Corante natural Carmin de Cochonilhe; Estabilizante: Pectina e Goma Xantana. Não contém Glúten. Sem adição de Açúcar, Pasteurizado e Homogeneizado, não Fermentado, Não alcóolico.	1600,000	UNIDADE
123	SUCO DE GARRAFA SABOR GOIABA Especificação : Suco integral de Goiaba, Água, Suco concentrado de Goiaba, Conservadores: Metabissulfino e Benzoato de Sódio; Acidulante: Ácido Cítrico; Aromatizante: Aroma idêntico ao natural de Goiaba; Corante natural Carmin; Estabilizante: Pectina e Goma Xantana. Não contém Glúten. Sem adição de Açúcar, Pasteurizado e Homogeneizado, não Fermentado, não Alcóolico.	1600,000	UNIDADE
124	SUCO DE GARRAFA SABOR MANGA Especificação : Suco integral de manga, água, suco concentrado de manga. Conservadores: Metabissulfino e benzoato de sódio; Acidulante: Ácido cítrico; Aromatizante: Aroma idêntico ao natural de manga; Corante natural carmin; Estabilizante: Pectina e goma xantana. Não contém glúten. Sem adição de açúcar, pasteurizado e homogeneizado, não fermentado, não alcoólico.	1600,000	UNIDADE
125	SUCO DE GARRAFA SABOR PESSEGO Especificação : Suco integral de Pêssego, Água, Suco concentrado de Pêssego. Conservadores: Metabissulfino e Benzoato de	1600,000	UNIDADE

	Sódio; Acidulante: Ácido Cítrico; Aromatizante: Aroma idêntico ao natural de Pêssego; Corante natural Carmin; Estabilizante: Pectina e goma Xantana. Não contém Glúten. Sem adição de Açúcar Pasteurizado e Homogeneizado, não Fermentado, não Alcoólico.		
126	TEMPERO COMPLETO Especificação : Embalagem de 300 gramas. Com água, sal, alho e sem adição de pimenta.	580,000	UNIDADE
127	TOMATE Especificação : de boa qualidade, inteiros, sem fungos, sem buracos, sem manchas. Aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos por quilo.	1450,000	QUILO
128	TRIGO COM FERMENTO Especificação : De boa qualidade, embalagem de 1 kg, Farinha de Trigo, Ferro e Ácido Fólico (Vitamina B9), Sal e Fermento Químico (Pirofosfato, Ácido de Sódio de Bicarbonato de Sódio e Fosfato Monocalcico), contém Glúten.	1600,000	PACOTE
129	TRIGO SEM FERMENTO Especificação : Embalagem de 1 kg, Farinha de Trigo, Ferro e Ácido Fólico (Vitamina B9), sem Fermento, de boa qualidade, contém Glúten.	1600,000	PACOTE
130	VINAGRE Especificação : de alcóol, branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Embalagem de 750 ml.	950,000	UNIDADE
131	BOLACHA DOCE MAIZENA Especificação : Composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	6400,000	PACOTE
132	PIMENTA DE CHEIRO Especificação : Pimenta de cheiro, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	450,000	QUILO
133	BOLACHA SALGADA TIPO CREAN CRACKER Especificação : Composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	6600,000	PACOTE
134	CHARQUE BOVINO,QUILO Especificação : Charque bovino: Pacote com 1 kg. Preparado com Carne bovina ponta de agulha de boa qualidade salgada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada à vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	1200,000	QUILO
135	BOLACHA DE ROSCA DOCE SEM RECHEIO ASSADA Especificação : Embalagem de 500 gramas. Fabricada com matéria-prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNN/PA. Vários sabores.	900,000	PACOTE
136	ROSQUINHA DE SABOR COCO Especificação : Embalagem de 500 gramas. Fabricada com matéria-prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNN/PA.	1100,000	UNIDADE
137	BISCOITO DOCE TIPO MARIA Especificação : 400g Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	1700,000	PACOTE
138	ARROZ PARBOLIZADO Especificação : ipo 1, longo fino, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitam longo fino, tipo I, cor branca polida, e sem sujidades / parasitas / larvas / bolores, subgrupo polido. Pacote de 1 kg	900,000	QUILO
139	ADOÇANTE DIETÉTICO Especificação : à base de edulcorante natural, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico,Contendo 80 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	15,000	UNIDADE
140	AVEIA EM FLOCOS FINOS Especificação : acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 250g, com Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, Parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	200,000	PACOTE
141	APRESUNTADO FATIADO Especificação : fatias finas em torno de 20g cada Deverá apresentar coloração, odor e aspectos característicos. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 03 (três) dias, a contar da data de entrega.	60,000	QUILO
142	AZEITE DE DENDÊ, 100 ML Especificação : baixa acidez, composição nutricional (100ml): gorduras máxima de 99g / 0,28mg de ferro, valor calórico mínimo de 860 kcal, com ou sem: minerais / vitaminas.	300,000	UNIDADE
143	BARRA DE CEREAL LIGHT Especificação : Barra de Cereais light, embalagem individual de 28g, com validade de 12 meses. CONTÉM GLÚTEN.	1000,000	UNIDADE
144	BATATA DOCE Especificação : Firme e intacta, sem lesão de origem física, rachaduras, cortes, tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	300,000	QUILO

145	BATATA INGLESA Especificação : Lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas e larvas. De boa kg qualidade, inteiras, sem manchas, sem fungos.	500,000	QUILO
146	COCO RALADO Especificação : em embalagem plástica de 50g, Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, informações contidas na embalagem.	200,000	UNIDADE
147	CAMOMILA Especificação : Sem corantes ou conservantes; flores moídas, 100% natural; Embalagem com dizeres de rotulagem; Acondicionado em embalagem contendo 10 saquinhos; Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses; Registro no MS.	1000,000	CAIXA
148	CIDREIRA Especificação : Moída, sem corantes ou conservantes; 100% natural; Embalagem com dizeres de rotulagem;Acondicionado em caixa contendo 10 saquinhos; Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses; Registro no MS.	1000,000	CAIXA
149	COLORÍFICO (COLORAU) Especificação : em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, embalado em caixa de papelão reforçado. Pacote c/ 250g.	30,000	QUILO
150	CONC. LIQUIDO P/PREP. DE SUCO DE MANGA Especificação : composto de corante natural; conservante: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio; e outras substâncias permitidas a sua composição; qualidade obtido da fruta madura e sã; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação ate o consumo; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrada. Garrafa de 500 ml	100,000	LITRO
151	CONC. LIQUIDO P/PREP. DE SUCO DE ACEROLA Especificação : composto de corante natural; conservante: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio; e outras substâncias permitidas a sua composição; qualidade obtido da fruta madura e sã; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação ate o consumo; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrada. Garrafa de 500 ml.	100,000	LITRO
152	CONC. LIQUIDO P/PREP. DE SUCO DE CAJU Especificação : composto de corante natural; conservante: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio; e outras substâncias permitidas a sua composição; qualidade obtido da fruta madura e sã; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação ate o consumo; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrada. Garrafa de 500 ml.	100,000	LITRO
153	CONC. LIQUIDO P/PREP. DE SUCO DE GOIABA Especificação : composto de corante natural; conservante: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio; e outras substâncias permitidas a sua composição; qualidade obtido da fruta madura e sã; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação ate o consumo; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrada. Garrafa de 500 ml.	100,000	LITRO
154	CARNE DE 2ª SEM OSSO CONGELADA Especificação : Partes do boi: Acém, capa de contra filé, paleta grossa e fina, cabeça de lombo, maminha, costela, músculo, fraldinha, ponta de agulha. Características do Produto: Carne bovina de 2ª sem ossos sem aponeuroses proveniente de animais sadios manipulados em condições Higiênicas satisfatórias, aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa cor própria da espécies sem peles, sem gordura, sem nervos, sem manchas esverdeadas ou pardacentas odor próprio. Embalagem Plástica de 2 kg.	800,000	QUILO
155	FARINHA DE MANDIOCA REGIONAL Especificação : Fina, seca, branca ou amarela, deverá ser fabricada a partir de matéria-prima sã e limpa, isenta de matérias estranhas e parasitas, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem:Primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termosoldado, com capacidade para 01 kg; - Secundária: fardo plástico, atóxico, resistente, transparente, termossoldado ou fechado com fita adesiva plastificada. Com Prazo de validade: mínimo de 9 meses.	500,000	QUILO
156	FARINHA DE TAPIOCA Especificação : Sem colesterol. 100% natural. SEM GLUTEN. Características do produto: deverá ser fabricada a partir de matéria-prima sã e limpa, isenta de matérias estranhas e parasitas, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem: Primária, saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termosoldado, com capacidade para 01 kg; - Secundária: fardo plástico, atóxico, resistente, transparente, termossoldado ou fechado com fita adesiva plastificada.Prazo de validade: mínimo de 9 meses.	300,000	QUILO
157	FARINHA DE TRIGO Especificação : especial, tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), com fermento, Pacote de 1 Kg.	300,000	QUILO
158	FARINHA LÁCTEA Especificação : Sabor natural, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Valor nutricional em 35g - mínimo 24g de carboidratos, 4g de proteína e 2,5g de lipídio - embalagem pote de polietileno ou lata de alumínio com 400g.	600,000	UNIDADE
159	FEIJÃO DA COLÔNIA (CAUPI) Especificação : tipo I, classe caupi, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote de 1kg.	220,000	QUILO
160	FERMENTO EM PÓ PARA BOLO Especificação : De primeira qualidade; Embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, aproximadamente 100g.; Inscrição no MS.	100,000	UNIDADE
161	PEIXE CONGELADO Especificação : semi-processado - congelado, em postas eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em prato de isopor e saco plástico polietileno, transparente atóxico.	500,000	QUILO
162	FOLHA DE LOURO SECA Especificação : Folhas selecionadas e distribuídas em embalagem individual de 4g	500,000	PACOTE
163	GOMA DE TAPIOCA Especificação : Feita a partir da fécula de mandioca, sem corante, sem conservante, sem sódio. Em embalagem plástica dupla de 1kg	200,000	QUILO
164	GRÃO DE BICO Especificação : grãos de bico limpos e sem umidade isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a	50,000	QUILO

	integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
165	GELATINA EM PÓ SABORES VARIADOS Especificação : Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução - RE nº 60 de 2002 Caixa com peso aproximado 85g.	360,000	CAIXA
166	IOGURTE SABOR MORANGO Especificação : deverá ser fabricado de matéria prima de 1ª qualidade. A embalagem obrigatoriamente deverá ser uniforme quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada constando data de fabricação e validade e número do lote. Embalagem de 100 ml.	300,000	UNIDADE
167	IOGURTE COCO Especificação : deverá ser fabricado de matéria prima de 1ª qualidade. A embalagem obrigatoriamente deverá ser uniforme quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada constando data de fabricação e validade e número do lote. Embalagem de 100 ml.	300,000	UNIDADE
168	LEITE SEM LACTOSE Especificação : Fórmula infantil isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais, oligoelementos, nucleotídeos e LCPUFAS, ácidos graxos poliinsaturados de cadeia longa. Lata de 400 gramas.	120,000	UNIDADE
169	MAÇÃ,QUILO Especificação : de primeira, in natura, ser limpa, casca lisa íntegra, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	2200,000	QUILO
170	MELANCIA REGIONAL Especificação : redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionada em a granel.	800,000	QUILO
171	MOLHO DE TOMATE Especificação : concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 370g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	400,000	UNIDADE
172	MILHO PARA MUNGUNZÁ Especificação : Classe amarelo; Grupo duro; Tipo I; 100% Milho. Embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade.	120,000	QUILO
173	MIST. P/ PREP. DE BOLO SABOR VARIADO Especificação : Açúcar, amido de milho, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo vegetal refinado, ovo em pó, soro de leite, cacau alcalino em pó, fermento químico, leite em pó, sal refinado. Embalagem primária: embalado em saco aluminizado de 500g.	360,000	PACOTE
174	PÃO MASSA FINA Especificação : farinha de trigo enriquecida com ferro, fermento, sal, óleo, cor do miolo levemente creme, casca cor dourada, brilhante e macia, tamanho uniforme. Pesando 50g cada unidade.	4000,000	UNIDADE
175	POLPA DE FRUTA SABORES VARIADOS Especificação : Natural integral e congelada conservantes e aditivos, embalagem contendo 1kg.	400,000	QUILO
176	PÓ P/ O PREPARO DE MINGAU 0% AÇUCAR Especificação : enriquecida com micronutrientes. Em embalagem de 1kg com validade de 12 meses,	50,000	QUILO
177	PÓ P/ PREPARO DE IOGURTE DE FRUTAS Especificação : SEM LACTOSE, embalagem de 1kg, com validade de 12 meses.	400,000	QUILO
178	PÓ P/ PREPARO DE CREME COM BANANA, PERA, MORANGO E 5 CEREAIS Especificação : SEM LACTOSE, embalagem de 1kg, com validade de 12 meses.	50,000	QUILO
179	QUEIJO MOZZARELLA FATIADO	80,000	QUILO
180	SUCO INDIVIDUAL A BASE DE SOJA, SABOR LARANJA Especificação : Água, extrato de soja, açúcar líquido invertido, suco de laranja concentrado, açúcar, maltodrextrina, vitaminas (C, B3, B6, B2, ácido fólico e B12) e minerais (ferro e zinco), estabilizantes pectina e goma guar, acidulante ácido cítrico, aromatizantes, regulador de acidez, ácido málico corantes urucum, e cúrcuma e edulcorante sucralose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem primária c/ 200ml.	30,000	LITRO
181	SUCO INDIVIDUAL A BASE DE SOJA, SABOR MORANGO Especificação : Água, extrato de soja, açúcar líquido invertido, suco de morango concentrado, açúcar, maltodrextrina, vitaminas (C, B3, B6, B2, ácido fólico e B12) e minerais (ferro e zinco), estabilizantes pectina e goma guar, acidulante ácido cítrico, aromatizantes, regulador de acidez, ácido málico corantes urucum, e cúrcuma e edulcorante sucralos. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem primária c/ 200ml.embalagem com 200ml	30,000	LITRO
182	CANELA EM PÓ Especificação : Embalagem com 100 gramas.	200,000	UNIDADE
183	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR (02 LITROS)	25,000	UNIDADE
184	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR (06 LITROS)	25,000	UNIDADE
185	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR (60 LITROS)	25,000	UNIDADE
186	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR (80 LITROS)	25,000	UNIDADE
187	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR (120 LITROS)	25,000	UNIDADE
188	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR (150 LITROS)	25,000	UNIDADE
189	SACO DE FIBRAS DE 60 KG Especificação : 100% Poliéster, capacidade para 60 Kg. De boa qualidade.	240,000	UNIDADE
190	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 500 GRAMAS Especificação : Embalagem com 100 unidades e de boa qualidade.	25,000	PACOTE
191	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 1 KG Especificação : Embalagem com 100 unidades e de boa qualidade.	25,000	PACOTE
192	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 2 KG Especificação : Embalagem com 100 unidades e de boa qualidade.	25,000	PACOTE
193	ABRIDOR DE LATA Especificação : para garrafa em linha doméstica.	94,000	UNIDADE

194	ASSADEIRA EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL Nº 7 Especificação : espessura de 30 mm, grande nø 7 comprimento 70 cm, largura 42 cm, design retangular para uso em forno a gás.	77,000	UNIDADE
195	ASSADEIRA EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL Nº 6 Especificação : espessura de 30 mm, média nº 6 comprimento 55 cm, largura 38 cm, design retangular para uso de forno a gás.	77,000	UNIDADE
196	ASSADEIRA EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL Nº 4 Especificação : espessura de 30 mm, pequena nø 4 comprimento 38 cm, largura 26 cm, largura 26 cm, design retangular para uso em forno a gás.	79,000	UNIDADE
197	AVENTAL TÉRMICO COM BOLSO, TAMANHO ADULTO Especificação : personalizado e impermeável que assegure do colaborador.	350,000	UNIDADE
198	BACIA PLÁSTICA USO COM ALIMENTOS COM CAPACIDADE DE 32L Especificação : altura aproximada de 200mm, diâmetro 550mm, fabricada em polipropileno, virgem e, atóxico, paredes internas e externas sem frisos, com abas e empilhável, cor incolor design arredondado, resistência térmica de 100ø celsius por no mínimo 20 minutos.	156,000	UNIDADE
199	BACIA PLÁSTICA USO COM ALIMENTOS COM CAPACIDADE DE 27L Especificação : altura aproximada de 200 mm, diâmetro 420 mm, fabricada em polipropileno, virgem e, atóxico, paredes internas e externas sem frisos, com abas e empilhável, cor incolor design arredondado, resistência térmica de 100ø celsius por no mínimo 20 minutos.	156,000	UNIDADE
200	BANDEJA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO RETANGULAR Especificação : com aproximadamente 30x 45 cm na cor branca.	162,000	UNIDADE
201	BULE EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL DE 2 L Especificação : com tampa e pregador de tampa no mesmo material, com alças em baquelite e que proporcione segurança para o manuseio, espessura de 20 mm, tamanho pequeno com capacidade de 2l.	85,000	UNIDADE
202	BULE EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL PARA 5 L Especificação : com tampa e pregador de tampa no mesmo material, com alças em baquelite e que proporcione segurança para o manuseio, espessura de 20 mm, tamanho médio com capacidade de 5 l.	69,000	UNIDADE
203	BULE EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL PARA 7 L Especificação : com tampa e pregador de tampa no mesmo material, com alças em baquelite e que proporcione segurança para o manuseio, espessura de 20 mm, tamanho grande com capacidade de 7 l.	69,000	UNIDADE
204	CAIXA PLÁSTICA FECHADAS COM TAMPA PARA 13L Especificação : para mantimentos /alimentos, em polipropileno virgem, atóxico para alimentos, incolor, empilhável, com tampa do mesmo material e com trava, capacidade para 13 l, altura 121 mm, largura 270 mm e comprimento 400 mm.	96,000	UNIDADE
205	CAIXA PLÁSTICA FECHADAS COM TAMPA PARA 24L Especificação : para mantimentos /alimentos, em polipropileno virgem, atóxico para alimentos, incolor, empilhável, com tampa do mesmo material e com trava, capacidade para 24 l, altura 150 mm, largura 270 mm e comprimento 400 mm.	119,000	UNIDADE
206	CAIXA PLÁSTICA FECHADA COM TAMPA PARA 40L Especificação : para mantimentos /alimentos, em polipropileno virgem, atóxico para alimentos, incolor, empilhável, com tampa do mesmo material e com trava, capacidade para 40 l, altura 200 mm, largura 350 mm e comprimento 550 mm.	89,000	UNIDADE
207	COADOR PARA CAFÉ Especificação : tecido em algodão com medidas aproximadamente 30 x 32, aramado, capacidade aproximadamente 2 litros.	174,000	UNIDADE
208	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 4,5 LITROS Especificação : Tamanho 4,5 litros e de boa qualidade.	70,000	UNIDADE
209	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 7 LITROS Especificação : Tamanho 7 litros e de boa qualidade.	50,000	UNIDADE
210	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS Especificação : Tamanho 10 litros e de boa qualidade.	50,000	UNIDADE
211	CAÇAROLA Nº 30 Especificação : Caçarola linha hotel, alumínio polido. Medidas: 30 cm diam. X 14 cm alt. Capacidade: 9,5 litros.	40,000	UNIDADE
212	CAÇAROLA Nº 32 Especificação : Caçarola linha hotel, alumínio polido. Medidas: 32 cm diam. X 15 cm alt. Capacidade: 12 litros.	40,000	UNIDADE
213	CALDEIRÃO Nº 28 Especificação : Caldeirão linha hotel, alumínio polido. Medidas: 28 cm diam. X 25 cm alt. Capacidade: 15,3 litros.	40,000	UNIDADE
214	CALDEIRÃO Nº 30 Especificação : Caldeirão linha hotel, alumínio polido. Medidas: 30 cm diam. X 26 cm alt. Capacidade: 19 litros.	40,000	UNIDADE
215	COLHER AÇO INOX DE MESA COM CABO DE PLÁSTICO Especificação : De primeira qualidade.	128,000	UNIDADE
216	COLHER PEQUENA DE PLÁSTICO Especificação : De primeira qualidade, plástico, tamanho pequena.	180,000	UNIDADE
217	COLHER PEQUENA EM AÇO INOX	180,000	UNIDADE
218	COLHER GRANDE, DE MADEIRA	68,000	UNIDADE
219	COLHER GRANDE, EM AÇO INOX	70,000	UNIDADE
220	CONCHAS PARA CALDEIRÃO Especificação : Tamanho grande em aço inox, tipo escolar. De primeira qualidade.	30,000	UNIDADE
221	COPO PLÁSTICO COM ALÇA-MODELO ESCOLAR	448,000	UNIDADE
222	CUIAS PLÁSTICAS TIPO ESCOLAR	448,000	UNIDADE
223	ESCORREDOR DE ARROZ GRANDE EM ALUMÍNIO Especificação : De primeira qualidade, de alumínio.	40,000	UNIDADE
224	ESCUMADEIRA EM ALUMÍNIO Nº 20 Especificação : Escumadeira em alumínio polido nº 20. Comprimento do cabo: 63 cm. De primeira qualidade.	30,000	UNIDADE
225	FACA (TALHER) Especificação : De primeira qualidade, em inox.	200,000	UNIDADE
226	FACA DE AÇO INOX DE MESA COM CABO DE PLÁSTICO Especificação : De primeira qualidade	170,000	UNIDADE
227	FACA AÇOUGUEIRO 10" Especificação : Faca grande com lâmina em aço inoxidável e cabo de resina termoplástica. Comprimento total da faca: 43,5cm.	27,000	UNIDADE
228	FACA DE AÇOUGUEIRO MÉDIA Especificação : Tamanho médio, cabo branco. De primeira qualidade.	25,000	UNIDADE
229	GARFO INDUSTRIAL	40,000	UNIDADE
230	GARRAFA TÉRMICA DE 1 LITRO Especificação : Garrafa térmica ideal para manter líquidos quentes e frios por longos períodos.	50,000	UNIDADE

231	GARRAFA TÉRMICA DE 5 LITROS Especificação : Garrafa térmica ideal para manter líquidos quentes e frios por longos períodos.	40,000	UNIDADE
232	JARRA PARA ÁGUA DE 2 LITROS Especificação : de polipropileno; capacidade de 2 litros; com graduação tipo régua; diâmetro de 13cm; altura de 22cm; com alça; cor verde.	180,000	UNIDADE
233	JARRA PARA ÁGUA DE 5 LITROS Especificação : De plástico e de boa qualidade.	30,000	UNIDADE
234	PANELA DE ALUMÍNIO DE 7 LITROS Especificação : De boa qualidade.	40,000	UNIDADE
235	PANELA DE ALUMÍNIO DE 15 LITROS COM TAMPA Especificação : De boa qualidade.	40,000	UNIDADE
236	PANELA DE PRESSÃO (4,5 LITROS) Especificação : De boa qualidade.	40,000	UNIDADE
237	PANELA DE PRESSÃO (7 LITROS) Especificação : De boa qualidade.	40,000	UNIDADE
238	PANELA DE PRESSÃO (10 LITROS) Especificação : Capacidade para 10 litros e de boa qualidade.	40,000	UNIDADE
239	PANO DE PRATO Especificação : 100% algodão de cor branca, tamanho 78 x 44 cm (45x75).	570,000	UNIDADE
240	PRATO DE LOUÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE	220,000	UNIDADE
241	PRATO DE PLÁSTICO DE 1ª QUALIDADE TIPO ESCOLAR	348,000	UNIDADE
242	PRATO FUNDO DE VIDRO Especificação : DE PRIMEIRA QUALIDADE	420,000	UNIDADE
243	TÁBUA DE CORTAR CARNE DE PLÁSTICO DE BOA QUALIDADE	40,000	UNIDADE
244	TÁBUA DE CORTAR CARNE DE VIDRO Especificação : Acrílico, tamanho médio, de boa qualidade.	50,000	UNIDADE
245	TACHO COM TAMPA PARA FOGÃO INDUSTRIAL Especificação : Alumínio batido nº 40 e de boa qualidade.	26,000	UNIDADE
246	TIJELA DE PLÁSTICO TIPO ESCOLAR Especificação : DE PRIMEIRA QUALIDADE.	210,000	UNIDADE
247	TOALHA DE MÃO (MÉDIA) Especificação : DE PRIMEIRA QUALIDADE	100,000	UNIDADE
248	TOALHA DE MÃO (PEQUENA) Especificação : DE PRIMEIRA QUALIDADE.	80,000	UNIDADE
249	VASILHAME DE PLÁSTICO PARA AÇÚCAR-MÉDIO Especificação : Tamanho médio, material resistente e de boa qualidade.	48,000	UNIDADE
250	VASILHAME DE PLÁSTICO PARA ARROZ-GRANDE Especificação : Tamanho grande, material resistente e de boa qualidade.	48,000	UNIDADE
251	VASILHAME DE PLÁSTICO PARA CAFÉ-PEQUENO Especificação : Tamanho pequeno, material resistente e de boa qualidade.	48,000	UNIDADE
252	VASILHAME DE PLÁSTICO PARA FEIJÃO-GRANDE Especificação : Tamanho grande, material resistente e de boa qualidade.	48,000	UNIDADE
253	VASILHAME DE PLÁSTICO PARA GUARDAR COMIDA (GRANDE) Especificação : Para uso na geladeira e de boa qualidade.	48,000	UNIDADE
254	VASILHAME DE PLÁSTICO PARA GUARDAR COMIDA (MÉDIO) Especificação : Para uso na geladeira e de boa qualidade.	48,000	UNIDADE
255	VASILHAME DE PLÁSTICO PARA GUARDAR COMIDA (PEQUENO) Especificação : Para uso na geladeira e de boa qualidade.	50,000	UNIDADE
256	VASILHAME DE PLÁSTICO PARA MACARRÃO-MÉDIO Especificação : Tamanho médio, material resistente e de boa qualidade.	50,000	UNIDADE
257	VASILHAME DE PLÁSTICO PARA SAL-PEQUENO Especificação : Tamanho pequeno, material resistente e de boa qualidade.	48,000	UNIDADE
258	XÍCARA MÉDIA-LOUÇA Especificação : De primeira qualidade, de louça, tamanho 180 ml.	170,000	UNIDADE
259	REGULADOR DE GÁS COM MANGUEIRA Especificação : DE 1ª QUALIDADE.	38,000	UNIDADE
260	TOUCA DESCARTÁVEL Especificação : Pacote com 100 Unidades, branca.	110,000	PACOTE
261	BACIA DE PLÁSTICO DE 2 LITROS Especificação : plástico resistente, capacidade para 02 litros.	70,000	UNIDADE
262	BALDE COM TAMPA DE PLÁSTICO DE 20 LITROS Especificação : Balde com tampa, plástico resistente.	60,000	UNIDADE
263	BALDE COM TAMPA DE PLÁSTICO DE 30 LITROS Especificação : plático resistente, balde com tampa.	70,000	UNIDADE
264	BALDE COM TAMPA DE PLÁSTICO DE 100 LITROS Especificação : Plástico resistente, balde com tampa.	70,000	UNIDADE
265	ISQUEIRO Especificação : Com selo do Inmetro. De boa qualidade.	250,000	UNIDADE
266	PAPEL ALUMÍNIO 7,5MX45CM Especificação : Papel Alumínio 45cm, Indicado Para Uso Doméstico, São Utilizados Para Conservação De Alimentos E Pequenos Assados. Disponível Em Rolo Com 7,5 Metros. Produto Não Perecível, Conservar Em Local Seco.	400,000	UNIDADE
267	PAPEL FILME PVC Especificação : Filme De Pvc 28cm X 50mts, de qualidade.	400,000	UNIDADE
268	TAÇA TULIPA CAIXA COM 24 UNIDADES, DE VIDRO	40,000	CAIXA
269	COPO DESCARTAVEL 50 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES	3800,000	PACOTE
270	COPO DESCARTAVEL 150 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES	3800,000	PACOTE
271	COPO DESCARTAVEL 180 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES	3800,000	PACOTE
272	COPO DESCARTAVEL 300 ML PARA ÁGUA, PACOTE COM 100 UNIDADES	3800,000	PACOTE
273	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, TAMANHO P, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	6800,000	PACOTE

274	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, TAMANHO M, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	6800,000	PACOTE
275	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, TAMANHO G, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	6800,000	PACOTE
276	TIGELA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, TAMANHO P, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	6400,000	PACOTE
277	TIJELA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, TAMANHO M, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	6400,000	PACOTE
278	TIJELA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, TAMANHO G, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	6400,000	PACOTE
279	PRATO DE PAPELÃO DESCARTÁVEL, TAMANHO P, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	400,000	PACOTE
280	PRATO DE PAPELÃO DESCARTÁVEL, TAMANHO M, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	400,000	PACOTE
281	PRATO DE PAPELÃO DESCARTÁVEL, TAMANHO G, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	400,000	PACOTE
282	COLHER SOBREMESA, DESCARTÁVEL, CRISTAL, EMBALAGEM COM 50 UNIDS	6200,000	PACOTE
283	COLHER REFEIÇÃO, DESCARTÁVEL, CRISTAL, EMBALAGEM COM 50 UNIDS	6200,000	PACOTE
284	GARFO SOBREMESA, DESCARTÁVEL, CRISTAL, EMBALAGEM COM 50 UNIDS	3200,000	PACOTE
285	GARFO REFEIÇÃO, DESCARTÁVEL, CRISTAL, EMBALAGEM COM 50 UNIDS	6200,000	PACOTE
286	PAZINHA DESCARTÁVEL PARA SORVETE,PEQUENA, EMBALAGEM COM 3000 UNIDS	140,000	PACOTE
287	FACA REFEIÇÃO, DESCARTÁVEL, CRISTAL, EMBALAGEM COM 50 UNIDS	1600,000	PACOTE
288	COLHER DE AÇO INOX LINHA INDUSTRIAL PARA MEXER E SERVIR OS ALIMENTOS TAMANHO 2 Especificação : altura/comprimento 55 cm feita totalmente em aço inoxidável aisi 304, liga 18/10 com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente a corrosão, não toxica e não absorvente sob condição de uso, não deve "emprestar" odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração do mesmo em uma única peça sem emendas, ou seja monobloco.	66,000	UNIDADE
289	CONCHA INOX DE LINHA INDUSTRIAL PARA MEXER E SERVIR OS ALIMENTOS TAMANHO 3 Especificação : altura/comprimento 35 cm e capacidade 180 ml feita totalmente em aço inoxidável aisi 304, liga 18/10 com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente a corrosão, não toxica e não absorvente sob condição de uso, não deve "emprestar" odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração do mesmo em uma única peça sem emendas, ou seja monobloco	72,000	UNIDADE
290	CONCHA INOX DE LINHA INDUSTRIAL PARA MEXER E SERVIR OS ALIMENTOS TAMANHO 2 Especificação : altura/comprimento 49 cm e capacidade 290 ml feita totalmente em aço inoxidável aisi 304, liga 18/10 com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente a corrosão, não toxica e não absorvente sob condição de uso, não deve "emprestar" odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração do mesmo em uma única peça sem emendas, ou seja monobloco	66,000	UNIDADE
291	CONCHA LINHA INDUSTRIAL INOXIDÁVEL CABO DE APROXIMADAMENTE 30 CM	60,000	UNIDADE
292	CUSCUZEIRA ALUMÍNIO CAPACIDADE PARA 6 LITROS	66,000	UNIDADE
293	DESCASCADOR 3 EM 1 Especificação : boleador, desfiador de legumes e fruta, corpo em PVC antitóxico, medindo aproximadamente 14 x 4,5cm	72,000	UNIDADE
294	ESCORREDOR DE MACARRÃO DE ALUMÍNIO REDONDO 30 CM Especificação : 30 cm de diâmetro - alça: em alumínio fundido, resistência máxima.	66,000	UNIDADE
295	ESCORREDOR DE MACARRÃO DE ALUMÍNIO 40 CM Especificação : redondo 40 cm de diâmetro - alça: em alumínio fundido, resistência máxima.	66,000	UNIDADE
296	ESCUMADEIRA EM INOX LINHA INDUSTRIAL TAMANHO GRANDE Especificação : 55 CM.	66,000	UNIDADE
297	ESCUMADEIRA TAMANHO MÉDIO Especificação : 30 CM	120,000	UNIDADE
298	ESMERIL PEDRA DE AMOLAR	66,000	UNIDADE
299	ESPREMEDOR DE ALHO DE ALUMÍNIO. LINHA INDUSTRIAL	66,000	UNIDADE
300	FACA PARA CORTAR PÃO Especificação : tamanho pequena, média, grande. Cada jogo com 3 unidades.	66,000	UNIDADE
301	FACA TIPO AÇOUGUEIRO CABO EM PLÁSTICO COM LÂMINA DE 12 POLEGADAS	84,000	UNIDADE
302	FACA TIPO PEIXEIRA CABO DE MADEIRA LÂMINA DE 12 POLEGADAS	114,000	UNIDADE
303	FAQUEIRO 60 PEÇAS Especificação : contendo 12 colheres, 12 garfos, 12 facas, 12 colher de sobremesa e 12 colheres de chá. Inox, sem plástico ou madeira.	90,000	UNIDADE
304	LEITEIRA DE ALUMÍNIO CAPACIDADE PARA 10 LITROS	64,000	UNIDADE
305	LEITEIRA DE ALUMÍNIO CAPACIDADE PARA 5 LITROS	60,000	UNIDADE
306	GARFO DE INOX Especificação : que não libere odor, grande de inox, cabo com proteção.	66,000	UNIDADE
307	KIT DE MERENDA ESCOLAR Especificação : Kit contendo prato, colher e copo em plástico polipropileno.	8000,000	UNIDADE
308	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE PARA 4,5 LTS	68,000	UNIDADE
309	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE PARA 11 LTS	36,000	UNIDADE
310	POTE DE VIDRO PARA TEMPERO, CAPACIDADE DE 500ML	174,000	UNIDADE
311	PRATO DE VIDRO, JOGO DE PRATO FUNDO COM 12 UNIDADES, PARA REFEIÇÃO, INCOLOR	50,000	JOGO
312	RALADOR DE ALIMENTOS COM 3 FACES Especificação : em formato triangular, lâminas em aço inox, lâmina para ralo grosso, ralo médio, ralo fino, base em plástico, c/ dimensão de aproximadamente 20 cm x 9 cm x 9 cm.	66,000	UNIDADE
313	REGISTRO DE GÁS UNIDADE COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	68,000	UNIDADE
314	SALEIRO COM TAMPA	66,000	UNIDADE
315	TÁBUA DE CORTAR CARNE TAMANHO APROXIMADO 50CM X 30CM AÇOUGUEIRO	108,000	UNIDADE
316	COPO DESCARTÁVEL; PARA ÁGUA; COM CAPACIDADE PARA 200ML Especificação : composto em poliestireno; com capacidade para 200ml; deverá constar impresso na embalagem a capacidade total do copo e quantidade; os copos devem conter gravado no fundo de forma indesejável: em relevo marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme nbr 13230; e capacidade do copo; os copos deverão estar em conformidade com nbr14865, nbr13230 da abnt. Caixa com 24 pacotes de 100 und.	30,000	CAIXA
317	FRIGIDEIRA; EM ALUMÍNIO; TIPO HOTEL; NÚMERO 40 Especificação : com asa; diâmetro de 40 cm; altura 8 cm; com cabo em madeira.	60,000	UNIDADE
318	FRIGIDEIRA; EM ALUMÍNIO; TIPO HOTEL; NÚMERO 32 Especificação : diâmetro de 32 cm; altura 7 cm; com cabo em madeira.	60,000	UNIDADE
319	GARRAFA TÉRMICA; COM CAPACIDADE DE 2 LITROS Especificação : tipo rolha; ampola de vidro; corpo em polipropileno; fundo em polipropileno; com tampa em polipropileno tipo copo; com alça lateral; pesando 0,593 kg; medindo 135 x 292 x 115 mm; garrafa na cor preta e com impressão de estampa decorada com flores na cor branca; devendo estar de acordo com a nbr 13282.	60,000	UNIDADE

320	GARRAFA TÉRMICA; COM CAPACIDADE DE 10 LITROS Especificação : tipo rolha; ampola de vidro; corpo em polipropileno; fundo em polipropileno; com tampa em polipropileno tipo copo; com alça lateral; pesando 0,593 kg; medindo 135 x 292 x 115 mm; garrafa na cor preta e com impressão de estampa decorada com flores na cor branca; devendo estar de acordo com a nbr 13282.	60,000	UNIDADE
321	PENEIRA Especificação : uso doméstica; em plástico; com borda de plástico; com cabo; tamanho grande; dimensões de 305 x 175 x 78 mm; cor verde	60,000	UNIDADE
322	TACHO; EM ALUMÍNIO;CAPACIDADE 11,5 LITROS Especificação : número 35; sem tampa; com asa; capacidade 11,5 litros; boca 35 cm; fundo 23 cm; altura 14 cm.	60,000	UNIDADE
323	TACHO; EM ALUMÍNIO; CAPACIDADE 6 LITROS Especificação : número 35; sem tampa; com asa; capacidade 6 litros; boca 35 cm; fundo 23 cm; altura 14 cm.	60,000	UNIDADE
324	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO; TIPO HOTEL; NÚMERO 24 Especificação : com capacidade para 10,3 litros; medindo (24 cm) diâmetro; (23cm) de altura; e com asa e tampa em alumínio.	60,000	UNIDADE
325	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO; TIPO HOTEL; NÚMERO 32 Especificação : com capacidade para 22,5 litros; medindo (32 cm) diâmetro; (28 cm) de altura; e com asa e tampa em alumínio.	60,000	UNIDADE
326	LUVA DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 UNDS	75,000	PACOTE
327	BANDEJA EM INOX LINHA INDUSTRIAL, PARA SERVIR ALIMENTOS, TAMANHO GRANDE Especificação : comprimento 49,5 cm, largura 34 cm feito totalmente em aço inoxidável aisi 304, liga 18/10 com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente a corrosão, design retangular.(nº5)	12,000	UNIDADE
328	BANDEJA EM INOX LINHA INDUSTRIAL, COM 5 DIVISORIAS, COM ALÇA Especificação : para servir alimentos, tamanho grande, comprimento 49,5 cm, largura 34 cm feito totalmente em aço inoxidável aisi 304, liga 18/10 com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente a corrosão, design retangular.(nº5)	120,000	UNIDADE
329	BANDEJA PARA SERVIR CAFÉ GRANDE Especificação : 20 cm x 31,5 x 3 cm. media 15,5cm x 26,5 cm x 2,5 cm. material de inox não decorada. resistente. com alça. grande, média e pequena.	52,000	UNIDADE
330	BANDEJA EM INOX LINHA INDUSTRIAL, PARA SERVIR ALIMENTOS TAMANHO PEQUENO Especificação : comprimento 33 cm, largura 23 cm feita totalmente em aço aisi 304, liga 18/10 com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente a corrosão, design retangular.	5,000	UNIDADE
331	BATEDOR / AMACIADOR DE CARNE EM ALUMÍNIO Especificação : dupla ação, em alumínio injetado, polido, fundido, medindo aproximadamente 21x5 cm.	12,000	UNIDADE
332	CAÇAROLA DE INOX COM TAMPA COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 12L Especificação : diâmetro 30 cm, altura 21 cm, com fundo termo difusor, ou seja, com tripla camada: aço inox + alumínio + aço inox, para permitir que o calor da chama espalhe-se uniformemente, com alças laterais maciças em aço inox, tampa inox, com alças e encaixes perfeitos, acabamento perfeito inclusive quanto aos rebites, isentos de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais a sua utilização, facilmente limpável e resistente a corrosão, para utilização em fogões a gás, resistente a lava louças. (n.40)	6,000	UNIDADE
333	CAÇAROLA DE INOX LINHA HOTEL COM TAMPA COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 8L Especificação :, diâmetro 25 cm, altura 18 cm, com fundo termo difusor, ou seja, com tripla camada: aço inox + alumínio + aço inox, para permitir que o calor da chama espalhe-se uniformemente, com alças laterais maciças em aço inox, tampa inox, com alças e encaixes perfeitos, acabamento perfeito inclusive quanto aos rebites, isentos de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais a sua utilização, facilmente limpável e resistente a corrosão, para utilização em fogões a gás, resistente a lava louças.	6,000	UNIDADE
334	CANECÃO EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, 7 LITROS Especificação : com tampas e pegador de tampa no mesmo material, com alças em baquelite e que proporcione segurança para o manuseio, espessura de 30 mm, tamanho grande com capacidade de 7 litros.	5,000	UNIDADE
335	CANECÃO EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, 5 LITROS Especificação : com tampas e pegador de tampa no mesmo material, com alças em baquelite e que proporcione segurança para o manuseio, espessura de 30 mm, tamanho grande com capacidade de 5 litros.	6,000	UNIDADE
336	CANECÃO EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, 2 LITROS Especificação : com tampas e pegador de tampa no mesmo material, com alças em baquelite e que proporcione segurança para o manuseio, espessura de 30 mm, tamanho grande com capacidade de 2 litros.	8,000	UNIDADE
337	COLHER DE AÇO INOX LINHA INDUSTRIAL PARA MEXER E SERVIR OS ALIMENTOS, 30CM Especificação : tamanho 2 altura/comprimento 30 cm feita totalmente em aço inoxidável aisi 304, liga 18/10 com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente a corrosão, não toxica e não absorvente sob condição de uso, não deve "emprestar" odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração do mesmo em uma única peça sem emendas, ou seja monobloco.	12,000	UNIDADE
338	CORTADOR DE LEGUMES INDUSTRIAL PARA CORTAR LEGUMES	4,000	UNIDADE
339	ESCORREDOR DE ARROZ DE ALUMÍNIO Especificação : redondo, aprox. 40 cm de diâmetro - alça: em alumínio fundido, resistência máxima (45cm)	6,000	UNIDADE
340	KIT DE PANELA DOMESTICO ANTI- ADERENTE - 5 PEÇAS	6,000	UNIDADE
341	PEGADOR DE MACARRÃO INOXIDÁVEL	12,000	UNIDADE
342	PRATO DE VIDRO RASO PARA REFEIÇÃO, INCOLOR	150,000	UNIDADE
343	PRATO DE VIDRO FUNDO PARA REFEIÇÃO, INCOLOR	250,000	UNIDADE
344	TOALHA DE MESA PARA MESA RETANGULAR COM 6 CADEIRA, EM TECIDO	12,000	UNIDADE
345	XICARA PARA CAFÉ EM POLIPROPILENO, 300ML	250,000	UNIDADE
346	XICARA DE VIDRO P/ CAFÉ JOGO COM 12 XÍCARA DE 200 ML E PIRES REDONDO	12,000	JOGO
347	COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO	50,000	UNIDADE
348	BANDEJA INOX TAMANHO MÉDIA Especificação : Altura 50 Centimetros, Largura 35 Centimetros.	50,000	UNIDADE
349	ÁGUA SANITÁRIA DE 02 LITROS Especificação : APLICAÇÃO: Produto Saneante Domissanitário com as ações de alvejante e desinfetante de uso geral, sendo impróprio para uso em alimentos e água potável. DESCRIÇÃO: Soluções aquosas à base de hipoclorito de sódio ou cálcio com teor de cloro ativo entre 2,0% p/p a 2,5% p/p, durante o prazo de validade (máximo de seis meses). O produto poderá conter apenas hidróxido de sódio ou cálcio, cloreto de sódio ou cálcio e carbonato de sódio ou cálcio como estabilizante. Não deverá conter substâncias corantes, detergentes e aromatizantes na formulação do produto definido. EMBALAGEM: O material da embalagem deve ser resistente e ter composição e porosidade adequadas que não permitam a ocorrência de reações químicas entre o produto e a embalagem, mudança de cor do produto, transferência de odores ou migração de substâncias tóxicas para o produto, bem como migração do produto para o meio externo. A embalagem deve ser opaca e conter tampa de forma a garantir o teor do cloro ativo exigido na Portaria 89/94 - S.V.S, durante o prazo de validade declarado pelo fabricante. A natureza da embalagem escolhida para acondicionamento do produto deverá ser compatível com o mesmo, bem como com o seu transporte	6800,000	UNIDADE

	, manuseio e dimensionadas para suportar o empilhamento máximo recomendado, oferecendo condições que impeçam quebra, ruptura ou vazamento, que possam por em risco a saúde humana e o ambiente.		
350	ÁGUA SANITÁRIA DE 05 LITROS Especificação : APLICAÇÃO: Produto Saneante Domissanitário com as ações de alvejante e desinfetante de uso geral, sendo impróprio para uso em alimentos e água potável. DESCRIÇÃO: Soluções aquosas à base de hipoclorito de sódio ou cálcio com teor de cloro ativo entre 2,0% p/p a 2,5% p/p, durante o prazo de validade (máximo de seis meses). O produto poderá conter apenas hidróxido de sódio ou cálcio, cloreto de sódio ou cálcio e carbonato de sódio ou cálcio como estabilizante. Não deverá conter substâncias corantes, detergentes e aromatizantes na formulação do produto definido. EMBALAGEM: O material da embalagem deve ser resistente e ter composição e porosidade adequadas que não permitam a ocorrência de reações químicas entre o produto e a embalagem, mudança de cor do produto, transferência de odores ou migração de substâncias tóxicas para o produto, bem como migração do produto para o meio externo. A embalagem deve ser opaca e conter tampa de forma a garantir o teor do cloro ativo exigido na Portaria 89/94 - S.V.S, durante o prazo de validade declarado pelo fabricante. A natureza da embalagem escolhida para acondicionamento do produto deverá ser compatível com o mesmo, bem como com o seu transporte , manuseio e dimensionadas para suportar o empilhamento máximo recomendado, oferecendo condições que impeçam quebra, ruptura ou vazamento, que possam por em risco a saúde humana e o ambiente. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá permanecer com suas características inalteradas quando estocado em local ao abrigo do sol e calor, pelo período mínimo de 4 (quatro) meses. Ou seja, na data da entrega o produto deverá ter, no máximo, dois meses de fabricação.	3600,000	UNIDADE
351	ÁLCOOL ETÍLICO Especificação : Para análise química e preparo de meios de cultura. Embalagem: frasco com 1 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	2300,000	UNIDADE
352	AMACIANTE DE 500 ML Especificação : Embalagem de 500 ml. De boa qualidade. Composição: sal de amônio quaternário de dimetildietanol mono/dialquilol éster, atenuador de espuma, dispersante espessante, conservantes, fragrância, corante e água.	1800,000	UNIDADE
353	AMACIANTE DE 02 LITROS Especificação : Embalagem de 2 litros. De boa qualidade. Composição: sal de amônio quaternário de dimetildietanol mono/dialquilol éster, atenuador de espuma, dispersante espessante, conservantes, fragrância, corante e água.	900,000	UNIDADE
354	CESTO PARA LIXO COM TAMPA (30 LITROS) Especificação : Telado e plástico resistente com capacidade de 30 litros com tampa. De boa qualidade.	400,000	UNIDADE
355	CESTO PARA LIXO COM TAMPA (60 LITROS) Especificação : Telado e plástico resistente com capacidade de 60 litros com tampa. De boa qualidade.	400,000	UNIDADE
356	CESTO PARA LIXO COM TAMPA (100 LITROS) Especificação : Telado e plástico resistente com capacidade de 100 litros com tampa. De boa qualidade.	400,000	UNIDADE
357	DESINFETANTE DE 02 LITROS Especificação : Embalagem de 2 L com várias fragrâncias. De boa qualidade.	3800,000	UNIDADE
358	DESODORIZADOR DE AR Especificação : De primeira qualidade, de 400 ml.	2200,000	UNIDADE
359	DETERGENTE Especificação : Embalagem de 500 ml com várias fragrâncias. De boa qualidade.	3000,000	UNIDADE
360	ESCOVA DE LAVAR ROUPA Especificação : Em plástico e com cerdas de nylon. De boa qualidade.	220,000	UNIDADE
361	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO Especificação : Com cabo em plástico e com suporte. De boa qualidade.	215,000	UNIDADE
362	ESCOVÃO Especificação : Com cerdas em plástico e com cabo para limpeza geral. De boa qualidade.	640,000	UNIDADE
363	ESPONJA DE AÇO Especificação : Pacote de 60 gramas. De boa qualidade.	2000,000	PACOTE
364	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA Especificação : Dupla face para limpeza de utensílios. De boa qualidade.	2600,000	UNIDADE
365	FLANELA Especificação : 100% algodão, com bainha. Tamanho 38x58cm. De boa qualidade.	2300,000	UNIDADE
366	GUARDANAPOS DE PAPEL Especificação : Pacote com 100 unidades	800,000	PACOTE
367	INSETICIDA MATA TUDO DE 20 ML Especificação : Frasco de 20 ml, diluível em água. Veneno para carrapaticida, mosquicida, inseticida, piretróide.	1050,000	UNIDADE
368	INSETICIDA MATA TUDO 1 L Especificação : Frasco de 1 litro, diluível em água. Veneno para carrapaticida, mosquicida, inseticida, piretróide.	350,000	UNIDADE
369	INSETICIDA PARA CUPIM DE 50 ML Especificação : Frasco de 50 ml. De boa qualidade.	450,000	UNIDADE
370	INSETICIDA SPRAY Especificação : Embalagem de 300 ml, sem cheiro. De boa qualidade.	1050,000	UNIDADE
371	LIMPA ALUMÍNIO Especificação : Frasco de 500 ml. De boa qualidade.	1800,000	UNIDADE
372	LIMPA VIDRO Especificação : Frasco de 500 ml. De boa qualidade.	1150,000	UNIDADE
373	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML	1240,000	UNIDADE
374	LUSTRA MÓVEL Especificação : Para polimento de madeira e móveis em geral. Embalagem de 200 ml.	1080,000	UNIDADE
375	LUVA LÁTEX PEQUENA Especificação : Natural para uso geral. Embalagem com par.	500,000	UNIDADE
376	LUVA LÁTEX MÉDIO Especificação : Natural para uso geral. Embalagem com par.	500,000	UNIDADE
377	LUVA LÁTEX GRANDE Especificação : Natural para uso geral. Embalagem com par.	500,000	UNIDADE
378	LUSTRA MÓVEL ÓLEO 100 ML Especificação : De primeira qualidade, de 100 ml.	580,000	UNIDADE
379	PÁ DE AÇO PARA LIXO COM CABO Especificação : De aço com cabo longo. De boa qualidade.	340,000	UNIDADE
380	PÁ DE PLÁSTICO PARA LIXO Especificação : Plástica com cabo longo. De boa qualidade.	200,000	UNIDADE
381	PANO DE LIMPEZA-CHÃO Especificação : De boa qualidade. Saco grande e em algodão cru.	3250,000	UNIDADE

382	PAPEL HIGIÊNICO Especificação : Pacote com 4 unidades, branco neutro, medindo 30mx10cm. De boa qualidade.	11000,000	PACOTE
383	DESODOR-PEDRA SANITÁRIA Especificação : Desodorizante sólido para sanitário com ação contínua bacteriostática e aromatizante com no mínimo 25 gramas, contendo pedra sanitária arredondada e suporte plástico, várias fragancias.	1700,000	UNIDADE
384	PRENDEDOR DE ROUPAS DE MADEIRA 12 UNIDADES Especificação : material de madeira embalagem com 12 unidades.	180,000	UNIDADE
385	REPELENTE Especificação : Repelente Loção Hidratante, Especialmente Formulado Para Repelir Os Mosquitos, Pernilongos, Borrachudos E Muriçocas Durante Horas. Fórmula Não Oleosa E Contém Aloe Vera, Um Hidratante Natural. Indicado Para Todos Os Tipos De Pele.	190,000	UNIDADE
386	RODO DE PLÁSTICO MÉDIO Especificação : Tamanho médio, Com Cabo Enroscavél, Com Borracha Dupla Macia, De Primeira Qualidade.	700,000	UNIDADE
387	RODO DE PLÁSTICO GRANDE Especificação : Tamanho grande, Com Cabo Enroscavél, Com Borracha Dupla Macia, De Primeira Qualidade.	550,000	UNIDADE
388	SABÃO EM BARRA-UNIDADE Especificação : Barra de 200 gramas e de boa qualidade.	4400,000	UNIDADE
389	SABÃO EM PÓ 500 GRAMAS Especificação : Embalagem de 500 gramas. De boa qualidade.	3200,000	UNIDADE
390	SACO PARA LIXO DE 15 LITROS Especificação : Pacote com 10 unidades. De primeira qualidade.	1600,000	PACOTE
391	SACO PARA LIXO DE 30 LITROS Especificação : Pacote com 10 unidades. De boa qualidade.	1400,000	PACOTE
392	SACO PARA LIXO DE 50 LITROS Especificação : Pacote com 10 unidades. De boa qualidade.	1200,000	PACOTE
393	SACO PARA LIXO DE 100 LITROS Especificação : Pacote com 10 unidades. De boa qualidade.	950,000	PACOTE
394	SACO PARA LIXO DE 200 LITROS Especificação : Pacote com 10 unidades. De boa qualidade.	800,000	PACOTE
395	SODA CÁUSTICA Especificação : De primeira qualidade, em pote plástico de 1 kg.	330,000	UNIDADE
396	VASSOURA DE NYLON Especificação : Com fios de nylon e com cabo de madeira. De boa qualidade.	640,000	UNIDADE
397	VASSOURA DE CIPÓ Especificação : Com cabo e de boa qualidade.	910,000	UNIDADE
398	VASSOURA DE PIAÇAVA Especificação : Com cabo para uso em calçadas e de boa qualidade.	490,000	UNIDADE
399	CERA LÍQUIDA INCOLOR Especificação : Embalagem de 1.000ml e incolor. De primeira qualidade.	1500,000	UNIDADE
400	CERA LÍQUIDA CORES DIVERSAS Especificação : Embalagem de 1.000ml. Cores diversas (Amarela, Verde ou Vermelha).	1800,000	UNIDADE
401	CESTO PARA LIXO DE 10 LITROS Especificação : Telado e plástico resistente com capacidade de 10 litros com tampa. De boa qualidade.	450,000	UNIDADE
402	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS Especificação : De plástico resistente e com capacidade de 10 litros. De boa qualidade.	450,000	UNIDADE
403	PAPEL TOALHA EM ROLO Especificação : Folha dupla, picotada, dimensões 22,0 x 20,0 cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem com 02 rolos +/- 1 cm. Embalagem com 02 rolos, contendo +/- 60 toalhas cada rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	1800,000	UNIDADE

ANEXO II – ORÇAMENTO ESTIMATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	ABACATE Especificação : Verde, com casca intacta, sem ferimentos, podridão ou deformação, isento de danos físicos oriundo do manuseio e transporte.	850,000	QUILO	10,43	8.868,05
02	ABACAXI Especificação : De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	650,000	UNIDADE	4,17	2.708,55
03	ABOBORA Especificação : Cabotia: de boa qualidade. in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	900,000	QUILO	4,17	3.750,30
04	ABOBRINHA VERDE - IN NATURA Especificação : de boa qualidade.:in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	800,000	QUILO	4,17	3.333,60
05	ACHOCOLOTADO Especificação : em pó, instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó e/ou soro, extra, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%. Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno ou de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo aproximadamente 400g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	2240,000	UNIDADE	4,70	10.521,28
06	ACÚCAR CRISTALIZADO COR BRANCA Especificação : Cana-de-acucar, na cor branca. Embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA	6500,000	QUILO	3,39	22.015,50
07	ÁGUA MINERAL DE 300 ML Especificação : Acondicionada em garrafa de 300 ml registro no Ministério da Saúde e CNNPA, rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-química, composição analítica e classificação, ano, mes de engarrafamento e prazo de validade. Sem Gás.	2600,000	UNIDADE	1,04	2.711,80
08	ALFACE Especificação : Crespa, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	1100,000	MAÇOS	9,39	10.329,00
09	ALHO Especificação : bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, Parasitas e larvas	340,000	QUILO	25,02	8.507,82
10	ALMÔNDEGA Especificação : Almôndega (40%) carne bovina, carne mecanicamente separada de aves, farinha de trigo, farinha de rosca, cebola, proteína de soja, fécula de mandioca (2%), sal, açúcar, especiarias (salsa e pimenta branca), alho, estabilizante tripolifosfato de sódio (INS 451) e corante caramelo (INS 150). Molho (60%) água, polpa de tomate (17%), amido, açúcar, cebola, sal e especiarias (orégano, louro, salsa e alho).	900,000	QUILO	18,50	16.650,00
11	APRESUNTADO Especificação : Cozido, Inteiro a Peça e/ou Fatiado, sem Gordura, de primeira qualidade. Composição: Pernil Suíno, Água, Sal, Condimento, Nitrito e Nitrato de Sódio, Conservante, Tripolifosfato de Sódio, Estabilizante, Entorbarbo de Sódio e Antioxidante, Prazo de Validade Mínima de 30 (Trinta) dias, a contar da data de entrega.	700,000	QUILO	28,16	19.712,00
12	ARROZ AGULHINHA, TIPO 1, LONGO. Especificação : ARROZ - AGULHINHA, TIPO 1, LONGO, GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIM A DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, CONTENDO 1 QUILO	4100,000	PACOTE	3,34	13.681,70
13	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, LONGO. Especificação : tipo integral, longo fino, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional,	1520,000	PACOTE	6,21	9.439,20

	número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitam longo fino, tipo I, cor branca polida, e sem sujidades / parasitas / larvas / bolores, subgrupo polido.				
14	AZEITE DE DENDÊ Especificação : 70% de azeite de dendê e 30% de óleo de soja. De boa qualidade. Embalagem de 200 ml.	7800,000	UNIDADE	2,87	1.722,00
15	AZEITE DE OLIVA Especificação : Azeite extra virgem. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.Embalagem contendo 200 ml.	300,000	UNIDADE	13,04	3.912,00
16	BACON INTEIRO Especificação : Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitaria n.5504/99.	600,000	QUILO	20,85	12.510,00
17	BALAS SORTIDAS Especificação : De boa qualidade. Pacote de 500 gramas.	1100,000	PACOTE	5,74	6.317,30
18	BANANA Especificação : In natura e de boa qualidade para o consumo. Em pencas, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e maturação mediana, sem danos físicos do manuseio e transporte, de colheita recente, sem nenhum tipo de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades e livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	700,000	QUILO	5,74	4.020,10
19	BETERRABA Especificação : Lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas e larvas. De boa qualidade, inteiras, sem manchas, sem fungos.	860,000	QUILO	6,26	5.381,02
20	BOMBOM GAROTO Especificação : Caixa de 400 gramas.	1100,000	UNIDADE	10,43	11.476,30
21	CAFÉ TORRADO E MOÍDO Especificação : Torrado e moído produto de 1º qualidade; não contém glúten; embalagem: 250g; embalagem aluminizada, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC; validade 90 dias após o empacotamento; rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS.	2200,000	UNIDADE	4,69	10.311,40
22	CALDO DE CARNE Especificação : Sal, gordura vegetal, amido de milho (geneticamente modificado a partir de Bacillus thuringiensis e/ou Streptomyces viridochromogenes e/ou Agrobacterium tumefasciens e/ou Zea mays), extrato de levedura, açúcar, água, cebola, alho, salsa, extrato de carne bovina, noz-moscada, cúrcuma, cravo, pimenta-do-reino preta, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, corante caramelo III e aromatizante. Contém glúten. Em embalagem laminada de 9.5g, dentro de uma caixa de papel de 19g (contendo dois tablet's)	400,000	UNIDADE	0,78	313,20
23	CALDO DE GALINHA Especificação : Sal, gordura vegetal, amido de milho (geneticamente modificado a partir de Bacillus thuringiensis e/ou Streptomyces viridochromogenes e/ou Agrobacterium tumefasciens e/ou Zea mays), extrato de levedura, açúcar, água, cebola, alho, salsa, extrato de galinha, noz-moscada, cúrcuma, cravo, pimenta-do-reino preta, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, corante caramelo III e aromatizante. Contém glúten. Em embalagem laminada de 9.5g, dentro de uma caixa de papel de 19g (contendo dois tablet's)	900,000	UNIDADE	0,78	704,70
24	CANELA EM CASCA Especificação : Ingredientes:Canela em rama.NÃO CONTÉM GLÚTEN.embalagem de plástico com 20 gramas.	200,000	UNIDADE	7,30	1.460,60
25	CARNE BOVINA DE 1ª Especificação : Carne Bovina - de 1º qualidade, sem osso tipo contra filé ou, Chã de dentro e alcatra sem pelanca, sem gordura, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios. Em condições Higiênicas satisfatórias, aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa cor própria da espécies sem manchas esverdeadas ou pardacentas odor próprio.	5600,000	QUILO	18,78	105.168,00
26	CARNE COM OSSO Especificação : Carne Bovina - de 1º qualidade, com osso tipo costela, agulha sem pelanca, sem gordura, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios. Em condições Higiênicas satisfatórias, aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa cor própria da espécies sem manchas esverdeadas ou pardacentas odor próprio.	5600,000	QUILO	10,43	58.424,80
27	CEBOLA Especificação : de primeira, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas.Embalada em	1700,000	QUILO	3,65	6.210,10

	sacos de ráfia.				
28	CENOURA Especificação : de primeira, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com Tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas.Embalada em sacos de ráfia.	1100,000	QUILO	6,26	6.886,00
29	CARNE MOÍDA Especificação : Carne Bovina - tipo moída dianteira de 1º qualidade, sem osso tipo paletaou, acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios. Em condições Higiênicas satisfatórias, aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa cor própria da espécies sem manchas esverdeadas ou pardacentas odor próprio. Partes do boi: Coxão mole, acém, coxão duro, alcatra, contra-filé, patinho.	5400,000	QUILO	18,78	101.412,00
30	CARNE DE 2ª SEM OSSO Especificação : Partes do boi: Acém, capa de contra filé, paleta grossa e fina, cabeça de lombo, maminha, costela, músculo, fraldinha, ponta de agulha. Características do Produto: Carne bovina de 2ª sem ossos sem aponeuroses proveniente de animais sadios manipulados em condições Higiênicas satisfatórias, aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa cor própria da espécies sem peles, sem gordura, sem nervos, sem manchas esverdeadas ou pardacentas odor próprio.	2400,000	QUILO	14,61	35.056,80
31	CHEIRO VERDE Especificação : Maço com folhas lisas, firmes, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, firme e intacto, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, parasitas, e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritamente orgânicos e/ou agroecológicos.	2200,000	MAÇOS	2,07	4.554,00
32	CHUCHU Especificação : Lavado, liso, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas e larvas. De boa qualidade, inteiras, sem manchas, sem fungos.	1150,000	QUILO	7,30	8.398,45
33	COMINHO Especificação : Embalagem de 100 Gramas, de boa qualidade para o consumo, com prazo de validade e fabricação.	290,000	UNIDADE	1,04	302,47
34	COMPOTA DE ABACAXI Especificação : De primeira qualidade para o consumo, com prazo de fabricação e validade, embalagem com 450 gramas . Doce de abacaxi, em calda, embalagem com no minimo 450g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	450,000	UNIDADE	7,30	3.286,35
35	COMPOTA DE FIGO Especificação : Doce de figo, em calda, embalagem com no minimo 450g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	450,000	UNIDADE	5,22	2.347,65
36	COMPOTA DE GOIABA Especificação : De primeira qualidade para o consumo, com prazo de fabricação e validade, embalagem com 400 gramas .	450,000	UNIDADE	4,69	2.111,85
37	COMPOTA DE PÊSSEGO Especificação : Doce de pêssego, em calda, embalagem com no minimo 450g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	450,000	UNIDADE	7,30	3.286,35
38	CORANTE TIPO URUCUM Especificação : em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente. Pacote c/ 100g. APRESENTAR LAUDO BROMATOLÓGICO	600,000	UNIDADE	2,09	1.252,20
39	CORANTE TIPO AÇAFRÃO Especificação : em pó fino homogêneo, obtido da raiz açafrão, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente. Pacote c/ 100g. APRESENTAR LAUDO BROMATOLÓGICO	200,000	UNIDADE	2,09	417,40
40	COUVE REGIONAL Especificação : Maço com folhas verdes sem presença de folhas amareladas, sem danos físicos oriundos dom manuseio e transporte isentos de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, firme intacto, devendo ser bem desenvolvido.	1150,000	MAÇOS	8,35	9.599,05
41	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO Especificação : semi-processado - congelado, coxa e sobrecoxa, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico, sem tempero, de boa qualidade, com prazo de fabricação e validade visível.	1120,000	QUILO	12,52	14.022,40
42	CRAVO DA ÍNDIA Especificação : em embalagem plástica de 100g, Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, informações contidas na embalagem.	280,000	UNIDADE	2,09	584,36

43	CREME DE LEITE Especificação : Creme de leite, leite em pó desnatado e estabilizantes goma,xantana, goma jataí, goma guar, carragena, fosfato disódico e citrato de sódio. Homogeneizada, NÃO CONTÉM GLÚTEM, unidades de 200 gr.	3560,000	UNIDADE	3,65	13.004,68
44	DOCE DE BATATA DOCE Especificação : Marrom glacê, embalagem de 600 gramas, com prazo de validade e fabricação visível.	400,000	UNIDADE	7,30	2.921,20
45	DOCE DE GOIABA Especificação : Doce, de goiaba, consistencia firme ou de corte. Embalagem contendo no minimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com Resolução Normativa n.9/78 - Anvisa.	800,000	UNIDADE	5,22	4.173,60
46	DOCE DE LEITE Especificação : Doce, de leite, enlatado. Embalagem com no minimo 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissao Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	600,000	UNIDADE	6,26	3.756,00
47	DOCE DE BANANA Especificação : Doce de banana. Embalgem individual com no minimo 200 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	300,000	UNIDADE	3,65	1.095,90
48	ERVILHA EM CONSERVA Especificação : Embalagem de 200 Gramas. Ervilha, água e sal. De boa qualidade. Não contém glúten.	950,000	UNIDADE	2,09	1.982,65
49	EXTRATO DE TOMATE Especificação : Ingredientes Tomate, Açúcar e Sal. Embalagem de 190 Gramas. Com data de fabricação e prazo de validade.	700,000	UNIDADE	2,09	1.460,90
50	FARINHA DE ARROZ FLOCADA DE 500 GR Especificação : Bem preparada e de boa qualidade com cor, cheiro e sabor, de colheita recente, sem nenhum tipo material terroso e sujidades, 100% de fécula natural de arroz, embalada em saco plático, com prazo de validáde visível.	400,000	UNIDADE	2,61	1.044,00
51	FARINHA DE MILHO FLOCADA DE 500 GR Especificação : Bem preparada e de boa qualidade com cor, cheiro e sabor, de colheita recente, sem nenhum tipo material terroso e sujidades, 100% de fécula natural de milho, embalada em saco plático, com prazo de validáde visível.	500,000	UNIDADE	1,98	991,50
52	FARINHA DE ROSCA DE 500 GR Especificação : Bem preparada e de boa qualidade com cor, cheiro e sabor, sem nenhum tipo material terroso e sujidades, 100% natural, embalado em saco plático, com prazo de validáde visível.	300,000	UNIDADE	3,34	1.002,00
53	FAINHA LACTÉA Especificação : Sem colesterol. 100% natural. SEM GLUTEN. Características do produto: deverá ser fabricada a partir de matéria-prima sã e limpa, isenta de matérias estranhas e parasitas, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem: Embalagem de 500 gramas, com prazo de validade e fabricação. Prazo de validade: mínimo de 9 meses. APRESENTAR LAUDO BROMATOLÓGICO	700,000	UNIDADE	12,00	8.400,00
54	FEIJÃO PRETO Especificação : tipo I, classe preto, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	1120,000	PACOTE	7,20	8.064,00
55	FEIJÃO BRANCO Especificação : tipo I, classe branco, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote de 1kg. APRESENTAR LAUDO BROMATOLÓGICO	900,000	PACOTE	5,11	4.601,70
56	FEIJÃO CARIOQUINHA Especificação : tipo 1, classe carioquinha, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	2100,000	PACOTE	7,20	15.120,00

57	FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO Especificação : semi-processado - congelado, inteiro eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico, sem tempero, de boa qualidade.	2600,000	QUILO	7,30	18.987,80
58	FUBÁ DE MILHO Especificação : Fino e enriquecido com ferro e ácido fólico. De boa qualidade para consumo, com data de fabricação e validade na embalagem de 500 gramas	300,000	PACOTE	5,22	1.565,10
59	GENGIBRE DE PRIMEIRA QUALIDADE Especificação : De primeira qualidade, In Natura, apresentando Grau de Maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNN/PA.	200,000	QUILO	13,56	2.712,60
60	LARANJA Especificação : Fresca, tamanho mediano, cor amarela laranjada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritamente orgânicos e/ou agroecológicos.	1100,000	QUILO	6,26	6.886,00
61	LEITE CONDENSADO Especificação : Leite fluido padronizado, açúcar e lactose. NÃO CONTÉM GLÚTEM,. unidade de 395 Gr.	3200,000	UNIDADE	4,12	13.193,60
62	LEITE DE CÔCO Especificação : Garrafa de vidro com 500 ml, livre de insetos, micro-organismos ou outra impureza que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	920,000	UNIDADE	5,22	4.799,64
63	LEITE EM PÓ INTEGRAL Especificação : contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo no mínimo 200g. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Inspecionado pelo ministério da agricultura, embalagem protetora, pacote de 200 gr.	3850,000	PACOTE	4,64	17.875,55
64	LIMÃO Especificação : Fresco, cor verde, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritamente orgânicos e/ou agroecológicos.	800,000	QUILO	7,30	5.842,40
65	LIMÃO GALEGO REGIONAL Especificação : In natura, fresco e de boa qualidade. Frutos com 70 a 90% de maturação climatizada, tamanho mediano, cor verde, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos do manuseio e transporte, ser de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	300,000	QUILO	5,44	1.632,00
66	LINGUIÇA SUÍNA PAIO Especificação : Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portárias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.	800,000	QUILO	20,87	16.693,60
67	LINGUICA SUÍNA CALABRESA, ESPECIAL, DEFUMADA Especificação : Embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.	900,000	QUILO	20,87	18.780,30
68	LINGUIÇA TIPO TOSCANA/BOVINA Especificação : Adequada para o consumo. Resfriada, acondicionada em plástico e com prazo de validade e fabricação.	900,000	QUILO	18,78	16.902,00
69	LINGUIÇA TIPO TOSCANA DE FRANGO Especificação : Adequada para o consumo. Resfriada, acondicionada em plástico e com prazo de validade e fabricação.	900,000	QUILO	18,78	16.902,00
70	LINGUIÇA TIPO TOSCANA MISTA Especificação : Adequada para o consumo. Resfriada, acondicionada em plástico e com prazo de validade e fabricação.	900,000	QUILO	18,78	16.902,00
71	MAÇÃ Especificação : Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. De primeira qualidade, In natura.	5000,000	UNIDADE	0,74	3.685,00
72	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE Especificação : vitaminado, tipo espaguete, cor amarela, obtida pelo	3400,000	PACOTE	2,87	9.758,00

	amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em Fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de Identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
73	MACARRÃO TIPO PARAFUSO Especificação : vitaminado, tipo parafuso, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em Fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de Identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	2600,000	PACOTE	3,44	8.944,00
74	MAIONESE Especificação : Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.Pote com 250 gramas.	1400,000	UNIDADE	3,34	4.671,80
75	MAMÃO Especificação : Regional, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	2150,000	QUILO	6,78	14.577,00
76	MARACUJÁ Especificação : Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. De primeira qualidade, In natura.	650,000	QUILO	7,30	4.746,95
77	MARGARINA COM 250 GRAMAS Especificação : Produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	3600,000	UNIDADE	2,09	7.513,20
78	MARGARINA COM 500 GRAMAS Especificação : Embalagem de 500 gramas. Óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal (3%), leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó. Estabilizante: Mono e diglicerideos, lecitina de soja estéreis de poliglicerol; Conservadores: Sorbato de potássio e/ou benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido lático, antioxidantes EDTA-cálcico dissódico, BHT e ácido cítrico, corante natural de urucum e cúrcuma ou idêntico ao natural. Betacarotina e vitamina A (1.500 U.I./100gr.). Não contém glúten e com validade mínima de seis (06) meses.	1600,000	UNIDADE	4,17	6.676,80
79	MARGARINA COM 01 KG Especificação : Embalagem de 01 quilo. Óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal (3%), leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó. Estabilizante: Mono e diglicerideos, lecitina de soja estéreis de poliglicerol; Conservadores: Sorbato de potássio e/ou benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido lático, antioxidantes EDTA-cálcico dissódico, BHT e ácido cítrico, corante natural de urucum e cúrcuma ou idêntico ao natural. Betacarotina e vitamina A (1.500 U.I./100gr.). Não contém glúten e com validade mínima de seis (06) meses.	1100,000	UNIDADE	8,34	9.177,30
80	MELANCIA Especificação : In natura, fresca e de boa qualidade. Frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	700,000	QUILO	3,65	2.557,10
81	MELÃO Especificação : n natura, fresca e de boa qualidade. Frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	700,000	QUILO	5,75	4.022,90
82	MEXERICA REGIONAL Especificação : In natura, fresca e de boa qualidade. Frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	700,000	QUILO	5,22	3.651,90

83	MILHARINA Especificação : Pacote de 500 gramas. Farinha de milho flocado enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). contendo na embalagem data de fabricação e validade. De primeira qualidade para o consumo.	2600,000	PACOTE	1,56	4.063,80
84	MILHO BRANCO Especificação : Embalagem com no mínimo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	1600,000	UNIDADE	2,92	4.676,80
85	MILHO DE PIPOCA Especificação : Embalagem de 500 gramas e de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies, acondicionados em saco plástico, com prazo de validade.	1000,000	PACOTE	2,50	2.500,00
86	MILHO VERDE EM CONSERVA Especificação : reidratado a base de milhos descascados / cortados / íntegros / cozidos, em água e sal. Sem conservantes. Embalagem primária: Copos de vidro, contendo 300g. Embalagem secundária.	2600,000	UNIDADE	2,09	5.426,20
87	MORTADELA DE FRANGO Especificação : Carne mecanicamente separada de Aves, Gordura de Aves, Amido, Água, Proteína de Soja, Miúdos de Aves (pode conter Fígado, Moela e/ou Coração), Sal, Carne de Aves, Açúcar e Alho, não contém Glúten. De primeira qualidade, com Validade Mínima de 06 meses.	2600,000	QUILO	8,87	23.054,20
88	MORTADELA DE PORCO Especificação : Carne mecanicamente separada de Porco, Gordura de Suíno, Pele Suína, Amido, Água, Proteína de Soja, Miúdos Suínos (pode conter Fígado, Língua, Rim e/ou Coração), Sal, Carne Suína, Açúcar e Alho, não contém Glúten. De primeira qualidade, com Validade Mínima de 06 meses.	2600,000	QUILO	8,35	21.702,20
89	MUCILON ARROZ E AVEIA Especificação : Farinha de arroz, açúcar, farinha de Aveia, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizante vanilina. Contém glúten. Contém traços de leite. Embalagem de 400 gramas.	700,000	UNIDADE	9,91	6.934,90
90	MUCILON DE ARROZ Especificação : Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizante vanilina. Contém glúten. Contém traços de leita. Embalagem de 400 gramas. Têm traços de leite.	700,000	UNIDADE	9,91	6.934,90
91	MUCILON DE MILHO Especificação : Farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizante vanilina. Contém glúten. Contém traços de leite. Embalagem de 400 gramas.	700,000	UNIDADE	9,91	6.934,90
92	MUCILON MULTICEREAIS Especificação : Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizante vanilina. Contém glúten. Contém traços de leite. Embalagem de 400 gramas.	700,000	UNIDADE	9,91	6.934,90
93	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA Especificação : refinado, tipo 1, sem colesterol, contendo naturalmente ômega 3, embalagem limpa, garrafa plástica de 900ml, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	2300,000	UNIDADE	4,69	10.780,10
94	ÓREGANO Especificação : embalagem de 20g, de primeira qualidade. Embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade	450,000	UNIDADE	2,09	939,15
95	OVOS DE GALINHA Especificação : tamanho médio livre de rachaduras e sujidades, com peso liquido unitário de aproximadamente 50g; organizados em bandejas, embalados e rotulados com data de validade, com identificação do nome e endereço do fornecedor. Registro no MAPA.	21600,000	UNIDADE	0,47	10.216,80
96	PÃO BRANCO-FRANCÊS Especificação : Com o miolo revestido por uma casca fina e levemente crocante. Ingredientes: farinha de trigo, água, sal, açúcar e gordura vegetal.	18000,000	UNIDADE	0,47	8.514,00
97	PEITO DE FRANGO EM FILÉ Especificação : Sem osso, semi-processado - peito congelado, eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico.	1100,000	QUILO	13,56	14.919,30
98	PEITO DE FRANGO COM OSSO Especificação : Congelado, Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da	900,000	QUILO	10,43	9.389,70

	Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.				
99	PEPINO Especificação : in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	800,000	QUILO	5,22	4.173,60
100	PIMENTA DO REINO MOIDA Especificação : Embalagem com 100 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com Resolução 12/78 da CNNPA.	600,000	UNIDADE	0,78	469,80
101	PIMENTÃO Especificação : in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	1300,000	QUILO	10,43	13.562,90
102	PIRULITO Especificação : Pacote com 500 gramas. de primeira qualidade, com data de fabricação e validade.	3000,000	UNIDADE	8,86	26.580,00
103	POLVILHO AZEVEDO Especificação : De primeira qualidade, com prazo de fabricação e validade.	700,000	QUILO	7,30	5.112,10
104	POLVILHO DOCE Especificação : De primeira qualidade, com prazo de fabricação e validade.	700,000	QUILO	7,30	5.112,10
105	PRESUNTO MAGRO Especificação : Presunto Cozido sem Capa de Gordura Fatiado Kg. de primeira qualidade para consumo.	1300,000	QUILO	29,21	37.973,00
106	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA Especificação : obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de6 meses a contar da data de entrega.	1920,000	UNIDADE	4,17	8.012,16
107	QUEIJO MUSSARELA Especificação : Fatiado ou peça inteira, acondicionado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	1300,000	QUILO	29,21	37.976,90
108	QUEIJO REGIONAL Especificação : Regional. Sem impurezas, fresco e de boa qualidade para o consumo.	1300,000	QUILO	17,74	23.058,10
109	REFRIGERANTE SABOR COLA Especificação : Unidade de 02 litros, de primeira qualidade.	4000,000	UNIDADE	6,26	25.040,00
110	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ Especificação : Unidade de 02 litros, de primeira qualidade.	4000,000	UNIDADE	4,17	16.692,00
111	REFRIGERANTE SABOR LARANJA Especificação : Unidade de 02 litros, de primeira qualidade.	4000,000	UNIDADE	4,17	16.692,00
112	REFRIGERANTE SABOR LIMÃO Especificação : Unidade de 02 litros, de primeira qualidade.	4000,000	UNIDADE	4,70	18.788,00
113	REPOLHO Especificação : De boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física, rachaduras, cortes, tamanho e conformação uniforme.	1300,000	QUILO	6,26	8.138,00
114	REPOLHO ROXO Especificação : De boa qualidade, sem impurezas e fresco.	700,000	QUILO	6,77	4.741,10
115	SAL REFINADO Especificação : Embalagem de 1 kg. Cloreto de sódio, iodato de potássio e anti-umectante INS 535, moído iodada. Não contém glúten.	790,000	QUILO	0,78	618,57
116	SALSICHA MISTA Especificação : Carne bovina/suína, resfriada, acondicionada em plástico e com prazo de validade. De boa qualidade.	1100,000	QUILO	10,43	11.476,30
117	SALSICHA EM CONSERVA Especificação : Embalagem de 300 gramas. Tipo Viena, carne bovina mecanicamente separada bovinos, água, proteína vegetal, farinha de trigo, fécula de mandioca, sal, condimentos naturais, realçador de sabor glutamato monossódico, estabilizante, tripolifosfato de sódio, conservante nitrito de sódio. Contém glúten.	1500,000	UNIDADE	2,35	3.520,50
118	SARDINHA Especificação : Embalagem de 125 gramas. Sardinha água de constituição (do próprio suco). conservada em óleo de soja, embalagem sem violação, integras e limpas.	2500,000	UNIDADE	3,03	7.567,50
119	SELETA DE LEGUMES Especificação : enlatada e reidratada a base de: vegetais descascados / cortados / íntegros / cozidos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. lata de 200 g. Sem conservantes.	4108,000	UNIDADE	2,35	9.641,48

120	SOPÃO VÁRIOS SABORES Especificação : Embalagem de 500 gramas e de primeira qualidade.	900,000	PACOTE	5,22	4.695,30
121	SUCO DE GARRAFA SABOR ACEROLA Especificação : Suco integral de Acerola, Água, Suco concentrado de Acerola, Conservadores: Metabissulfino e Benzoato de Sódio; Acidulante: Ácido Cítrico; Aromatizante: Aroma idêntico ao natural de Acerola; Corante natural Carmin; Estabilizante: Pectina e Goma Xantana. Não contém Glúten. Sem adição de Açúcar Pasteurizado e Homogeneizado, não Fermentado, Não alcóolico.	1600,000	UNIDADE	4,69	7.499,20
122	SUCO DE GARRAFA SABOR CAJU Especificação : Polpa de Caju (min. 55%), Água, Suco concentrado de Caju, Conservadores: Metabissulfino e Benzoato de Sódio; Acidulante: Ácido Cítrico; Aromatizante: Aroma idêntico ao natural de Caju; Corante natural Carmin de Cochonilhe; Estabilizante: Pectina e Goma Xantana. Não contém Glúten. Sem adição de Açúcar, Pasteurizado e Homogeneizado, não Fermentado, Não alcóolico.	1600,000	UNIDADE	3,44	5.508,80
123	SUCO DE GARRAFA SABOR GOIABA Especificação : Suco integral de Goiaba, Água, Suco concentrado de Goiaba, Conservadores: Metabissulfino e Benzoato de Sódio; Acidulante: Ácido Cítrico; Aromatizante: Aroma idêntico ao natural de Goiaba; Corante natural Carmin; Estabilizante: Pectina e Goma Xantana. Não contém Glúten. Sem adição de Açúcar, Pasteurizado e Homogeneizado, não Fermentado, não Alcóolico.	1600,000	UNIDADE	4,69	7.499,20
124	SUCO DE GARRAFA SABOR MANGA Especificação : Suco integral de manga, água, suco concentrado de manga. Conservadores: Metabissulfino e benzoato de sódio; Acidulante: Ácido cítrico; Aromatizante: Aroma idêntico ao natural de manga; Corante natural carmin; Estabilizante: Pectina e goma xantana. Não contém glúten. Sem adição de açúcar, pasteurizado e homogeneizado, não fermentado, não alcoólico.	1600,000	UNIDADE	4,69	7.499,20
125	SUCO DE GARRAFA SABOR PESSEGO Especificação : Suco integral de Pêssego, Água, Suco concentrado de Pêssego. Conservadores: Metabissulfino e Benzoato de Sódio; Acidulante: Ácido Cítrico; Aromatizante: Aroma idêntico ao natural de Pêssego; Corante natural Carmin; Estabilizante: Pectina e goma Xantana. Não contém Glúten. Sem adição de Açúcar Pasteurizado e Homogeneizado, não Fermentado, não Alcoólico.	1600,000	UNIDADE	5,74	9.184,00
126	TEMPERO COMPLETO Especificação : Embalagem de 300 gramas. Com água, sal, alho e sem adição de pimenta.	580,000	UNIDADE	3,13	1.815,40
127	TOMATE Especificação : de boa qualidade, inteiros, sem fungos, sem buracos, sem manchas. Aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos por quilo.	1450,000	QUILO	5,74	8.323,00
128	TRIGO COM FERMENTO Especificação : De boa qualidade, embalagem de 1 kg, Farinha de Trigo, Ferro e Ácido Fólico (Vitamina B9), Sal e Fermento Químico (Pirofosfato, Ácido de Sódio de Bicarbonato de Sódio e Fosfato Monocalcico), contém Glúten.	1600,000	PACOTE	3,65	5.844,80
129	TRIGO SEM FERMENTO Especificação : Embalagem de 1 kg, Farinha de Trigo, Ferro e Ácido Fólico (Vitamina B9), sem Fermento, de boa qualidade, contém Glúten.	1600,000	PACOTE	3,65	5.844,80
130	VINAGRE Especificação : de alcóol, branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Embalagem de 750 ml.	950,000	UNIDADE	2,34	2.225,85
131	BOLACHA DOCE MAIZENA Especificação : Composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	6400,000	PACOTE	3,65	23.379,20
132	PIMENTA DE CHEIRO Especificação : Pimenta de cheiro, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	450,000	QUILO	10,43	4.694,85
133	BOLACHA SALGADA TIPO CREAN CRACKER Especificação : Composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	6600,000	PACOTE	3,39	22.354,20
134	CHARQUE BOVINO,QUILO Especificação : Charque bovino: Pacote com 1 kg. Preparado com Carne bovina ponta de agulha de boa qualidade salgada, curada, seca, de	1200,000	QUILO	26,08	31.299,60

	consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada à vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
135	BOLACHA DE ROSCA DOCE SEM RECHEIO ASSADA Especificação : Embalagem de 500 gramas. Fabricada com matéria-prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNN/PA. Vários sabores.	900,000	PACOTE	4,17	3.755,70
136	ROSQUINHA DE SABOR COCO Especificação : Embalagem de 500 gramas. Fabricada com matéria-prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNN/PA.	1100,000	UNIDADE	3,65	4.018,30
137	BISCOITO DOCE TIPO MARIA Especificação : 400g Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	1700,000	PACOTE	3,65	6.210,10
138	ARROZ PARBOLIZADO Especificação : ipo 1, longo fino, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitam longo fino, tipo I, cor branca polida, e sem sujidades / parasitas / larvas / bolores, subgrupo polido. Pacote de 1 kg	900,000	QUILO	3,65	3.287,70
139	ADOÇANTE DIETÉTICO Especificação : à base de edulcorante natural, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico,Contendo 80 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	15,000	UNIDADE	3,91	58,70
140	AVEIA EM FLOCOS FINOS Especificação : acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 250g, com Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, Parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	200,000	PACOTE	3,91	782,60
141	APRESUNTADO FATIADO Especificação : fatias finas em torno de 20g cada Deverá apresentar coloração, odor e aspectos característicos. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 03 (três) dias, a contar da data de entrega.	60,000	QUILO	28,17	1.690,20
142	AZEITE DE DENDÊ, 100 ML Especificação : baixa acidez, composição nutricional (100ml): gorduras máxima de 99g / 0,28mg de ferro, valor calórico mínimo de 860 kcal, com ou sem: minerais / vitaminas.	300,000	UNIDADE	2,87	861,00
143	BARRA DE CEREAL LIGHT Especificação : Barra de Cereais light, embalagem individual de 28g, com validade de 12 meses. CONTÉM GLÚTEN.	1000,000	UNIDADE	1,57	1.567,00
144	BATATA DOCE Especificação : Firme e intacta, sem lesão de origem física, rachaduras, cortes, tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	300,000	QUILO	4,70	1.409,10
145	BATATA INGLESA Especificação : Lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas e larvas. De boa kg qualidade, inteiras, sem manchas, sem fungos.	500,000	QUILO	5,22	2.608,50
146	COCO RALADO Especificação : em embalagem plástica de 50g, Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, informações contidas na embalagem.	200,000	UNIDADE	1,57	313,40
147	CAMOMILA Especificação : Sem corantes ou conservantes; flores moídas, 100% natural; Embalagem com dizeres de rotulagem; Acondicionado em embalagem contendo 10 saquinhos; Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses; Registro no MS.	1000,000	CAIXA	2,61	2.610,00
148	CIDREIRA Especificação : Moída, sem corantes ou conservantes; 100% natural; Embalagem com dizeres de rotulagem;Acondicionado em caixa contendo 10 saquinhos; Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses; Registro no MS.	1000,000	CAIXA	2,61	2.610,00

149	COLORÍFICO (COLORAU) Especificação : em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, embalado em caixa de papelão reforçado. Pacote c/ 250g.	30,000	QUILO	10,43	312,99
150	CONC. LIQUIDO P/PREP. DE SUCO DE MANGA Especificação : composto de corante natural; conservante: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio; e outras substâncias permitidas a sua composição; qualidade obtido da fruta madura e sã; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação ate o consumo; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrada. Garrafa de 500 ml	100,000	LITRO	4,70	469,70
151	CONC. LIQUIDO P/PREP. DE SUCO DE ACEROLA Especificação : composto de corante natural; conservante: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio; e outras substâncias permitidas a sua composição; qualidade obtido da fruta madura e sã; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação ate o consumo; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrada. Garrafa de 500 ml.	100,000	LITRO	4,70	469,70
152	CONC. LIQUIDO P/PREP. DE SUCO DE CAJU Especificação : composto de corante natural; conservante: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio; e outras substâncias permitidas a sua composição; qualidade obtido da fruta madura e sã; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação ate o consumo; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrada. Garrafa de 500 ml.	100,000	LITRO	3,65	365,30
153	CONC. LIQUIDO P/PREP. DE SUCO DE GOIABA Especificação : composto de corante natural; conservante: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio; e outras substâncias permitidas a sua composição; qualidade obtido da fruta madura e sã; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação ate o consumo; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrada. Garrafa de 500 ml.	100,000	LITRO	4,70	469,70
154	CARNE DE 2ª SEM OSSO CONGELADA Especificação : Partes do boi: Acém, capa de contra filé, paleta grossa e fina, cabeça de lombo, maminha, costela, músculo, fraldinha, ponta de agulha. Características do Produto: Carne bovina de 2ª sem ossos sem aponeuroses proveniente de animais sadios manipulados em condições Higiênicas satisfatórias, aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa cor própria da espécies sem peles, sem gordura, sem nervos, sem manchas esverdeadas ou pardacentas odor próprio. Embalagem Plástica de 2 kg.	800,000	QUILO	14,61	11.685,60
155	FARINHA DE MANDIOCA REGIONAL Especificação : Fina, seca, branca ou amarela, deverá ser fabricada a partir de matéria-prima sã e limpa, isenta de matérias estranhas e parasitas, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem:Primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termosoldado, com capacidade para 01 kg; - Secundária: fardo plástico, atóxico, resistente, transparente, termossoldado ou fechado com fita adesiva plastificada. Com Prazo de validade: mínimo de 9 meses.	500,000	QUILO	5,74	2.870,00
156	FARINHA DE TAPIOCA Especificação : Sem colesterol. 100% natural. SEM GLUTEN. Características do produto: deverá ser fabricada a partir de matéria-prima sã e limpa, isenta de matérias estranhas e parasitas, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem: Primária, saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termosoldado, com capacidade para 01 kg; - Secundária: fardo plástico, atóxico, resistente, transparente, termossoldado ou fechado com fita adesiva plastificada.Prazo de validade: mínimo de 9 meses.	300,000	QUILO	9,39	2.817,00
157	FARINHA DE TRIGO Especificação : especial, tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), com fermento, Pacote de 1 Kg.	300,000	QUILO	3,65	1.095,90
158	FARINHA LÁCTEA Especificação : Sabor natural, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Valor nutricional em 35g - mínimo 24g de carboidratos, 4g de proteína e 2,5g de lipídio - embalagem pote de polietileno ou lata de alumínio com 400g.	600,000	UNIDADE	13,04	7.825,80
159	FEIJÃO DA COLÔNIA (CAUPI) Especificação : tipo I, classe caupi, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote de 1kg.	220,000	QUILO	5,74	1.262,80
160	FERMENTO EM PÓ PARA BOLO Especificação : De primeira qualidade; Embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, aproximadamente 100g.; Inscrição no MS.	100,000	UNIDADE	2,87	287,00

161	PEIXE CONGELADO Especificação : semi-processado - congelado, em postas eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em prato de isopor e saco plástico polietileno, transparente atóxico.	500,000	QUILO	36,52	18.258,50
162	FOLHA DE LOURO SECA Especificação : Folhas selecionadas e distribuídas em embalagem individual de 4g	500,000	PACOTE	3,13	1.565,00
163	GOMA DE TAPIOCA Especificação : Feita a partir da fécula de mandioca, sem corante, sem conservante, sem sódio. Em embalagem plástica dupla de 1kg	200,000	QUILO	7,20	1.440,00
164	GRÃO DE BICO Especificação : grãos de bico limpos e sem umidade isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	50,000	QUILO	19,82	991,15
165	GELATINA EM PÓ SABORES VARIADOS Especificação : Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução - RE nº 60 de 2002 Caixa com peso aproximado 85g.	360,000	CAIXA	2,35	844,92
166	IOGURTE SABOR MORANGO Especificação : deverá ser fabricado de matéria prima de 1ª qualidade. A embalagem obrigatoriamente deverá ser uniforme quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada constando data de fabricação e validade e número do lote. Embalagem de 100 ml.	300,000	UNIDADE	1,57	470,10
167	IOGURTE COCO Especificação : deverá ser fabricado de matéria prima de 1ª qualidade. A embalagem obrigatoriamente deverá ser uniforme quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada constando data de fabricação e validade e número do lote. Embalagem de 100 ml.	300,000	UNIDADE	1,57	470,10
168	LEITE SEM LACTOSE Especificação : Fórmula infantil isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais, oligoelementos, nucleotídeos e LCPUFAS, ácidos graxos poliinsaturados de cadeia longa. Lata de 400 gramas.	120,000	UNIDADE	17,22	2.066,04
169	MAÇÃ,QUILO Especificação : de primeira, in natura, ser limpa, casca lisa íntegra, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	2200,000	QUILO	8,87	19.514,00
170	MELANCIA REGIONAL Especificação : redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionada em a granel.	800,000	QUILO	3,65	2.922,40
171	MOLHO DE TOMATE Especificação : concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 370g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	400,000	UNIDADE	2,61	1.044,00
172	MILHO PARA MUNGUNZÁ Especificação : Classe amarelo; Grupo duro; Tipo I; 100% Milho. Embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade.	120,000	QUILO	2,61	313,20
173	MIST. P/ PREP. DE BOLO SABOR VARIADO Especificação : Açúcar, amido de milho, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo vegetal refinado, ovo em pó, soro de leite, cacau alcalino em pó, fermento químico, leite em pó, sal refinado. Embalagem primária: embalado em saco aluminizado de 500g.	360,000	PACOTE	4,70	1.690,92
174	PÃO MASSA FINA Especificação : farinha de trigo enriquecida com ferro, fermento, sal, óleo, cor do miolo levemente creme, casca cor dourada, brilhante e macia, tamanho uniforme. Pesando 50g cada unidade.	4000,000	UNIDADE	0,47	1.880,00
175	POLPA DE FRUTA SABORES VARIADOS Especificação : Natural integral e congelada conservantes e aditivos, embalagem contendo 1kg.	400,000	QUILO	14,61	5.842,80
176	PÓ P/ O PREPARO DE MINGAU 0% AÇUCAR Especificação : enriquecida com micronutrientes. Em embalagem de 1kg com validade de 12 meses,	50,000	QUILO	7,30	365,15
177	PÓ P/ PREPARO DE IOGURTE DE FRUTAS	400,000	QUILO	12,52	

	Especificação : SEM LACTOSE, embalagem de 1kg, com validade de 12 meses.				5.008,00
178	PÓ P/ PREPARO DE CREME COM BANANA, PERA, MORANGO E 5 CEREAIS Especificação : SEM LACTOSE, embalagem de 1kg, com validade de 12 meses.	50,000	QUILO	12,52	626,00
179	QUEIJO MOZZARELLA FATIADO	80,000	QUILO	29,21	2.337,04
180	SUCO INDIVIDUAL A BASE DE SOJA, SABOR LARANJA Especificação : Água, extrato de soja, açúcar líquido invertido, suco de laranja concentrado, açúcar, maltodrextrina, vitaminas (C, B3, B6, B2, ácido fólico e B12) e minerais (ferro e zinco), estabilizantes pectina e goma guar, acidulante ácido cítrico, aromatizantes, regulador de acidez, ácido málico corantes urucum, e cúrcuma e edulcorante sucralose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem primária c/ 200ml.	30,000	LITRO	6,26	187,80
181	SUCO INDIVIDUAL A BASE DE SOJA, SABOR MORANGO Especificação : Água, extrato de soja, açúcar líquido invertido, suco de morango concentrado, açúcar, maltodrextrina, vitaminas (C, B3, B6, B2, ácido fólico e B12) e minerais (ferro e zinco), estabilizantes pectina e goma guar, acidulante ácido cítrico, aromatizantes, regulador de acidez, ácido málico corantes urucum, e cúrcuma e edulcorante sucralos. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem primária c/ 200ml.embalagem com 200ml	30,000	LITRO	6,26	187,80
182	CANELA EM PÓ Especificação : Embalagem com 100 gramas.	200,000	UNIDADE	2,35	469,40
183	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR (02 LITROS)	25,000	UNIDADE	2,61	65,25
184	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR (06 LITROS)	25,000	UNIDADE	6,78	169,58
185	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR (60 LITROS)	25,000	UNIDADE	76,16	1.904,08
186	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR (80 LITROS)	25,000	UNIDADE	88,68	2.217,08
187	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR (120 LITROS)	25,000	UNIDADE	99,12	2.477,93
188	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR (150 LITROS)	25,000	UNIDADE	130,42	3.260,43
189	SACO DE FIBRAS DE 60 KG Especificação : 100% Poliéster, capacidade para 60 Kg. De boa qualidade.	240,000	UNIDADE	2,61	626,40
190	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 500 GRAMAS Especificação : Embalagem com 100 unidades e de boa qualidade.	25,000	PACOTE	3,13	78,25
191	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 1 KG Especificação : Embalagem com 100 unidades e de boa qualidade.	25,000	PACOTE	3,65	91,33
192	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 2 KG Especificação : Embalagem com 100 unidades e de boa qualidade.	25,000	PACOTE	4,17	104,33
193	ABRIDOR DE LATA Especificação : para garrafa em linha doméstica.	94,000	UNIDADE	2,61	245,34
194	ASSADEIRA EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL Nº 7 Especificação : espessura de 30 mm, grande nø 7 comprimento 70 cm, largura 42 cm, design retangular para uso em forno a gás.	77,000	UNIDADE	102,25	7.873,02
195	ASSADEIRA EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL Nº 6 Especificação : espessura de 30 mm, média nº 6 comprimento 55 cm, largura 38 cm, design retangular para uso de forno a gás.	77,000	UNIDADE	88,68	6.828,59
196	ASSADEIRA EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL Nº 4 Especificação : espessura de 30 mm, pequena nø 4 comprimento 38 cm, largura 26 cm, largura 26 cm, design retangular para uso em forno a gás.	79,000	UNIDADE	78,25	6.181,75
197	AVENTAL TÉRMICO COM BOLSO, TAMANHO ADULTO Especificação : personalizado e impermeável que assegure do colaborador.	350,000	UNIDADE	10,43	3.651,55
198	BACIA PLÁSTICA USO COM ALIMENTOS COM CAPACIDADE DE 32L Especificação : altura aproximada de 200mm, diâmetro 550mm, fabricada em polipropileno, virgem e, atóxico, paredes internas e externas sem frisos, com abas e empilhável, cor incolor design arredondado, resistência térmica de 100ø celsius por no mínimo 20 minutos.	156,000	UNIDADE	26,08	4.068,95
199	BACIA PLÁSTICA USO COM ALIMENTOS COM CAPACIDADE DE 27L Especificação : altura aproximada de 200 mm, diâmetro 420 mm, fabricada em polipropileno, virgem e, atóxico, paredes internas e externas sem frisos, com abas e empilhável, cor incolor design arredondado, resistência térmica de 100ø celsius por no mínimo 20 minutos.	156,000	UNIDADE	18,78	2.929,68
200	BANDEJA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO RETANGULAR Especificação : com aproximadamente 30x 45 cm na cor branca.	162,000	UNIDADE	20,87	3.380,45
201	BULE EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL DE 2 L Especificação : com tampa e pregador de tampa no mesmo material, com alças em baquelite e que proporcione segurança para o manuseio, espessura de 20 mm, tamanho pequeno com capacidade de 2l.	85,000	UNIDADE	29,21	2.483,11

202	BULE EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL PARA 5 L Especificação : com tampa e pregador de tampa no mesmo material, com alças em baquelite e que proporcione segurança para o manuseio, espessura de 20 mm, tamanho médio com capacidade de 5 l.	69,000	UNIDADE	46,95	3.239,55
203	BULE EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL PARA 7 L Especificação : com tampa e pregador de tampa no mesmo material, com alças em baquelite e que proporcione segurança para o manuseio, espessura de 20 mm, tamanho grande com capacidade de 7 l.	69,000	UNIDADE	57,38	3.959,43
204	CAIXA PLÁSTICA FECHADAS COM TAMPA PARA 13L Especificação : para mantimentos /alimentos, em polipropileno virgem, atóxico para alimentos, incolor, empilhável, com tampa do mesmo material e com trava, capacidade para 13 l, altura 121 mm, largura 270 mm e comprimento 400 mm.	96,000	UNIDADE	33,39	3.205,15
205	CAIXA PLÁSTICA FECHADAS COM TAMPA PARA 24L Especificação : para mantimentos /alimentos, em polipropileno virgem, atóxico para alimentos, incolor, empilhável, com tampa do mesmo material e com trava, capacidade para 24 l, altura 150 mm, largura 270 mm e comprimento 400 mm.	119,000	UNIDADE	46,95	5.587,05
206	CAIXA PLÁSTICA FECHADA COM TAMPA PARA 40L Especificação : para mantimentos /alimentos, em polipropileno virgem, atóxico para alimentos, incolor, empilhável, com tampa do mesmo material e com trava, capacidade para 40 l, altura 200 mm, largura 350 mm e comprimento 550 mm.	89,000	UNIDADE	83,47	7.428,56
207	COADOR PARA CAFÉ Especificação : tecido em algodão com medidas aproximadamente 30 x 32, aramado, capacidade aproximadamente 2 litros.	174,000	UNIDADE	2,61	454,14
208	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 4,5 LITROS Especificação : Tamanho 4,5 litros e de boa qualidade.	70,000	UNIDADE	1,57	109,69
209	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 7 LITROS Especificação : Tamanho 7 litros e de boa qualidade.	50,000	UNIDADE	1,57	78,35
210	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS Especificação : Tamanho 10 litros e de boa qualidade.	50,000	UNIDADE	1,57	78,35
211	CAÇAROLA Nº 30 Especificação : Caçarola linha hotel, alumínio polido. Medidas: 30 cm diam. X 14 cm alt. Capacidade: 9,5 litros.	40,000	UNIDADE	83,47	3.338,68
212	CAÇAROLA Nº 32 Especificação : Caçarola linha hotel, alumínio polido. Medidas: 32 cm diam. X 15 cm alt. Capacidade: 12 litros.	40,000	UNIDADE	86,55	3.461,88
213	CALDEIRÃO Nº 28 Especificação : Caldeirão linha hotel, alumínio polido. Medidas: 28 cm diam. X 25 cm alt. Capacidade: 15,3 litros.	40,000	UNIDADE	90,77	3.630,80
214	CALDEIRÃO Nº 30 Especificação : Caldeirão linha hotel, alumínio polido. Medidas: 30 cm diam. X 26 cm alt. Capacidade: 19 litros.	40,000	UNIDADE	130,42	5.216,68
215	COLHER AÇO INOX DE MESA COM CABO DE PLÁSTICO Especificação : De primeira qualidade.	128,000	UNIDADE	2,61	334,08
216	COLHER PEQUENA DE PLÁSTICO Especificação : De primeira qualidade, plástico, tamanho pequena.	180,000	UNIDADE	2,61	469,80
217	COLHER PEQUENA EM AÇO INOX	180,000	UNIDADE	2,61	469,80
218	COLHER GRANDE, DE MADEIRA	68,000	UNIDADE	8,87	603,16
219	COLHER GRANDE, EM AÇO INOX	70,000	UNIDADE	14,40	1.007,79
220	CONCHAS PARA CALDEIRÃO Especificação : Tamanho grande em aço inox, tipo escolar. De primeira qualidade.	30,000	UNIDADE	18,78	563,40
221	COPO PLÁSTICO COM ALÇA-MODELO ESCOLAR	448,000	UNIDADE	2,61	1.169,28
222	CUIAS PLÁSTICAS TIPO ESCOLAR	448,000	UNIDADE	2,61	1.169,28
223	ESCORREDOR DE ARROZ GRANDE EM ALUMÍNIO Especificação : De primeira qualidade, de alumínio.	40,000	UNIDADE	19,82	792,92
224	ESCUMADEIRA EM ALUMÍNIO Nº 20 Especificação : Escumadeira em alumínio polido nº 20. Comprimento do cabo: 63 cm. De primeira qualidade.	30,000	UNIDADE	17,74	532,11
225	FACA (TALHER) Especificação : De primeira qualidade, em inox.	200,000	UNIDADE	2,61	522,00
226	FACA DE AÇO INOX DE MESA COM CABO DE PLÁSTICO Especificação : De primeira qualidade	170,000	UNIDADE	2,61	443,70
227	FACA AÇOUGUEIRO 10" Especificação : Faca grande com lâmina em aço inoxidável e cabo de resina termoplástica. Comprimento total da faca: 43,5cm.	27,000	UNIDADE	36,52	985,96
228	FACA DE AÇOUGUEIRO MÉDIA	25,000	UNIDADE	36,52	

	Especificação : Tamanho médio, cabo branco. De primeira qualidade.				912,93
229	GARFO INDUSTRIAL	40,000	UNIDADE	15,65	626,00
230	GARRAFA TÉRMICA DE 1 LITRO Especificação : Garrafa térmica ideal para manter líquidos quentes e frios por longos períodos.	50,000	UNIDADE	28,17	1.408,50
231	GARRAFA TÉRMICA DE 5 LITROS Especificação : Garrafa térmica ideal para manter líquidos quentes e frios por longos períodos.	40,000	UNIDADE	34,43	1.377,20
232	JARRA PARA ÁGUA DE 2 LITROS Especificação : de polipropileno; capacidade de 2 litros; com graduação tipo régua; diâmetro de 13cm; altura de 22cm; com alça; cor verde.	180,000	UNIDADE	8,35	1.502,46
233	JARRA PARA ÁGUA DE 5 LITROS Especificação : De plástico e de boa qualidade.	30,000	UNIDADE	17,74	532,11
234	PANELA DE ALUMÍNIO DE 7 LITROS Especificação : De boa qualidade.	40,000	UNIDADE	82,42	3.296,92
235	PANELA DE ALUMÍNIO DE 15 LITROS COM TAMPA Especificação : De boa qualidade.	40,000	UNIDADE	103,29	4.131,60
236	PANELA DE PRESSÃO (4,5 LITROS) Especificação : De boa qualidade.	40,000	UNIDADE	46,95	1.878,00
237	PANELA DE PRESSÃO (7 LITROS) Especificação : De boa qualidade.	40,000	UNIDADE	82,42	3.296,92
238	PANELA DE PRESSÃO (10 LITROS) Especificação : Capacidade para 10 litros e de boa qualidade.	40,000	UNIDADE	114,77	4.590,68
239	PANO DE PRATO Especificação : 100% algodão de cor branca, tamanho 78 x 44 cm (45x75).	570,000	UNIDADE	3,13	1.784,10
240	PRATO DE LOUÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE	220,000	UNIDADE	7,83	1.721,94
241	PRATO DE PLÁSTICO DE 1ª QUALIDADE TIPO ESCOLAR	348,000	UNIDADE	3,13	1.089,24
242	PRATO FUNDO DE VIDRO Especificação : DE PRIMEIRA QUALIDADE	420,000	UNIDADE	5,22	2.191,14
243	TÁBUA DE CORTAR CARNE DE PLÁSTICO DE BOA QUALIDADE	40,000	UNIDADE	7,83	313,08
244	TÁBUA DE CORTAR CARNE DE VIDRO Especificação : Acrílico, tamanho médio, de boa qualidade.	50,000	UNIDADE	32,34	1.617,15
245	TACHO COM TAMPA PARA FOGÃO INDUSTRIAL Especificação : Alumínio batido nº 40 e de boa qualidade.	26,000	UNIDADE	239,97	6.239,14
246	TIJELA DE PLÁSTICO TIPO ESCOLAR Especificação : DE PRIMEIRA QUALIDADE.	210,000	UNIDADE	5,22	1.095,57
247	TOALHA DE MÃO (MÉDIA) Especificação : DE PRIMEIRA QUALIDADE	100,000	UNIDADE	9,39	939,00
248	TOALHA DE MÃO (PEQUENA) Especificação : DE PRIMEIRA QUALIDADE.	80,000	UNIDADE	8,35	667,76
249	VASILHAME DE PLÁSTICO PARA AÇÚCAR-MÉDIO Especificação : Tamanho médio, material resistente e de boa qualidade.	48,000	UNIDADE	8,35	400,66
250	VASILHAME DE PLÁSTICO PARA ARROZ-GRANDE Especificação : Tamanho grande, material resistente e de boa qualidade.	48,000	UNIDADE	12,52	600,96
251	VASILHAME DE PLÁSTICO PARA CAFÉ-PEQUENO Especificação : Tamanho pequeno, material resistente e de boa qualidade.	48,000	UNIDADE	8,35	400,66
252	VASILHAME DE PLÁSTICO PARA FEIJÃO-GRANDE Especificação : Tamanho grande, material resistente e de boa qualidade.	48,000	UNIDADE	12,52	600,96
253	VASILHAME DE PLÁSTICO PARA GUARDAR COMIDA (GRANDE) Especificação : Para uso na geladeira e de boa qualidade.	48,000	UNIDADE	12,52	600,96
254	VASILHAME DE PLÁSTICO PARA GUARDAR COMIDA (MÉDIO) Especificação : Para uso na geladeira e de boa qualidade.	48,000	UNIDADE	7,30	350,54
255	VASILHAME DE PLÁSTICO PARA GUARDAR COMIDA (PEQUENO) Especificação : Para uso na geladeira e de boa qualidade.	50,000	UNIDADE	7,30	365,15
256	VASILHAME DE PLÁSTICO PARA MACARRÃO-MÉDIO Especificação : Tamanho médio, material resistente e de boa qualidade.	50,000	UNIDADE	7,30	365,15
257	VASILHAME DE PLÁSTICO PARA SAL-PEQUENO Especificação : Tamanho pequeno, material resistente e de boa qualidade.	48,000	UNIDADE	4,17	200,30
258	XÍCARA MÉDIA-LOUÇA Especificação : De primeira qualidade, de louça, tamanho 180 ml.	170,000	UNIDADE	3,65	621,01
259	REGULADOR DE GÁS COM MANGUEIRA	38,000	UNIDADE	22,95	

	Especificação : DE 1ª QUALIDADE.				872,21
260	TOUCA DESCARTÁVEL Especificação : Pacote com 100 Unidades, branca.	110,000	PACOTE	3,65	401,83
261	BACIA DE PLÁSTICO DE 2 LITROS Especificação : plástico resistente, capacidade para 02 litros.	70,000	UNIDADE	4,17	292,11
262	BALDE COM TAMPA DE PLÁSTICO DE 20 LITROS Especificação : Balde com tampa, plástico resistente.	60,000	UNIDADE	26,08	1.564,98
263	BALDE COM TAMPA DE PLÁSTICO DE 30 LITROS Especificação : plático resistente, balde com tampa.	70,000	UNIDADE	31,30	2.191,00
264	BALDE COM TAMPA DE PLÁSTICO DE 100 LITROS Especificação : Plástico resistente, balde com tampa.	70,000	UNIDADE	78,25	5.477,50
265	ISQUEIRO Especificação : Com selo do Inmetro. De boa qualidade.	250,000	UNIDADE	3,65	913,25
266	PAPEL ALUMÍNIO 7,5MX45CM Especificação : Papel Alumínio 45cm, Indicado Para Uso Doméstico, São Utilizados Para Conservação De Alimentos E Pequenos Assados. Disponível Em Rolo Com 7,5 Metros. Produto Não Perecível, Conservar Em Local Seco.	400,000	UNIDADE	4,70	1.878,80
267	PAPEL FILME PVC Especificação : Filme De Pvc 28cm X 50mts, de qualidade.	400,000	UNIDADE	2,61	1.044,00
268	TAÇA TULIPA CAIXA COM 24 UNIDADES, DE VIDRO	40,000	CAIXA	56,34	2.253,60
269	COPO DESCARTAVEL 50 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES	3800,000	PACOTE	2,09	7.930,60
270	COPO DESCARTAVEL 150 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES	3800,000	PACOTE	3,13	11.894,00
271	COPO DESCARTAVEL 180 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES	3800,000	PACOTE	3,55	13.478,60
272	COPO DESCARTAVEL 300 ML PARA ÁGUA, PACOTE COM 100 UNIDADES	3800,000	PACOTE	5,22	19.824,60
273	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, TAMANHO P, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	6800,000	PACOTE	1,04	7.092,40
274	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, TAMANHO M, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	6800,000	PACOTE	1,57	10.655,60
275	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, TAMANHO G, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	6800,000	PACOTE	2,09	14.191,60
276	TIGELA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, TAMANHO P, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	6400,000	PACOTE	1,04	6.675,20
277	TIJELA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, TAMANHO M, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	6400,000	PACOTE	1,57	10.028,80
278	TIJELA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, TAMANHO G, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	6400,000	PACOTE	2,09	13.356,80
279	PRATO DE PAPELÃO DESCARTÁVEL, TAMANHO P, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	400,000	PACOTE	31,30	12.520,00
280	PRATO DE PAPELÃO DESCARTÁVEL, TAMANHO M, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	400,000	PACOTE	46,95	18.780,00
281	PRATO DE PAPELÃO DESCARTÁVEL, TAMANHO G, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	400,000	PACOTE	67,82	27.126,80
282	COLHER SOBREMESA, DESCARTÁVEL, CRISTAL, EMBALAGEM COM 50 UNIDS	6200,000	PACOTE	5,22	32.345,40
283	COLHER REFEIÇÃO, DESCARTÁVEL, CRISTAL, EMBALAGEM COM 50 UNIDS	6200,000	PACOTE	5,74	35.588,00
284	GARFO SOBREMESA, DESCARTÁVEL, CRISTAL, EMBALAGEM COM 50 UNIDS	3200,000	PACOTE	4,17	13.353,60
285	GARFO REFEIÇÃO, DESCARTÁVEL, CRISTAL, EMBALAGEM COM 50 UNIDS	6200,000	PACOTE	4,70	29.121,40
286	PAZINHA DESCARTÁVEL PARA SORVETE,PEQUENA, EMBALAGEM COM 3000 UNIDS	140,000	PACOTE	20,87	2.921,38
287	FACA REFEIÇÃO, DESCARTÁVEL, CRISTAL, EMBALAGEM COM 50 UNIDS	1600,000	PACOTE	5,22	8.347,20
288	COLHER DE AÇO INOX LINHA INDUSTRIAL PARA MEXER E SERVIR OS ALIMENTOS TAMANHO 2 Especificação : altura/comprimento 55 cm feita totalmente em aço inoxidável aisi 304, liga 18/10 com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente a corrosão, não toxica e não absorvente sob condição de uso, não deve "emprestar" odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração do mesmo em uma única peça sem	66,000	UNIDADE	13,56	895,16

	emendas, ou seja monobloco.				
289	CONCHA INOX DE LINHA INDUSTRIAL PARA MEXER E SERVIR OS ALIMENTOS TAMANHO 3 Especificação : altura/comprimento 35 cm e capacidade 180 ml feita totalmente em aço inoxidável aisi 304, liga 18/10 com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente a corrosão, não toxica e não absorvente sob condição de uso, não deve "emprestar" odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração do mesmo em uma única peça sem emendas, ou seja monobloco	72,000	UNIDADE	18,78	1.352,16
290	CONCHA INOX DE LINHA INDUSTRIAL PARA MEXER E SERVIR OS ALIMENTOS TAMANHO 2 Especificação : altura/comprimento 49 cm e capacidade 290 ml feita totalmente em aço inoxidável aisi 304, liga 18/10 com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente a corrosão, não toxica e não absorvente sob condição de uso, não deve "emprestar" odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração do mesmo em uma única peça sem emendas, ou seja monobloco	66,000	UNIDADE	15,65	1.032,90
291	CONCHA LINHA INDUSTRIAL INOXIDÁVEL CABO DE APROXIMADAMENTE 30 CM	60,000	UNIDADE	26,08	1.564,98
292	CUSCUZEIRA ALUMÍNIO CAPACIDADE PARA 6 LITROS	66,000	UNIDADE	67,82	4.475,92
293	DESCASCADOR 3 EM 1 Especificação : boleador, desfiador de legumes e fruta, corpo em PVC antitóxico, medindo aproximadamente 14 x 4,5cm	72,000	UNIDADE	10,43	751,18
294	ESCORREDOR DE MACARRÃO DE ALUMÍNIO REDONDO 30 CM Especificação : 30 cm de diâmetro - alça: em alumínio fundido, resistência máxima.	66,000	UNIDADE	29,21	1.928,06
295	ESCORREDOR DE MACARRÃO DE ALUMÍNIO 40 CM Especificação : redondo 40 cm de diâmetro - alça: em alumínio fundido, resistência máxima.	66,000	UNIDADE	41,73	2.754,38
296	ESCUMADEIRA EM INOX LINHA INDUSTRIAL TAMANHO GRANDE Especificação : 55 CM.	66,000	UNIDADE	39,65	2.616,70
297	ESCUMADEIRA TAMANHO MÉDIO Especificação : 30 CM	120,000	UNIDADE	33,39	4.006,44
298	ESMERIL PEDRA DE AMOLAR	66,000	UNIDADE	10,43	688,58
299	ESPREMEDOR DE ALHO DE ALUMÍNIO. LINHA INDUSTRIAL	66,000	UNIDADE	7,30	482,00
300	FACA PARA CORTAR PÃO Especificação : tamanho pequena, média, grande. Cada jogo com 3 unidades.	66,000	UNIDADE	10,43	688,58
301	FACA TIPO AÇOUGUEIRO CABO EM PLÁSTICO COM LÂMINA DE 12 POLEGADAS	84,000	UNIDADE	22,95	1.928,05
302	FACA TIPO PEIXEIRA CABO DE MADEIRA LÂMINA DE 12 POLEGADAS	114,000	UNIDADE	18,78	2.140,92
303	FAQUEIRO 60 PEÇAS Especificação : contendo 12 colheres, 12 garfos, 12 facas, 12 colher de sobremesa e 12 colheres de chá. Inox, sem plástico ou madeira.	90,000	UNIDADE	119,98	10.798,47
304	LEITEIRA DE ALUMÍNIO CAPACIDADE PARA 10 LITROS	64,000	UNIDADE	71,99	4.607,36
305	LEITEIRA DE ALUMÍNIO CAPACIDADE PARA 5 LITROS	60,000	UNIDADE	40,69	2.441,40
306	GARFO DE INOX Especificação : que não libere odor, grande de inox, cabo com proteção.	66,000	UNIDADE	15,65	1.032,90
307	KIT DE MERENDA ESCOLAR Especificação : Kit contendo prato, colher e copo em plástico polipropileno.	8000,000	UNIDADE	7,20	57.600,00
308	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE PARA 4,5 LTS	68,000	UNIDADE	46,95	3.192,60
309	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE PARA 11 LTS	36,000	UNIDADE	125,20	4.507,20
310	POTE DE VIDRO PARA TEMPERO, CAPACIDADE DE 500ML	174,000	UNIDADE	5,74	998,76
311	PRATO DE VIDRO, JOGO DE PRATO FUNDO COM 12 UNIDADES, PARA REFEIÇÃO, INCOLOR	50,000	JOGO	62,60	3.130,00
312	RALADOR DE ALIMENTOS COM 3 FACES Especificação : em formato triangular, lâminas em aço inox, lâmina para ralo grosso, ralo médio, ralo fino, base em plástico, c/ dimensão de aproximadamente 20 cm x 9 cm x 9 cm.	66,000	UNIDADE	15,65	1.032,90
313	REGISTRO DE GÁS UNIDADE COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	68,000	UNIDADE	22,95	1.560,80
314	SALEIRO COM TAMPA	66,000	UNIDADE	4,17	

					275,42
315	TÁBUA DE CORTAR CARNE TAMANHO APROXIMADO 50CM X 30CM AÇOUGUEIRO	108,000	UNIDADE	73,03	7.887,56
316	COPO DESCARTÁVEL; PARA ÁGUA; COM CAPACIDADE PARA 200ML Especificação : composto em poliestireno; com capacidade para 200ml; deverá constar impresso na embalagem a capacidade total do copo e quantidade; os copos devem conter gravado no fundo de forma indesejável: em relevo marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme nbr 13230; e capacidade do copo; os copos deverão estar em conformidade com nbr14865, nbr13230 da abnt. Caixa com 24 pacotes de 100 und.	30,000	CAIXA	4,17	125,19
317	FRIGIDEIRA; EM ALUMÍNIO; TIPO HOTEL; NÚMERO 40 Especificação : com asa; diâmetro de 40 cm; altura 8 cm; com cabo em madeira.	60,000	UNIDADE	70,95	4.256,82
318	FRIGIDEIRA; EM ALUMÍNIO; TIPO HOTEL; NÚMERO 32 Especificação : diâmetro de 32 cm; altura 7 cm; com cabo em madeira.	60,000	UNIDADE	39,65	2.378,82
319	GARRAFA TÉRMICA; COM CAPACIDADE DE 2 LITROS Especificação : tipo rolha; ampola de vidro; corpo em polipropileno; fundo em polipropileno; com tampa em polipropileno tipo copo; com alça lateral; pesando 0,593 kg; medindo 135 x 292 x 115 mm; garrafa na cor preta e com impressão de estampa decorada com flores na cor branca; devendo estar de acordo com a nbr 13282.	60,000	UNIDADE	35,47	2.128,38
320	GARRAFA TÉRMICA; COM CAPACIDADE DE 10 LITROS Especificação : tipo rolha; ampola de vidro; corpo em polipropileno; fundo em polipropileno; com tampa em polipropileno tipo copo; com alça lateral; pesando 0,593 kg; medindo 135 x 292 x 115 mm; garrafa na cor preta e com impressão de estampa decorada com flores na cor branca; devendo estar de acordo com a nbr 13282.	60,000	UNIDADE	82,42	4.945,38
321	PENEIRA Especificação : uso doméstica; em plástico; com borda de plástico; com cabo; tamanho grande; dimensões de 305 x 175 x 78 mm; cor verde	60,000	UNIDADE	18,78	1.126,80
322	TACHO; EM ALUMÍNIO;CAPACIDADE 11,5 LITROS Especificação : número 35; sem tampa; com asa; capacidade 11,5 litros; boca 35 cm; fundo 23 cm; altura 14 cm.	60,000	UNIDADE	67,82	4.069,02
323	TACHO; EM ALUMÍNIO; CAPACIDADE 6 LITROS Especificação : número 35; sem tampa; com asa; capacidade 6 litros; boca 35 cm; fundo 23 cm; altura 14 cm.	60,000	UNIDADE	46,95	2.817,00
324	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO; TIPO HOTEL; NÚMERO 24 Especificação : com capacidade para 10,3 litros; medindo (24 cm) diâmetro; (23cm) de altura; e com asa e tampa em alumínio.	60,000	UNIDADE	39,65	2.378,82
325	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO; TIPO HOTEL; NÚMERO 32 Especificação : com capacidade para 22,5 litros; medindo (32 cm) diâmetro; (28 cm) de altura; e com asa e tampa em alumínio.	60,000	UNIDADE	102,25	6.134,82
326	LUVA DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 UNDS	75,000	PACOTE	26,08	1.956,23
327	BANDEJA EM INOX LINHA INDUSTRIAL, PARA SERVIR ALIMENTOS, TAMANHO GRANDE Especificação : comprimento 49,5 cm, largura 34 cm feito totalmente em aço inoxidável aisi 304, liga 18/10 com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente a corrosão, design retangular.(nº5)	12,000	UNIDADE	39,65	475,76
328	BANDEJA EM INOX LINHA INDUSTRIAL, COM 5 DIVISORIAS, COM ALÇA Especificação : para servir alimentos, tamanho grande, comprimento 49,5 cm, largura 34 cm feito totalmente em aço inoxidável aisi 304, liga 18/10 com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente a corrosão, design retangular.(nº5)	120,000	UNIDADE	60,51	7.261,56
329	BANDEJA PARA SERVIR CAFÉ GRANDE Especificação : 20 cm x 31,5 x 3 cm. media 15,5cm x 26,5 cm x 2,5 cm. material de inox não decorada. resistente. com alça. grande, média e pequena.	52,000	UNIDADE	39,65	2.061,64
330	BANDEJA EM INOX LINHA INDUSTRIAL, PARA SERVIR ALIMENTOS TAMANHO PEQUENO Especificação : comprimento 33 cm, largura 23 cm feita totalmente em aço aisi 304, liga 18/10 com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente a corrosão, design retangular.	5,000	UNIDADE	42,78	213,89
331	BATEDOR / AMACIADOR DE CARNE EM ALUMÍNIO Especificação : dupla ação, em alumínio injetado, polido, fundido, medindo aproximadamente 21x5 cm.	12,000	UNIDADE	12,52	150,24
332	CAÇAROLA DE INOX COM TAMPA COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 12L Especificação : diâmetro 30 cm, altura 21 cm, com fundo termo difusor, ou seja, com tripla camada: aço inox + alumínio + aço inox, para permitir que o calor da chama espalhe-se uniformemente, com alças laterais maciças em aço inox, tampa inox, com alças e encaixes perfeitos, acabamento perfeito inclusive quanto aos rebites, isentos de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais a sua utilização, facilmente limpável e resistente a corrosão, para utilização em fogões a gás, resistente a lava louças. (n.40)	6,000	UNIDADE	39,65	237,88
333	CAÇAROLA DE INOX LINHA HOTEL COM TAMPA COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 8L Especificação :, diâmetro 25 cm, altura 18 cm, com fundo termo difusor, ou seja, com tripla camada: aço inox + alumínio + aço inox, para permitir que o	6,000	UNIDADE	38,34	230,02

	calor da chama espalhe-se uniformemente, com alças laterais maciças em aço inox, tampa inox, com alças e encaixes perfeitos, acabamento perfeito inclusive quanto aos rebites, isentos de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais a sua utilização, facilmente limpável e resistente a corrosão, para utilização em fogões a gás, resistente a lava louças.				
334	CANECÃO EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, 7 LITROS Especificação : com tampas e pegador de tampa no mesmo material, com alças em baquelite e que proporcione segurança para o manuseio, espessura de 30 mm, tamanho grande com capacidade de 7 litros.	5,000	UNIDADE	36,52	182,59
335	CANECÃO EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, 5 LITROS Especificação : com tampas e pegador de tampa no mesmo material, com alças em baquelite e que proporcione segurança para o manuseio, espessura de 30 mm, tamanho grande com capacidade de 5 litros.	6,000	UNIDADE	33,39	200,32
336	CANECÃO EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, 2 LITROS Especificação : com tampas e pegador de tampa no mesmo material, com alças em baquelite e que proporcione segurança para o manuseio, espessura de 30 mm, tamanho grande com capacidade de 2 litros.	8,000	UNIDADE	26,08	208,66
337	COLHER DE AÇO INOX LINHA INDUSTRIAL PARA MEXER E SERVIR OS ALIMENTOS, 30CM Especificação : tamanho 2 altura/comprimento 30 cm feita totalmente em aço inoxidável aisi 304, liga 18/10 com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente a corrosão, não toxica e não absorvente sob condição de uso, não deve "emprestar" odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração do mesmo em uma única peça sem emendas, ou seja monobloco.	12,000	UNIDADE	15,65	187,80
338	CORTADOR DE LEGUMES INDUSTRIAL PARA CORTAR LEGUMES	4,000	UNIDADE	93,90	375,60
339	ESCORREDOR DE ARROZ DE ALUMÍNIO Especificação : redondo, aprox. 40 cm de diâmetro - alça: em alumínio fundido, resistência máxima (45cm)	6,000	UNIDADE	50,08	300,48
340	KIT DE PANELA DOMESTICO ANTI- ADERENTE - 5 PEÇAS	6,000	UNIDADE	177,37	1.064,20
341	PEGADOR DE MACARRÃO INOXIDÁVEL	12,000	UNIDADE	10,43	125,20
342	PRATO DE VIDRO RASO PARA REFEIÇÃO, INCOLOR	150,000	UNIDADE	5,22	782,55
343	PRATO DE VIDRO FUNDO PARA REFEIÇÃO, INCOLOR	250,000	UNIDADE	5,22	1.304,25
344	TOALHA DE MESA PARA MESA RETANGULAR COM 6 CADEIRA, EM TECIDO	12,000	UNIDADE	31,30	375,60
345	XICARA PARA CAFÉ EM POLIPROPILENO, 300ML	250,000	UNIDADE	5,22	1.304,25
346	XICARA DE VIDRO P/ CAFÉ JOGO COM 12 XÍCARA DE 200 ML E PIRES REDONDO	12,000	JOGO	62,60	751,20
347	COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO	50,000	UNIDADE	1,83	91,35
348	BANDEJA INOX TAMANHO MÉDIA Especificação : Altura 50 Centimetros, Largura 35 Centimetros.	50,000	UNIDADE	39,65	1.982,35
349	ÁGUA SANITÁRIA DE 02 LITROS Especificação : APLICAÇÃO: Produto Saneante Domissanitário com as ações de alvejante e desinfetante de uso geral, sendo impróprio para uso em alimentos e água potável. DESCRIÇÃO: Soluções aquosas à base de hipoclorito de sódio ou cálcio com teor de cloro ativo entre 2,0% p/p a 2,5% p/p, durante o prazo de validade (máximo de seis meses). O produto poderá conter apenas hidróxido de sódio ou cálcio, cloreto de sódio ou cálcio e carbonato de sódio ou cálcio como estabilizante. Não deverá conter substâncias corantes, detergentes e aromatizantes na formulação do produto definido. EMBALAGEM: O material da embalagem deve ser resistente e ter composição e porosidade adequadas que não permitam a ocorrência de reações químicas entre o produto e a embalagem, mudança de cor do produto, transferência de odores ou migração de substâncias tóxicas para o produto, bem como migração do produto para o meio externo. A embalagem deve ser opaca e conter tampa de forma a garantir o teor do cloro ativo exigido na Portaria 89/94 - S.V.S, durante o prazo de validade declarado pelo fabricante. A natureza da embalagem escolhida para acondicionamento do produto deverá ser compatível com o mesmo, bem como com o seu transporte , manuseio e dimensionadas para suportar o empilhamento máximo recomendado, oferecendo condições que impeçam quebra, ruptura ou vazamento, que possam por em risco a saúde humana e o ambiente.	6800,000	UNIDADE	2,35	15.959,60
350	ÁGUA SANITÁRIA DE 05 LITROS Especificação : APLICAÇÃO: Produto Saneante Domissanitário com as ações de alvejante e desinfetante de uso geral, sendo impróprio para uso em alimentos e água potável. DESCRIÇÃO: Soluções aquosas à base de hipoclorito de sódio ou cálcio com teor de cloro ativo entre 2,0% p/p a 2,5% p/p, durante o prazo de validade (máximo de seis meses). O produto poderá conter apenas hidróxido de sódio ou cálcio, cloreto de sódio ou cálcio e carbonato de sódio ou cálcio como estabilizante. Não deverá conter substâncias corantes, detergentes e aromatizantes na formulação do produto definido. EMBALAGEM: O material da embalagem deve ser resistente e ter composição e porosidade adequadas que não permitam a ocorrência de reações químicas entre o produto e a embalagem, mudança de cor do produto, transferência de odores ou migração de substâncias tóxicas para o produto, bem como migração do produto para o meio externo. A embalagem deve ser opaca e conter tampa de forma a garantir o teor do cloro ativo exigido na Portaria 89/94 - S.V.S, durante o prazo de validade declarado pelo fabricante.	3600,000	UNIDADE	12,52	45.072,00

	A natureza da embalagem escolhida para acondicionamento do produto deverá ser compatível com o mesmo, bem como com o seu transporte , manuseio e dimensionadas para suportar o empilhamento máximo recomendado, oferecendo condições que impeçam quebra, ruptura ou vazamento, que possam por em risco a saúde humana e o ambiente. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá permanecer com suas características inalteradas quando estocado em local ao abrigo do sol e calor, pelo período mínimo de 4 (quatro) meses. Ou seja, na data da entrega o produto deverá ter, no máximo, dois meses de fabricação.				
351	ÁLCOOL ETÍLICO Especificação : Para análise química e preparo de meios de cultura. Embalagem: frasco com 1 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	2300,000	UNIDADE	7,83	18.002,10
352	AMACIANTE DE 500 ML Especificação : Embalagem de 500 ml. De boa qualidade. Composição: sal de amônio quaternário de dimetildietanol mono/dialquilol éster, atenuador de espuma, dispersante espessante, conservantes, fragrância, corante e água.	1800,000	UNIDADE	3,13	5.634,00
353	AMACIANTE DE 02 LITROS Especificação : Embalagem de 2 litros. De boa qualidade. Composição: sal de amônio quaternário de dimetildietanol mono/dialquilol éster, atenuador de espuma, dispersante espessante, conservantes, fragrância, corante e água.	900,000	UNIDADE	7,83	7.044,30
354	CESTO PARA LIXO COM TAMPA (30 LITROS) Especificação : Telado e plástico resistente com capacidade de 30 litros com tampa. De boa qualidade.	400,000	UNIDADE	18,78	7.512,00
355	CESTO PARA LIXO COM TAMPA (60 LITROS) Especificação : Telado e plástico resistente com capacidade de 60 litros com tampa. De boa qualidade.	400,000	UNIDADE	36,52	14.606,80
356	CESTO PARA LIXO COM TAMPA (100 LITROS) Especificação : Telado e plástico resistente com capacidade de 100 litros com tampa. De boa qualidade.	400,000	UNIDADE	73,03	29.213,20
357	DESINFETANTE DE 02 LITROS Especificação : Embalagem de 2 L com várias fragrâncias. De boa qualidade.	3800,000	UNIDADE	6,26	23.788,00
358	DESODORIZADOR DE AR Especificação : De primeira qualidade, de 400 ml.	2200,000	UNIDADE	9,91	21.808,60
359	DETERGENTE Especificação : Embalagem de 500 ml com várias fragrâncias. De boa qualidade.	3000,000	UNIDADE	2,09	6.261,00
360	ESCOVA DE LAVAR ROUPA Especificação : Em plástico e com cerdas de nylon. De boa qualidade.	220,000	UNIDADE	2,87	631,40
361	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO Especificação : Com cabo em plástico e com suporte. De boa qualidade.	215,000	UNIDADE	7,83	1.682,81
362	ESCOVÃO Especificação : Com cerdas em plástico e com cabo para limpeza geral. De boa qualidade.	640,000	UNIDADE	11,48	7.345,28
363	ESPONJA DE AÇO Especificação : Pacote de 60 gramas. De boa qualidade.	2000,000	PACOTE	2,35	4.694,00
364	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA Especificação : Dupla face para limpeza de utensílios. De boa qualidade.	2600,000	UNIDADE	0,78	2.035,80
365	FLANELA Especificação : 100% algodão, com bainha. Tamanho 38x58cm. De boa qualidade.	2300,000	UNIDADE	3,13	7.199,00
366	GUARDANAPOS DE PAPEL Especificação : Pacote com 100 unidades	800,000	PACOTE	2,09	1.669,60
367	INSETICIDA MATA TUDO DE 20 ML Especificação : Frasco de 20 ml, diluível em água. Veneno para carrapaticida, mosquicida, inseticida, piretróide.	1050,000	UNIDADE	8,35	8.764,35
368	INSETICIDA MATA TUDO 1 L Especificação : Frasco de 1 litro, diluível em água. Veneno para carrapaticida, mosquicida, inseticida, piretróide.	350,000	UNIDADE	93,90	32.865,00
369	INSETICIDA PARA CUPIM DE 50 ML Especificação : Frasco de 50 ml. De boa qualidade.	450,000	UNIDADE	4,70	2.113,65
370	INSETICIDA SPRAY Especificação : Embalagem de 300 ml, sem cheiro. De boa qualidade.	1050,000	UNIDADE	9,91	10.408,65
371	LIMPA ALUMÍNIO Especificação : Frasco de 500 ml. De boa qualidade.	1800,000	UNIDADE	1,67	3.006,00
372	LIMPA VIDRO Especificação : Frasco de 500 ml. De boa qualidade.	1150,000	UNIDADE	6,05	6.957,50
373	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML	1240,000	UNIDADE	3,65	4.529,72
374	LUSTRA MÓVEL Especificação : Para polimento de madeira e móveis em geral. Embalagem de 200 ml.	1080,000	UNIDADE	4,17	4.506,84
375	LUVA LÁTEX PEQUENA Especificação : Natural para uso geral. Embalagem com par.	500,000	UNIDADE	6,26	3.130,00
376	LUVA LÁTEX MÉDIO Especificação : Natural para uso geral. Embalagem com par.	500,000	UNIDADE	6,26	3.130,00
377	LUVA LÁTEX GRANDE Especificação : Natural para uso geral. Embalagem com par.	500,000	UNIDADE	6,26	3.130,00
378	LUSTRA MÓVEL ÓLEO 100 ML Especificação : De primeira qualidade, de 100 ml.	580,000	UNIDADE	5,74	3.329,20
379	PÁ DE AÇO PARA LIXO COM CABO Especificação : De aço com cabo longo. De boa qualidade.	340,000	UNIDADE	7,83	2.661,18

380	PÁ DE PLÁSTICO PARA LIXO Especificação : Plástica com cabo longo. De boa qualidade.	200,000	UNIDADE	4,70	939,40
381	PANO DE LIMPEZA-CHÃO Especificação : De boa qualidade. Saco grande e em algodão cru.	3250,000	UNIDADE	5,74	18.655,00
382	PAPEL HIGIÊNICO Especificação : Pacote com 4 unidades, branco neutro, medindo 30mx10cm. De boa qualidade.	11000,000	PACOTE	3,13	34.430,00
383	DESODOR-PEDRA SANITÁRIA Especificação : Desodorizante sólido para sanitário com ação contínua bacteriostática e aromatizante com no mínimo 25 gramas, contendo pedra sanitária arredondada e suporte plástico, várias fragancias.	1700,000	UNIDADE	2,61	4.437,00
384	PRENDEDOR DE ROUPAS DE MADEIRA 12 UNIDADES Especificação : material de madeira embalagem com 12 unidades.	180,000	UNIDADE	2,61	469,80
385	REPELENTE Especificação : Repelente Loção Hidratante, Especialmente Formulado Para Repelir Os Mosquitos, Pernilongos, Borrachudos E Muriçocas Durante Horas. Fórmula Não Oleosa E Contém Aloe Vera, Um Hidratante Natural. Indicado Para Todos Os Tipos De Pele.	190,000	UNIDADE	6,78	1.288,77
386	RODO DE PLÁSTICO MÉDIO Especificação : Tamanho médio, Com Cabo Enroscavél, Com Borracha Dupla Macia, De Primeira Qualidade.	700,000	UNIDADE	10,43	7.303,10
387	RODO DE PLÁSTICO GRANDE Especificação : Tamanho grande, Com Cabo Enroscavél, Com Borracha Dupla Macia, De Primeira Qualidade.	550,000	UNIDADE	13,56	7.459,65
388	SABÃO EM BARRA-UNIDADE Especificação : Barra de 200 gramas e de boa qualidade.	4400,000	UNIDADE	1,04	4.589,20
389	SABÃO EM PÓ 500 GRAMAS Especificação : Embalagem de 500 gramas. De boa qualidade.	3200,000	UNIDADE	3,65	11.689,60
390	SACO PARA LIXO DE 15 LITROS Especificação : Pacote com 10 unidades. De primeira qualidade.	1600,000	PACOTE	3,13	5.008,00
391	SACO PARA LIXO DE 30 LITROS Especificação : Pacote com 10 unidades. De boa qualidade.	1400,000	PACOTE	3,13	4.382,00
392	SACO PARA LIXO DE 50 LITROS Especificação : Pacote com 10 unidades. De boa qualidade.	1200,000	PACOTE	3,13	3.756,00
393	SACO PARA LIXO DE 100 LITROS Especificação : Pacote com 10 unidades. De boa qualidade.	950,000	PACOTE	3,13	2.973,50
394	SACO PARA LIXO DE 200 LITROS Especificação : Pacote com 10 unidades. De boa qualidade.	800,000	PACOTE	3,13	2.504,00
395	SODA CÁUSTICA Especificação : De primeira qualidade, em pote plástico de 1 kg.	330,000	UNIDADE	13,56	4.475,79
396	VASSOURA DE NYLON Especificação : Com fios de nylon e com cabo de madeira. De boa qualidade.	640,000	UNIDADE	9,39	6.009,60
397	VASSOURA DE CIPÓ Especificação : Com cabo e de boa qualidade.	910,000	UNIDADE	11,48	10.444,07
398	VASSOURA DE PIAÇAVA Especificação : Com cabo para uso em calçadas e de boa qualidade.	490,000	UNIDADE	10,43	5.112,17
399	CERA LÍQUIDA INCOLOR Especificação : Embalagem de 1.000ml e incolor. De primeira qualidade.	1500,000	UNIDADE	5,22	7.825,50
400	CERA LÍQUIDA CORES DIVERSAS Especificação : Embalagem de 1.000ml. Cores diversas (Amarela, Verde ou Vermelha).	1800,000	UNIDADE	4,96	8.922,60
401	CESTO PARA LIXO DE 10 LITROS Especificação : Telado e plástico resistente com capacidade de 10 litros com tampa. De boa qualidade.	450,000	UNIDADE	18,78	8.451,00
402	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS Especificação : De plástico resistente e com capacidade de 10 litros. De boa qualidade.	450,000	UNIDADE	5,74	2.583,00
403	PAPEL TOALHA EM ROLO Especificação : Folha dupla, picotada, dimensões 22,0 x 20,0 cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem com 02 rolos +/- 1 cm. Embalagem com 02 rolos, contendo +/- 60 toalhas cada rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	1800,000	UNIDADE	6,26	11.268,00
				TOTAL:	2.706.433,86

Anexo III

Modelo de Planilha de Formação de Preços Valores

Pregão:

Nome da empresa:

CNPJ:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
						-
						-
					Total :	-
	Condições de pagamento :					
	Prazo de entrega :					
	Validade da proposta :		dias.			
	Valor por extenso :					
	Data :					

OBS:

1 - Declarar de que nos preços propostos encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

2 – Acrescentar na tabela de preços, valores unitários e global da proposta por extenso.

_____

Assinatura do Proponente

ANEXO IV

DECLARAÇÃO (Condição 12 a 14)

Declaramos que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação constantes da Condição 12 a 14 do edital do Pregão 9/2017-007PMSJP.

Local e data

_____

Assinatura e
carimbo
(representante legal
da licitante)

Observação: emitir em papel que identifique a licitante.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO (Condição 59, subitem 59.3-a)

Declaramos que_____recebeu o edital/ato convocatório e os respectivos anexos do Pregão n° 9/2017-007PMSJP, necessários ao cumprimento do objeto da licitação em apreço.

Senador José Porfírio, em_____de____de 2017.

_____
Pregoeiro

Observação: declaração emitida pelo pregoeiro.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA
(Condição 59, Subitem 59.1-g)

....., firma .....,portadora do CNPJ N°....., localizada na ....., n° ....., na cidade de....., estado do ....., DECLARA para os devidos fins de direito que não existe fato superveniente impeditivo de habilitação.

Por ser verdade assino a presente declaração para que surta seus efeitos legais.

Local e data.

_____
Assinatura e carimbo
(representante legal)

Observação: emitir em papel que identifique a licitante.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO (Condição 59, subitem 59.1-e)

Declaramos em atendimento ao previsto na Condição 59, Subitem 59.1-e, do edital do Pregão nº 7/2017-007PMSJP que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art.7º da Constituição Federal.

Local e data

_____

Assinatura e carimbo
(representante legal)

Observações: emitir em papel que identifique a licitante.

ANEXO V

MODELO

TERMO DE CREDENCIAMENTO

OUTORGANTE: (Nome do Outorgante), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), Carteira de Identidade nº (xxx), C.P.F. nº (xxx), residente e domiciliado na Rua (xxx), nº (xxx), bairro (xxx), Cep (xxx), Cidade (xxx), no Estado (xxx). OUTORGADO: (Nome do Outorgado), (Nacionalidade), (Estado Civil), (profissão), Carteira de Identidade nº (xxx), C.P.F. nº (xxx), residente e domiciliado na Rua (xxx), nº (xxx), bairro (xxx), Cep (xxx), Cidade (xxx), no Estado (xxx). Através do presente instrumento particular, o OUTORGANTE, representando a empresa XXXXXXXXX, nomeia e constitui como seu credenciado o OUTORGADO, concedendo lhe os poderes necessários para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes ao Processo Licitatório nº 9/2017-007PMSJP realizado pela Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio.

_____, ... de ..... de 2017.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

OBSERVAÇÕES:

1- O termo de credenciamento deve ser com firma reconhecida.

2- A apresentação do termo deve vir acompanhada dos documentos probantes solicitados no edital, no original ou em cópias devidamente autenticadas em cartório competente.

3- Referido termo é apenas um modelo, podendo ser confeccionado de forma diversa pelos licitantes, desde que preenchidos os requisitos solicitados em edital.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____ inscrita no CNPJ sob nº_____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____e do CPF nº_____, DECLARA, para fins do disposto na alínea "a" do subitem OBSERVAÇÕES quanto à HABILITAÇÃO, do Edital, do Pregão nº 7/2017-007PMSJP, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, segue assinada.

_____, em ..... de ..... de 2017.

_____

Contador/CRC

OBSERVAÇÕES:

1- A declaração deve vir fora do envelope habilitação e proposta, podendo ser entregue em mãos ou vir contida dentro de um envelope diverso devidamente identificado, constando ainda o número do CRC deste contador.

2- Os que não estiverem presentes devem enviar esta declaração dentro de envelope diverso e devidamente identificado.

3- Referido termo é apenas um modelo, podendo ser confeccionado de forma diversa pelos licitantes, desde que preenchidos os requisitos solicitados em edital.

ANEXO V

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ____
Pregão n° 9/2017-007PMSJP

No dia_____de_____de 2017, Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, por meio da Secretaria Municipal de Administração com sede_____, Senador José Porfírio – Pará, representado neste ato pelo Sr. Secretario Municipal, considerando o julgamento do Pregão n° 9/2017_____. **Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Utensílios de Cozinha e Material de Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias.** RESOLVE registrar os preços ofertados pela Beneficiária da Ata, a empresa_____ _____, CNPJ n°___, situada à__, Fone/Fax/E-mail:_____, neste ato representada pelo senhor_____, inscrito no CPF (MF) n°__, RG n°_____de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO: **Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Utensílios de Cozinha e Material de Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias.**

1. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

Item	Produto	Quant.	Unid.	Preço unitári	Preço total
Preço Global					

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio.

2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pela Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, quando da efetiva aquisição dos produtos.

2. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

2.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

2.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação, nesse sentido, da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO.

2.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

3. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o quíntuplo dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

4. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irreajustáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas.

Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.

4.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

4.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

4.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:

5.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

5.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, sem justificativa

aceitável;

5.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei n° 8.666/1993 ou no Art. 7° da Lei n° 10.520, de 2002.

5.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO.

5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO e Beneficiária da Ata.

Senador José Porfírio - Pará, em ,__de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR JOSÉ PORFÍRIO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO	BENEFICIÁRIA DA ATA

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO E A EMPRESA.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à_____,SENADOR JOSÉ PORFÍRIO – Pará, representado neste ato pelo Sr. SECRETARIO MUNICIPAL e, de outro lado, doravante designado simplesmente CONTRATADA, a empresa,___, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº_, estabelecida___doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a)_____, portador da Cédula de Identidade nº _____ SSP/ e CPF (MF) nº_____, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por__, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato **Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Utensílios de Cozinha e Material de Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias,** conforme estabelecido no Edital, na Ata de Registro de Preços n° e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente estabelecem e vão a seguir mencionadas e a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes do Processo nº 9/2017-007PMSJP, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto n° 3.555/2000, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. A CONTRATANTE contrata empresa habilitada para **Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Utensílios de Cozinha e Material de Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias,** em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão n.º 09/2017-007PMSJP e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	DECSRIÇÃO	QTD	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
	TOTAL				

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

1. O valor deste Contrato é de R$ ..... (.....).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PERCENTUAL DE CORREÇÃO

1. No caso de reajuste de preços dos itens licitados, que o licitante vencedor não tenha condição de fornecer no preço estipulado na proposta apresentada na

licitação, este poderá apresentar na Comissão Permanente de Licitação, a cada 30 (trinta) dias subsequentes, comprovantes de reajustes, para que a CONTRATANTE comprove o reajuste e autorize o acréscimo do preço dos produtos, na mesma percentagem.

2. Considera-se preço para os fins deste Contrato, aqueles praticados pela empresa revendedora em Senador José Porfírio, indicados proposta de preços apresentada no Pregão nº. _____.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2017-007PMSJP, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto n° 3.555, de 8 de agosto de 2000, e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando - lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. A vigência deste Contrato será de ( ) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante interesse das partes, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado e/ou Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SETIMA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 –permitir o acessode funcionários da CONTRATADA nas dependências do CONTRATANTE, para a entrega das notas fiscais/faturas;

1.2 - prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.3 - impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste contrato;

1.4 - permitir à CONTRATADA o acesso à tabela de que trata o subitem anterior;

1.5 - efetuar o pagamento mensal devido pelo efetivo fornecimento dos produtos, desde que cumpridas todas as exigências do contrato;

1.6 - comunicar, oficialmente, à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;

1.7 - solicitar, sempre que julgar conveniente, a substituição de produtos que porventura tenha sido recusado pela FISCALIZAÇÃO;

1.8 - denunciar a empresa revendedora dos produtos quando da suspeita de comercialização de produtos que esteja de acordo com as normas de comercialização.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:

1.1 - efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes do orçamento, devidamente aprovado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO;

1.2 - executar diretamente este contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo CONTRATANTE;

1.3 -ser responsável pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos em apreço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.4 -ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do CONTRATANTE, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento dos produtos objeto deste contrato;

1.5 - prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, obrigando- se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do produto;

1.6 -substituir no prazo de 24 horas, qualquer bem que o CONTRATANTE considerar que não atenda às especificações do Anexo I, do edital;

1.7 -comunicar por escrito, ao Chefe do Departamento de compras do CONTRATANTE, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

1.8 - observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos; e

1.9 -manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS.

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 -assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes deste contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 -é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;

1.2 -é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca

deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;

1.3 -é vedada a subcontratação de outra empresa para a execução da totalidade do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Durante a vigência deste contrato, a venda dos produtos, será acompanhado e fiscalizado pelo Chefe de Departamento de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, ou por servidor devidamente autorizado para tal, representando o CONTRATANTE.

2. O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos bens e produtos mencionados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao Chefe do Departamento de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

A CONTRATADA poderá manter preposto, aceito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.

Além do acompanhamento e da fiscalização do fornecimento dos bens e produtos, o Chefe do Departamento de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, poderá, ainda, sustar qualquer fornecimento que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos bens e produtos e atividades correlatas, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, diretamente ou por prepostos designados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento dos bens caberá ao Chefe do Departamento de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO ou servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DESPESA

A despesa com o fornecimento dos produtos de que trata o objeto, mediante a emissão de notas de empenho global, correrá a conta do elemento orçamentário:

Atividade:_____ Classificação: __

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA apresentará nota fiscal/fatura para liquidação e pagamento

das despesas, efetivamente executadas, pelo CONTRATANTE, em Senador José Porfírio - Pará, mediante pagamento via depósito bancário, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da entrega dos documentos no Setor Financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO.

1.1 – O preço a ser considerado para o efeito de pagamento, para cada tipo de bem, será o constante da proposta Apresentada no Pregão nº 9/2017-007PMSJP.

2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o fornecimento dos bens não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita.

3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.

4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento.

5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a

do efetivo pagamento; VP= Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX) I = (6/100) I = 0,00016438 365 365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

5.1 - A compensação financeira prevista nesta Condição será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido ato o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DAS PENALIDADES

1. A CONTRATADA está sujeita à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total deste contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital. A multa tem de ser recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.

2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE ou Administração Pública poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

2.1 - advertência;

2.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

2.3 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

3.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste contrato;

3.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

3.3 - comportar-se de modo inidôneo;

3.4 - fizer declaração falsa;

3.5 - cometer fraude fiscal;

3.6 - falhar ou fraudar na execução deste contrato;

3.7 – deixar de assinar o contrato.

4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 1 a 3 desta Cláusula.

6. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, poderá ser aplicado à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão deste contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrita da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência

mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DECIMA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2017-007PMSJP, cuja realização decorre da autorização do Senhor Autoridade superior da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, constante do processo nº 09/2017-007PMSJP, e a Proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Senador José Porfírio - Pará, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Senador José Porfírio, __de ____ de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª - NOME:_____ CPF:

2ª - NOME:_____ CPF: